



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 103

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		63
Poder Executivo.....	2	14	
Casa Civil.....	4	18	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	18	63
Secretaria de Estado de Economia.....	6	19	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	33	65
Secretaria de Estado de Educação.....		51	74
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		52	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	52	74
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	54	77
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	55	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9		77
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11	55	79
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	57	79
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		57	80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		58	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	11		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		58	80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		58	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11		85
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		60	85
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	60	87
Secretaria de Estado de Turismo.....		61	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	61	88
Controladoria-Geral.....	13	61	
Defensoria Pública.....	13	62	89
Procuradoria-Geral.....		62	
Ineditorial.....			90

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de junho de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de

propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00001093/2025-28 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 6.862,48 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 29307.

PROCESSO SEI: 00001-00007436/2024-87 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 2.380,45 (dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00039631/2024-76 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 24,68 (vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00051857/2024-45 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos), referente a recurso de glosa..

PROCESSO SEI: 00001-00000394/2025-34 - Interessado: PSICOCLÍNICA CLÍNICA DE PSICOLOGIA P E ORIENT PSICOL LTDA, valor R\$ 3.216,58 (três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 250.

PROCESSO SEI: 00001-00004495/2024-01 - Interessado: CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, valor R\$ 774,96 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 3575.

PROCESSO SEI: 00001-00004496/2024-48 - Interessado: CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, valor R\$ 6.996,43 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 3574.

PROCESSO SEI: 00001-00002940/2025-71 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 75.358,66 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 50898.

PROCESSO SEI: 00001-00002941/2025-16 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 122.182,88 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 50899.

PROCESSO SEI: 00001-00000302/2025-16 - Interessado: CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO LEMES LTDA, valor R\$ 753,28 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 9071.

PROCESSO SEI: 00001-00000584/2025-51 - Interessado: CLINICA INTEGRACAO HUMANA LTDA valor R\$ 4.126,52 (quatro mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 36.

PROCESSO SEI: 00001-00008744/2025-19 - Interessado: SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 587,15 (quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 38402.

PROCESSO SEI: 00001-00008748/2025-99 - Interessado: SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 142,63 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 38406.

PROCESSO SEI: 00001-00003764/2025-95 - Interessado: FEME - FAMILIA EXAMES MEDICOS LTDA, valor R\$ 223,72 (duzentos e vinte três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 3774.

PROCESSO SEI: 00001-00003761/2025-51 - Interessado: FEME - FAMILIA EXAMES MEDICOS LTDA, valor R\$ 755,19 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente à Nota Fiscal 3773.

PROCESSO SEI: 00001-00004629/2024-86 - Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., valor R\$ 79.889,11 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos), referente à Nota Fiscal 9392.

PROCESSO SEI:00001-00011932/2025-16 - Interessado: CHRONOS ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 13.828,87 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 2376.

PROCESSO SEI: 00001-00000572/2025-27 - Interessado: TERA RADIOLOGIA D POR IMAGEM LTDA, valor R\$ 8.242,63 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 858.

PROCESSO SEI: 00001-00009356/2025-47 - Interessado: RM BRUM - ODONTOCLINICA, valor R\$ 1.942,57 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 642.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.682, DE 03 DE JUNHO DE 2025

(Autoria: Deputado Martins Machado e outros)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Corrida do Servidor do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Corrida do Servidor do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no último domingo do mês de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro.

Art. 2º A Corrida do Servidor do Distrito Federal tem por finalidade:

I – promover a saúde, o bem-estar e a confraternização de servidores públicos e do público em geral;

II – fomentar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;

III – fortalecer a integração e a valorização dos profissionais que atuam no serviço público do Distrito Federal.

Art. 3º A organização da Corrida do Servidor do Distrito Federal é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que pode firmar parcerias com outros órgãos públicos, entidades privadas e organizações não governamentais para a realização do evento.

Art. 4º A Corrida do Servidor do Distrito Federal é composta por diferentes modalidades e percursos, sendo eles:

I – caminhada de 3 km;

II – corrida de 5 km;

III – corrida de 10 km.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.296, DE 30 DE MAIO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00141999/2025-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, SIGRH 65260023, da Assessoria Especial, do Gabinete, para o Gabinete, mantido o atual ocupante.

Art. 5º A Diretoria de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, passa a denominar-se Diretoria de Qualidade de Vida e de Bem-Estar no Trabalho, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos comissionados e seus atuais ocupantes.

Art. 6º Ficam remanejadas as unidades administrativas abaixo relacionadas, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos comissionados e seus atuais ocupantes:

I - A Diretoria de Pagamento de Pessoas e a Diretoria de Cadastro Funcional, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para a Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

II - A Diretoria de Gestão dos Professores Efetivos e Temporários e a Diretoria de Qualidade de Vida e de Bem-Estar no Trabalho, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para a Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, páginas 01 e 02.

### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.296, de 30 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 02 (SIGRH 65260930 e 65260931); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65260932) - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - ASSESSORIA TÉCNICA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 65260806) - OUVIDORIA - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 65260523) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 65260237) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 65267392) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 65267393) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260594) - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 65260873) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 65201747) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA - UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 65201772).

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.296, de 30 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor  
Especial, CPE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E  
GESTÃO ESTRATÉGICA - ASSESSORIA TÉCNICA DE GOVERNANÇA,  
INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CPE-07, 01 - OUVIDORIA - Chefe,  
CPE-05, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS - Assessor Especial, CPE-08, 01 - UNIDADE DE CADASTRO E  
PAGAMENTO - Chefe, CPE-05, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe,  
CPE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE  
GESTÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO  
REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO - Assessor, CPC-06, 02; Assessor  
Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA -  
UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Chefe,  
CPC-06, 01.

DECRETO Nº 47.303, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre os Protocolos de Operações Integradas para a solução de crises de nível estratégico e operacional nos estabelecimentos prisionais e nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal ficam incumbidas de elaborar o Protocolo de Operações Integradas intitulado "Operação Dragão", regulamentando as ações para a solução de crises de nível estratégico e operacional nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ficam incumbidas de elaborar o Protocolo de Operações Integradas intitulado "Operação Iguana", regulamentando as ações para a solução de crises de nível estratégico e operacional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 3º A atualização dos Protocolos Integrados das Operações e a expedição dos atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto serão realizadas por ato conjunto das secretarias envolvidas.

Art. 4º Os Protocolos de Operações Integradas de que trata este Decreto são qualificados como material de acesso restrito, nos termos dos artigos 52 e 53, caput e inciso IV, do Decreto Distrital nº 35.382, de 29 de abril de 2014, devendo ser protegido e resguardado de qualquer forma de acesso ou fornecimento indevido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.304, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023; o art. 188 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024; e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0030-003332/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Mansões Rurais Lago Sul, localizado no Setor Habitacional Tororó, da Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 163/2017, no Memorial Descritivo - MDE 163/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 163/2017, NGB 008/2018 e NGB 010/2018.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF,

conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 46.317, de 26 de setembro de 2024.

Brasília, 03 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.305, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Cidade Jardim, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023; o art. 188 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024 e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0390-000876/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Cidade Jardim, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 025/2016, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 025/2016 e no Memorial Descritivo - MDE 025/2016, com o seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de parcelamento do solo de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de parcelamento do solo, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º deste Decreto devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 46.084, de 31 de julho de 2024.

Brasília, 03 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.306, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00161126/2025-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.306, de 03 de junho de 2025)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE /  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55005980); Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH  
55007406); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 55007417) - SECRETARIA  
EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Assessor Técnico,  
CPC-02, 01 (SIGRH 55006266) - DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO -  
GERÊNCIA DE DADOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55005961) -  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - INSTITUTO DE  
SAÚDE MENTAL - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55006045).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.306, de 03 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -  
Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SECRETARIA  
EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Assessor, CPC-05,  
01 - DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE DADOS -  
Gerente, CPC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL  
- INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Gerente, CPC-05, 01.

## CASA CIVIL

## SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO  
FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17  
de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18  
de dezembro de 2020, e com amparo no art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de  
dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância  
Investigativa instaurada pela Portaria nº 04, de 29 de abril de 2025, foi publicada no DODF  
nº 81, de 05 de maio de 2025, para dar continuidade aos trabalhos visando à apuração de  
supostas irregularidades constantes do Processo nº 00600-00004925/2024-37, bem como  
proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificados no  
curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº  
38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e  
Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - PDTIC 2025-2028 da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo  
Comitê Interno de Governança - RA-PAR/GAB/CIG, constante no Processo nº 00140-  
00000041/2024-96.

Parágrafo único. O inteiro teor do PDTIC/RA-PAR estará disponível para consulta no sítio  
oficial da Administração Regional do Paranoá, no endereço eletrônico:  
<https://www.paranoa.df.gov.br>.

Art. 2º O PDTIC/RA-PAR, tem como prazo final o ano de 2028, devendo passar por  
algumas revisões de caráter técnico ao longo de sua vigência, de forma a mantê-lo atualizado  
e alinhado ao PPA, EGTI e PEI ou ainda sempre que eventos relevantes de natureza política,  
econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e  
o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das  
Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto  
Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002519/2025-15 e  
00138-00002520/2025-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública  
localizada no estacionamento público do Teatro do Sesc Ceilândia, QNN 27 ÁREA  
ESPECIAL LOTE "B", Ceilândia Norte - Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de junho de 2025,  
das 17h às 23h a ser realizado pelo Serviço Social do Comércio - Sesc/DF, CNPJ nº  
03.288.908/0001-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno  
das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,  
resolve:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno da COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
- COMDEMA, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE - RA XVIII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA  
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE - RA XVIII  
CAPÍTULO I

## DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece normas de organização e funcionamento da  
Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Região Administrativa do Lago Norte,  
doravante denominada pela sigla COMDEMA/RA XVIII.

Art. 2º À COMDEMA/RA-XVIII incumbe promover a participação da comunidade e  
assessorar a Administração da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII no que se  
refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais  
locais, visando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º A COMDEMA/RA- XVIII articular-se-á com a Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA para fins de orientação  
normativa, controle técnico e vigilância ambiental.

## CAPÍTULO II

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A COMDEMA/RA XVIII será composta por 14 (quatorze) membros, incluído o(a)  
Administrador(a) Regional do Lago Norte.

§ 1º Dos membros da COMDEMA/RA XXVII, 7 (sete) serão representantes da  
comunidade, residentes na RA-XXVII e com qualificação técnica e/ou notório saber, e os  
outros 6 (seis) serão representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a  
execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

§ 2º Os representantes da comunidade serão 7 (sete) titulares.

§ 3º Os órgãos públicos representados na COMDEMA/RA XVIII serão: Instituto do Meio  
Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL,  
Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, Sistema de Limpeza Urbana, Secretaria  
de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Batalhão Ambiental da Polícia  
Militar e Instituto Chico Mendes de Conservação e Mudança do Clima - Icmbio.

§ 4º Cada órgão público relacionado no § 3º indicará um representante titular e respectivo  
suplente.

Art. 5º Os integrantes da COMDEMA/RA XVIII serão designados pelo Administrador  
Regional do Lago Norte, nos termos da legislação vigente e exercerão função pública  
relevante, voluntária e não remunerada.

Art. 6º Os integrantes do Plenário da COMDEMA/RA XVIII terão mandato de 2 (dois)  
anos, permitida a recondução.

Art. 7º Os integrantes da mesa diretora da COMDEMA/RA XVIII terão mandato de 2  
(dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único - Após a recondução, somente será admitida nova candidatura do membro  
da mesa diretora, independente da função a ser ocupada, decorrido o prazo mínimo de 2  
(dois) anos do exercício.

## CAPÍTULO III

## DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete à COMDEMA/RA XXVII:

I - elaborar, anualmente, plano de trabalho e cronograma de reuniões ordinárias;

II - cooperar na implementação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da  
Lei nº 41, de 13/09/1989 e demais legislações vigentes;

III - colaborar na elaboração, manter atualizadas e divulgar a relação de fontes e focos de  
poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa do Lago  
Norte - RA XVIII.

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, com a ciência da Administração Regional, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA e autoridades administrativas locais, soluções para evitar, mitigar e/ou sanar impactos e degradação ambientais existentes ou potenciais;

VI - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental;

VII - acompanhar a aplicação das medidas de prevenção, controle e recuperação ambiental;

VIII - comunicar irregularidades à Administração Regional do Lago Norte, que oficiará o Ministério Público e/ou demais órgãos competentes com o objetivo de apurar as responsabilidades por dano ambiental efetivo ou potencial;

IX - sugerir ao Governo do Distrito Federal, por meio da SEMA, dentre outras ações:

a) a execução de programas e atividades de educação ambiental;

b) a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c) a criação de unidades de conservação.

X - propor atividades de informação e educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XI - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XII - officiar a SEMA, com a ciência da Administração Regional, sempre que inobservadas as normas relativas ao meio ambiente pela Administração Pública direta e indireta;

XIII - estimular a criação de entidades de proteção, conservação e defesa ambiental;

XIV - eleger os representantes da COMDEMA – RA XVIII a ter assento no Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, nos termos da legislação vigente.

XV - modificar e atualizar este Regimento Interno, após autorização de 1/3 (um terço) dos membros do Plenário, sendo exigida a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares para se aprovar as referidas modificações/alterações.

#### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 9º A COMDEMA/RA XXVII terá a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Presidente;
- III - Vice-Presidente;
- IV - Primeiro Secretário;
- V - Segundo Secretário.

Parágrafo único - A mesa diretora é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. O Plenário é a instância superior de deliberação da COMDEMA RA-XVIII, possuindo as seguintes atribuições:

- I - fixar normas, critérios e padrões para o cumprimento deste Regimento;
- II - deliberar sobre a eventual exclusão de membro titular ou suplente, exigido quórum de 2/3 (dois terços) dos membros titulares, assegurado o contraditório; e
- III - aprovar as reuniões em caráter permanente até a solução da matéria objeto de deliberação.

Art. 11. São atribuições do Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - apreciar as matérias propostas para inclusão em pauta;
- III - verificar o quórum das reuniões;
- IV - encaminhar as votações;
- V - proferir o voto de minerva, em caso de empate nas votações;
- VI - resolver as questões de ordem;
- VII - proclamar o resultado das votações;
- VIII - coordenar a elaboração do Plano Anual de Trabalho e do cronograma de reuniões ordinárias da COMDEMA/RA XVIII;
- IX - acompanhar, avaliar e controlar a execução dos Planos de Trabalho aprovados pelo Plenário, bem como os resultados alcançados;
- X - representar a COMDEMA/RA XVIII junto a entidades públicas e privadas, em reuniões, fóruns e seminários sobre meio ambiente e/ou designar um dos seus membros para fazê-lo;
- XI - solicitar ao Primeiro Secretário o encaminhamento de expediente às unidades governamentais e privadas, conforme decisão do Plenário;
- XII - assinar as atas, resoluções, indicações, proposições e demais documentos da COMDEMA/RA XVIII, encaminhando-os para os devidos fins;
- XIII - delegar atribuições aos membros da COMDEMA/RA XVIII, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais;
- XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como dirimir dúvidas relativas à sua interpretação;
- XV - encaminhar os casos não previstos neste regimento, para deliberação do Plenário da COMDEMA/RA XVIII na reunião seguinte;
- XVI - requisitar as diligências solicitadas e aprovadas pelo Plenário;
- XVII - decidir, ad referendum do Plenário em nome da COMDEMA/RA XVIII, matérias ou assuntos considerados de urgência, mediante convocação para deliberar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sobre a decisão tomada pelo(a) Presidente;
- XVIII - convidar pessoas ou entidades para participarem da reunião Plenária, por iniciativa própria, ou por requerimento de um de seus membros, desde que neste caso, aprovada a solicitação pelo Plenário;

XIX - manter contato com os órgãos de fiscalização e monitoramento ambiental, incluindo a Defesa Civil, visando definir ações integradas com a Região Administrativa do Lago Norte.

Art. 12. São atribuições do Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em ausências ou impedimentos;
- II - avaliar, levando previamente à consideração do Presidente, a proposta de pauta e apresentar sugestões para sua elaboração;
- III - exercer atribuições que lhe forem conferidas em reunião;
- IV - auxiliar o Presidente, quando por ele convocado, a promover ações de Defesa do Meio Ambiente; e
- V - acompanhar o Presidente, sempre que necessário, nas atividades em que estiver representando a COMDEMA/RA XVIII.

Art. 13. São atribuições do Primeiro Secretário da COMDEMA/RA XVIII:

- I - manter atualizada a agenda, preparar material de expediente e demais atividades para o bom desenvolvimento das reuniões da Comissão;
- II - acompanhar as reuniões e registrar em ata as deliberações;
- III - disponibilizar documentos e a ata a todos os membros;
- IV - registrar e catalogar atos oficiais, documentos e publicações da COMDEMA/RA XVIII;
- V - manter em ordem acervo documental e bibliográfico de interesse da COMDEMA/RA XVIII;
- VI - receber, distribuir e acompanhar a tramitação dos documentos e processos de interesse da COMDEMA/RA XVIII;
- VII - registrar e encaminhar à publicação os despachos, decisões e outros documentos, despachando diretamente com o Presidente da comissão; e
- VIII - atender a outras atividades administrativas solicitadas pelos membros da Comissão.

Art. 14. O Segundo Secretário substitui o Primeiro Secretário em todas as suas atribuições.

Art. 15. Cabe à Administração Regional RA XVIII, assegurar o apoio logístico ao bom funcionamento da COMDEMA.

#### CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 16. As reuniões da COMDEMA/RA XVIII serão realizadas, preferencialmente, de modo presencial, admitindo-se, em casos excepcionais, a participação remota de membros titulares e suplentes.

§ 1º As ausências e participações remotas deverão ser informadas previamente ao Presidente e ao Primeiro Secretário, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;

§ 2º Nas reuniões serão obedecidos os seguintes procedimentos:

- I - serão realizadas em local de fácil acesso para a comunidade;
- II - serão abertas ao público, que terá direito a voz e a acompanhar a integralidade das reuniões e votações;
- III - ocorrerão em caráter ordinário todas as últimas segundas-feiras de cada mês;
- IV - ocorrerão em caráter extraordinário e a qualquer momento, quando convocadas pelo Presidente ou por maioria simples dos membros titulares do Plenário;
- V - a data, o horário e o local das reuniões ordinárias e extraordinárias serão informados previamente pelo Primeiro Secretário;
- VI - a reunião ordinária obedecerá a uma pauta previamente definida e terá a duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), podendo, e quando autorizado pelo Plenário, ultrapassar este prazo;
- VII - as reuniões serão abertas tão logo haja quórum, observando-se o limite máximo de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para seu início; após este prazo, não havendo quórum, as reuniões dar-se-ão como encerradas;
- VIII - a convocação para as reuniões dar-se-á mediante mensagem de texto, a ser enviada via SEI, por correio eletrônico e divulgada nas mídias disponíveis.
- IX - os membros do Plenário devem informar ao Presidente e ao Primeiro Secretário qualquer alteração em seu endereço eletrônico.

Art. 17. No desenvolvimento das reuniões, em princípio, será obedecida a sequência abaixo:

- I - verificação do quórum e assinatura da lista de presença;
- II - abertura da reunião;
- III - justificativa de ausência se houver;
- IV - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- V - leitura das matérias da pauta, seguida da respectiva discussão e deliberação;
- VI - outros assuntos;
- VII - encerramento.

§ 1º O Presidente poderá designar um dos presentes como “moderador”, para controlar o tempo destinado à participação de cada membro nos debates.

§ 2º Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados, deverão constar, obrigatoriamente, da pauta da reunião ordinária subsequente.

§ 3º Qualquer membro da COMDEMA/RA XVIII poderá pedir retificação da ata, quando de sua leitura e aprovação.

§ 4º Será franqueada a palavra ao público, por tempo determinado, conforme os procedimentos definidos pela mesa diretora para cada reunião.

§ 5º Eventual pedido de vista pelos membros da COMDEMA/RA XVIII a documentos e/ou processos será concedido, por decisão da maioria simples dos membros titulares presentes, devendo o assunto ser pautado na reunião subsequente.

§ 6º O pedido de vista a documentos e/ou processos será coletiva e simultânea.

**CAPÍTULO VII  
DA VOTAÇÃO**

Art. 18. As deliberações da COMDEMA/RA XVIII serão tomadas por meio de votação, pela maioria simples dos membros titulares presentes, ressalvados os casos em que for exigido 2/3 (dois terços) dos membros titulares.

Parágrafo Único - O membro suplente, quando em substituição a membro titular, terá direito a voto e voz.

Art. 19. O processo de votação será nominal.

Art. 20. As declarações de votos não poderão ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto e deverão ser de viva voz e/ou enviadas à mesa por escrito, até o final da reunião, para efeito de registro.

Art. 21. Nenhuma proposta de alteração poderá ser apresentada depois de iniciada a votação.

Art. 22. Caso algum membro tenha dúvida quanto ao resultado da votação proclamada, poderá requerer verificação, independentemente da aprovação do Plenário, se formulada depois de conhecido o resultado da votação e antes de se passar a outro assunto.

Art. 23. Qualquer membro do Plenário poderá abster-se de votar, quando se julgar impedido.

Art. 24. A ausência sem justificativa poderá ocorrer, no máximo, por 2 (duas) seguidas ou 3 (três) sessões intercaladas, no período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O membro titular perderá, automaticamente, sua vaga na COMDEMA/RA XVIII, caso descumpra o estabelecido no caput deste artigo.

Art. 25. No caso de impossibilidade ou impedimento definitivo da participação de membro representante de órgão público, o Presidente solicitará ao Administrador Regional que officie ao respectivo órgão público e demande a indicação de outro nome para substituir aquele impossibilitado ou impedido, observando-se, em todos os casos, a legislação vigente.

Art. 26. No caso de impedimento definitivo de membro representante da comunidade, o Administrador Regional deverá promover novo chamamento público para suprir a vaga, exceto se houver menos de 2 (dois) meses para o término do mandato.

Art. 27. No caso de impedimento definitivo de membro titular do Plenário, a escolha do novo titular ocorrerá por eleição de um dos membros suplentes.

Parágrafo Único - A referida eleição deverá ocorrer até a reunião ordinária seguinte.

Art. 28. No caso de afastamento definitivo de membro da mesa diretora, a escolha do novo ocupante da função ocorrerá por eleição de um dos membros titulares.

Parágrafo Único - A referida eleição deverá ocorrer até a reunião ordinária seguinte.

**CAPÍTULO VIII**

**DO CHAMAMENTO PÚBLICO DOS MEMBROS  
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE**

Art. 29. O chamamento público dos membros representantes da comunidade deverá ser coordenado pelo Presidente da COMDEMA/RA XVIII, conforme disposto no Decreto nº 12.960/90 e neste Regimento, e concluído no prazo de até 2 (dois) meses antes do término do mandato vigente.

Parágrafo único - Para efeito de contagem do início e vencimento de mandato, considerar-se-á como referência a data da posse dos membros da COMDEMA/RA XVIII.

Art. 30. Caberá ao Plenário deliberar sobre os procedimentos que orientarão o processo de chamamento público de que trata o Artigo 27.

§ 1º Caberá aos membros do Plenário receber os candidatos e promover a reunião deliberativa para a eleição dos novos membros do Plenário e da mesa.

§ 2º Este processo deverá ser concluído em até 10 (dez) dias antes do término do mandato vigente.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do Regimento Interno serão resolvidos por decisão do Plenário da COMDEMA/RA XVIII, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 32. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES**

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 63/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(20250528-113722)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o

Parecer nº 195/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, elaborado em decorrência do pedido de BRT AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.151.336/001-48 e no CNPJ/MF sob o nº 47.148.046/0001-16, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO nº 63/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço- CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF nº 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250207-33954, MARIA ELENA SHIROMA, \*\*\*934.638-\*\*. O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 69/2025

Recorrente: WELLINGTON WENDERSON VIVAS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00021899/2025-97- SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170507895, fl. 2). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento da Segunda Câmara, do dia 11/06/2025, publicada no DODF nº 101, de 2 de junho de 2025, páginas 6 e 7, ONDE SE LÊ: "... e) Processo nº 0128-000023/2017, Tributo ICMS, RE 07/2024, Recorrente BLESS COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI, Advogada Paula Dalla Torre OAB/SP 233.288...", LEIA-SE: "...e) Processo nº 0128-000023/2017, Tributo ICMS, RE 07/2024, Recorrente BLESS COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI, Advogada Paula Dalla Torre OAB/SP 247.498, ...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 70/2025**

Recorrente: AUREA JANUÁRIA DE LIMA SANTOS. Procurador: ANAENO DOS SANTOS XAVIER. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00018448/2025-72- SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 168921986, fl. 5). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 70/2025**

Recorrente: CARMEN PACHECO TEMPONI RIBEIRO CECHIN. Advogado: VICTOR PACHECO MERHI RIBEIRO. OAB/SP Nº 317.393. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

CARMEN PACHECO TEMPONI RIBEIRO CECHIN, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04044-00049882/2024-13, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 167516544), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/04/2025 (doc. SEI 167516536). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 71/2025**

Recorrente: KARITA PEIXOTO POUZO ALTO RENAUD FRAZÃO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00019491/2025-55 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170190021, fl. 5). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 72/2025**

Recorrente: ALEXANDRE SANCHEZ JUNIOR. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00018157/2025-84 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 168795075, fl. 3). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 73/2025**

Recorrente: ASSEMBLEIA DE DEUS VIDA NOVA EM CRISTO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00009760/2025-75 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do

artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 168522130). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 74/2025**

Recorrente: ALINE GAYA BANKS MACHADO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00020186/2025-14 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 169651107). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 74/2025**

Recorrente : CAIO SALLAS LOPES. Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

CAIO SALLAS LOPES, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00018491/2022-10, pertinente ao Auto de Infração nº 2349/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/04/2025 (doc. SEI 168209361). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão, em conformidade com o inciso II do art. 11, ocorreu em 24/02/2025 (doc. SEI 166905934), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, todos da Lei nº 4.567/2011.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 75/2025**

Recorrente: CORUJÃO BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Advogado: VICTOR HUGO SIQUEIRA LOTTERMANNOAB/DF Nº 47.886. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

CORUJÃO BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013978/2022-14, pertinente ao Auto de Infração nº 1667/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 160614866), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/01/2025 (doc. SEI 160614864). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 77/2025**

Recorrente: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Advogado: RAFAEL DE PAULA GOMES OAB/DF Nº 26.345. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013491/2022-23, pertinente ao Auto de Infração nº 1715/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 169804945 fl. 4), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/05/2025 (doc. SEI 169804943). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00000848/2024-62, resolve:

Art. 1º Alterar na Instrução nº 40, de 20 de junho de 2024 o Art. 7º, Capítulo III, DA CONCESSÃO e o Art. 14º, Capítulo V, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 122, de 28 de junho de 2024, página 14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO III  
DA CONCESSÃO**

Art. 7º O procedimento para concessão da Licença Administrativa Remunerada – LAR será precedido de:

I – Preenchimento do Formulário disponível no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do "Requerimento – Licença Administrativa Remunerada";

II – A concessão da fruição da Licença Administrativa Remunerada – LAR deverá ser autorizada pela chefia imediata do requerente;

III – Após a autorização o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Registros Cadastrais, Benefícios e Vantagens (GECAD), da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) do IPEDF Codeplan.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. A concessão da fruição da Licença Administrativa Remunerada – LAR para o empregado público que estiver cedido ou à disposição de outro órgão ou entidade governamental dependerá de autorização da chefia imediata do órgão ou entidade.

Art. 2º Fica revogada a Instrução nº 52, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 de julho de 2024, página 16.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 29.435.005/0046-20, Termo de Cadastro nº1/2025 - Misoprostol - VISA/DF, localizada na SETOR SEP/SUL EQ 710/910, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-108, BRASÍLIA, CONJ: B BLOCO I BLOCO II, para aquisição e utilização, restrita ao respectivo ambiente hospitalar, da substância MISOPROSTOL constante da lista "C1" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 541, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 300/2021, ofertado pela 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 170790771 do processo SEI nº 00060-00400992/2019-76, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 542, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2022, ofertado pela 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 165273270 do processo SEI nº 00060-00034921/2022-76, pelos fundamentos de fato e de direito

lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DESPACHO DA DIRETORIA

Em 03 de junho de 2025

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Declaração de Aceite para Habite-se, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, página 63, referente ao Laudo para Habite-se nº 00053-00182728/2024-65.

KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL  
GERÊNCIA CORREICIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 30 DE MAIO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240032/2024-SEAPE, (04026-00042499/2024-52), instituída pela Portaria nº 237, de 26/09/2024, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2024, pág. 78, conforme justificativa (172263350).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250002/2025-SEAPE, (04026-00009015/2025-44), instituída pela Portaria nº 56 de 25/02/2025, publicada no DODF nº 45 de 07/03/2025, pág. 28, conforme justificativa (172564529).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 358ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Instituto Viva Mulher - Direitos e Cidadania	55.659.234/0001-37	00400-00008322/2025-88	03/06/2025	Orientação e Apoio Sociofamiliar	24/04/2027	05/03/29
Instituto Santo Anibal de Assistência Social	05.508.980/0001-51	00400-00044247/2024-38	03/06/2025	Orientação e Apoio Sociofamiliar	24/04/2027	05/03/29
Instituto Oriens	17.774.409/0001-68	00400-00054553/2024-82	03/06/2025	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Aprendizagem	24/04/2027	05/03/29

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Vice-Presidente do CDCA/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Maio de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL - 1ª CÂMARA

Data: 30 de Maio de 2025, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00027593/2023-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00033500/2023-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00021167/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00017678/2022-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PROMOÇÃO DE EVENTO ESPLENDHORHALL LTDA. Processo: nº: 04017-00029404/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROCKET PL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007159/2025-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GILBERTO BASTOS SALES. Processo: nº: 04017-00023756/2024-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL. Processo: nº: 04017-00048471/2024-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Processo: nº: 04017-00003537/2025-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: ANA CAROLINA MARQUES DUNNE. Processo: nº: 04017-00002853/2025-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: TAKEHIRO YOSHIDA. Processo: nº: 04017-00048680/2024-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007219/2025-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: ESPOLIO DE ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00036435/2024-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ÍTALO DE ASSIS ROCHA DUTRA. Processo: nº: 04017-00024769/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLEUSA MARIA FERREIRA BARROS. Processo: nº: 04017-00045577/2024-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão:

CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE JALZIRA JOSÉ DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00040750/2024-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FLÁVIO SILVA ALVES. Processo: nº: 04017-00026528/2023-67. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WESLEI DE SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00027294/2024-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00006739/2023-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WILSON MENDES DO NASCIMENTO NETO. Processo: nº: 04017-00009544/2025-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSE EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA. Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELA ANULAÇÃO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Processo: nº: 04017-00028197/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELA ANULAÇÃO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS E ARTE CULTURA E CIDADANIA. Processo: nº: 04017-00010814/2025-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às nove horas e cinquenta e sete minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA  
Vice – Presidente - JAR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA  
Data: 29 de Maio de 2025, quinta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: FREDERICO LEAL. Processo: nº: 04017-00003681/2024-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLUBE ASES – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA. Processo: nº: 0361-000384/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. NÃO UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE. Processo: nº: 04017-00012729/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000363/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000414/2025-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000368/2025-98. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000335/2025-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE. Processo: nº: 04017-00001643/2024-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO MARCO SANTANA SOUZA. Processo: nº: 04017-00009216/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000337/2025-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000411/2025-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000339/2025-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000420/2025-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata

de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000357/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000332/2025-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000401/2025-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000381/2025-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000425/2025-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MDF MÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00033438/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: N CESC - INSTITUTO CRISTÃO E SOLIDÁRIO DE CELÂNDIA. Processo: nº: 04017-00012031/2024-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR O. Processo: nº: 04017-00008460/2024-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: IZAC GARCIA DE PAULA JUNIOR. Processo: nº: 04017-00034519/2024-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALISSON DE PAULA SOARES. Processo: nº: 04017-00045900/2024-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA. Processo: nº: 04017-00001825/2025-61. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NIZAM GHAZALE. Processo: nº: 04017-00032516/2023-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PALOMA SANTOS ARAGÃO. Processo: nº: 04017-00007082/2024-52. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PO 840 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Processo: nº: 04017-00011319/2024-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00031702/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO HENRIQUE MENDES QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00005184/2020-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MÁZ VINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00038914/2024-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARI LÚCIA BOITA. Processo: nº: 04017-00030105/2024-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: nº: 04017-00014471/2022-72. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA Recorrente: SÔNIA MARIA DE SOUZA CARVALHO. Processo: nº: 04017-00023402/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00012389/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADA DE PAUTA PELO CONSELHEIRO. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LILIAN DE SOUZA VIEIRA. Processo: nº: 04017-00045959/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e quarenta e oito minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.3772, de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, a Lei nº 7.313, de 27/07/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE: UO 09.128 - Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI.

UG 190.128 - Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI.

PARA: UO 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário da Administração Regional de Sobradinho II no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Ofício Eletrônico nº 14450 - SISCONEP e Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, visando à implantação, construção, recuperação/manutenção de calçadas, inclusive com acessibilidade, naquela Região Administrativa.

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

III - Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8181 - (EPI) Execução de Obras de Infraestruturas em Sobradinho II - RA-XXVI.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
449051	100	R\$ 500.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS  
Administrador Regional de Sobradinho II  
Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Novacap  
Titular da UO Executante

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa HL Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.739.793/0001-19, a dar início à execução dos serviços previstos no Contrato nº 024/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de duplicação da DF-473, no trecho compreendido entre a DF-463 e a BR-251, com extensão aproximada de 3 quilômetros, conforme as condições estabelecidas no respectivo Projeto Básico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 16/2025

Processo: 00070-00004203/2024-08 Interessado: ALH DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI - SID 428 Assunto: Auto de Infração nº 1183.Recurso Administrativo.Fiscalização e Inspeção Sanitária.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 140/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto

como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00004203/2024-08, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, uma vez que as alegações da autuada não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO: 00390-00003762/2019-11. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Internacional do Guará, localizada na Quadra 402, Avenida Ponte Alta, Lote 04, na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 172225757), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 59, de 30 de abril de 2025, que prova o Regimento da 6ª Conferência Distrital das Cidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 45.584, de 11 de abril de 2024 e o Processo SEI n.º 00390-00002845/2025-31, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 59, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso V do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

....."

V - eleger 41(quarenta e um) delegadas e delegados para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme quantitativo expresso no Anexo III da Portaria MCid 175/2024;

..... (NR)"

II - O caput do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A 6ª CDC tem como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano" e como lema "Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", alinhada com a temática proposta no art. 2º, do Anexo, da Portaria MCID 175 para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

.....(NR)"

III - O art. 4º passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

§1º .....

I - .....

a) Habitação; e

b) Mobilidade e Infraestrutura;

II - .....

a) Gestão Democrática;

III - Eixo 3: Grandes Temas Transversais:

a) Ambiente e Clima; e

b) Trabalho e Renda. (NR)"

IV - O art. 12 passa a vigorar acrescido das alíneas f e g, com a seguinte redação:

"Art. 12. ....

I - .....

.....

f) para eleição de 02 representantes para o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007 e Resolução Normativa nº 100.000.211/2016, de 14 de junho de 2016; e g) eleger 4 membros da sociedade civil, para compor a comissão preparatória responsável por estabelecer a composição, metodologia, paridade e estrutura do Conselho Distrital das Cidades - ConCidades DF.

..... "

V - O art. 13 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. As Etapas Preparatórias, previstas no art. 6º, têm carga horária mínima de 5 horas e devem contar com a seguinte estrutura:

.....  
 IV - eleição de delegados; e  
 V - plenária. (NR)  
 .....

§4º Para cada eixo de debate, a mediação dos Grupos de Trabalho é feita por 01 (um) moderador e 01 (um) relator designados pela Seduh. (NR)"

VI - O art. 14 passa a vigorar com as seguintes alterações:  
 "Art. 14. ....  
 .....

VI - .....

a) apresentação e votação das propostas a serem encaminhadas à etapa Nacional;  
 b) eleição dos Delegados para participarem da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e  
 c) eleição dos Conselheiros para compor os Conselhos especificados no art. 2º.  
 .....

§2º .....

I – os 41 (quarenta e um) delegados para participarem a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme percentuais e quantitativos indicados no Anexo III da Portaria MCid 175/2024; e  
 II – os 13 (treze) representantes previstos nos incisos VI, VII e VIII e IX do art. 2º deste Regimento.  
 .....

VII - O art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 15 São discutidas e apresentadas na plenária das Etapas Preparatórias até 20 (vinte) propostas, porém, devem ser selecionadas até 3 (três) Propostas Prioritárias dentro de cada um dos 5 grupos temáticos, totalizando 15 propostas para serem encaminhadas à 6ª CDC.  
 Parágrafo único. As propostas prioritárias são escolhidas entre aquelas sugeridas pelos Grupos de Trabalho de cada grupo temático, em Sessão Plenária, por votação de maioria simples (50% +1) dos participantes credenciados e presentes. (NR)"

VII - O inc. II do art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 17.....  
 .....

II - nome e segmento dos delegados eleitos. (NR)"

VIII - O inciso III do art. 19 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 19. ....  
 .....

III – a apresentação do Relatório Final, contendo o nome e segmento dos delegados eleitos. (NR)"

IX - O art. 20 passa a vigorar com as seguintes alterações:  
 "Art. 20. Compõem, na condição de participantes da 6ª CDC e Reuniões Preparatórias, os integrantes das seguintes categorias:  
 .....

§1º Em analogia ao inciso III do art. 16 da Portaria MCid 175/2024, são considerados delegados natos os membros indicados pelas entidades e órgãos do poder públicos, integrantes dos Conselhos Superiores que compõe o Sisplan, especificados no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, conforme deliberado pela Comissão Organizadora da 6ª CDC.

§ 2º Quando a entidade ou órgão do poder público fizer parte de mais de um Conselho integrante do Sisplan, este deve indicar apenas 1 representante para atuar como delegado nato e um suplente, de forma a não ocorrer acumulação.

§ 3º São considerados delegados natos os membros indicados pelas entidades e movimentos da sociedade civil que compõe a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital das Cidades."

X - O §2º do art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 21.....  
 .....

§2º Excetuando-se os conselhos citados no § 1º do art. 20, os conselhos temáticos, bem como orçamentos participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais. (NR)"

XI - O inciso III e o § 1º do art. 22 passam a vigorar com as seguintes alterações:  
 "Art. 22. ....  
 .....

III – os (as) definidos (as) nos §§1º e 3º do art. 20 deste Regimento, como delegadas ou delegados natos.  
 Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleito têm um (a) delegado (a) suplente eleito vinculado ao mesmo segmento, que é credenciado somente na ausência do titular (NR)"

XII - O art. 23 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 23 Entre os delegados presentes na 6ª CDC são eleitos em sessão plenária 41 delegadas ou delegados para participarem da 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme quantitativo expresso no Anexo III da Portaria MCid 175/2024.  
 Parágrafo único. Só são eleitos para a Etapa Nacional os delegados ou delegadas presentes na 6ª CDC, também presentes em alguma Etapa Preparatória, conforme lista de presença da respectiva Etapa (NR)".

XIII - O caput do art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 25. Ao final de cada Etapa Preparatória, devem ser encaminhados formalmente à Comissão Organizadora da 6ª CDC os dados dos delegados eleitos, bem como dos suplentes para fins de, homologação pela Comissão Organizadora.  
 ....."

Art. 2º Ficam revogados a alíneas "c" do inciso I do § 1º do art. 4º, as alíneas "e", "f", "g" e "h" do inciso II do § 1º do art. 4º, a alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 4º e o §5º do art. 13, todos da Portaria nº 59, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a Carta de Habite-se nº 1654/2023 (125671878), emitida em 30/10/2023 para o endereço: QE 56 CONJUNTO M LOTE 06 - GUARA/DF, tendo como proprietária ELOIZA OLIVEIRA DE BORBA, autor do projeto GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS, processo nº 00390-00005959/2020-29, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782 de 2024.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 117/2025, de 24 de janeiro de 2025, referente ao endereço LOTE nº 25, DO CONJUNTO "C", DA QUADRA QNN 06 - CELÂNDIA/DF, tendo como proprietários SERGIO JUNIO SAMPAIO OLIVEIRA e BIANCA DA SILVA SOUSA OLIVEIRA, autora do projeto BRUNA SAMPAIO OLIVEIRA NUNES, processo nº 00390-00008440/2024-26, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto nº 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1509/2020 (DOC. SEI/GDF N.º 48125786), emitido em 01 de outubro de 2020, para o endereço: UNIDADE "D", DO LOTE Nº 05, DO CONJUNTO 01, DA QUADRA 22, DO SMPW/SUL, ANTIGO LOTE Nº 05, DO CONJUNTO 90, DO SETOR MSPW/SUL - PARK WAY/DF, tendo por proprietário RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO, autor do projeto de arquitetura MARUSA LIMA GORETTI, processo nº 00390-00006333/2020-30, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 06/2025 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, decide:

APROVAR o Relatório nº 09/2025 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (170052748) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 00391-00011406/2024-19 acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação determinar o arquivamento dos autos.

VALTERSON DA SILVA

## DECISÃO Nº 57/2025 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, decide:

1. Notificar o Sr. Jonatas Lima Soares CPF xxx.834.xxx-52 que a ave *Sporophila angolensis* (curió) de anilha "AL 2,6 CPB Pau Brasil 001331" deverá passar por exames genéticos para comprovação de sua origem.

Nos termos da IN IBAMA nº 10/2011, art. 56, § 3º o interessado tem prazo de 15 dias da notificação, para apresentar a correção.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, prezando pela eficiência da Administração Pública, resolve, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 69, de 15 de maio de 2024, republicada no DODF nº 94 de 17 de maio de 2024; CONSIDERANDO que a Gratificação de Atendimento ao Público (GAP) foi instituída pela Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, com a finalidade de incentivar a qualidade e a produtividade nos serviços prestados em atendimento ao público, por meio de retribuição pecuniária aos servidores que trabalham diretamente com os usuários; CONSIDERANDO que a Portaria nº 78, de 23 de maio de 2024, apresenta as unidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que fazem juízo de percepção da referida gratificação, inclusive aquelas que promovem esse atendimento por contato telefônico; CONSIDERANDO que a Portaria nº 101, de 30 de julho de 2010, que traz os requisitos para concessão da GAP, e CONSIDERANDO os argumentos apresentados pela Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador (CATE) para reavaliação dos parâmetros de concessão da Gratificação, conforme o Processo nº 04035-00002343/2025-19; bem como a justificativa constante do Memorando 97 (172526885), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 100, de 14 de maio de 2025, publicada no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025, páginas 40/41, finalize os trabalhos de revisão dos parâmetros para pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público (GAP) no âmbito da SEDET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 159, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S.A., CNPJ: 00.086.165/0001-28, conforme Decisão nº 52/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## PORTARIA Nº 160, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa TVA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.366.582/0001-07, conforme Decisão nº 51/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## PORTARIA Nº 161, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa REAL JG FACILITIES S.A, CNPJ: 08.247.960/0001-62, conforme Decisão nº 50/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## PORTARIA Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 72.591.894/0001-42, conforme Decisão nº 49/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## PORTARIA Nº 163, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa VALID SOLUÇÕES S.A, CNPJ: 33.113.309/0001-47, conforme Decisão nº 48/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 153, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinta na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Gerência de Sindicâncias, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 14, de Gerente, das Gerências de Sindicâncias, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 16, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 07, de Assessor de Gabinete, da Corregedoria – Geral.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Farmacêutico-Bioquímico-Farmácia, matrícula 1672383X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004991, de Diretor, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE ARAUJO COSTA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17068592, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003102, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE ARAUJO COSTA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17068592, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004991, de Diretor, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17096030, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003102, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 38, o ato que nomeou NATALLIA LEMOS CHAVES, matrícula 01981935, Técnico em Laboratório, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007199, de Chefe, do Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILMARA ALVES DINIZ, Médica, matrícula 01468340, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007199, de Chefe, do Núcleo de Anatomia Patológica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA FALCÃO PAREDES MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 14437244, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004922, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYSA DE OLIVEIRA SALES RAMOS, Técnica Administrativa, matrícula 14356864, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004922, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA CRISTINA LEO DA CRUZ FREITAS, Administradora, matrícula 14437929, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006385, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1410660, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006385, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAVID DE MATOS RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 16855019, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006325, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2025.

NOMEAR ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1508741, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006325, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO GUIMARAES FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1893459, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003944, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERONICA PRADO MIRANDA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1993372, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006705, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da

Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA PRADO MIRANDA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1993372, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003944, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDIO RIOS NUNES, Técnico Administrativo, matrícula 1338528, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006705, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANEIDE SARMENTO BASILIO DA SILVA, Contadora, matrícula 17096278, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006265, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LOHRRANY MONYK SILVA BORGES, Administradora, matrícula 1704877X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006265, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula 16949080, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55007326, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA, Contadora, matrícula 17096278, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55007326, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TALISSA GIESEL, Técnica Administrativa, matrícula 1677573, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002984, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO SCOTELLARO XAVIER JUNIOR, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 17231582, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002984, de Chefe, do Núcleo de Inspeção Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JACSON ULHOA DE MOURA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1436384, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002979, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14008203, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002979, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALBERTO LUIZ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14011824, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RANDALL'S SILVA PEREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 17232449, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉIA ROSA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14396157, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55006083, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA GOMES PEREIRA, Técnico em Administrativo, matrícula 14432951, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002931, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA GOMES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14432951, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55006083, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula 16949080, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002931, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2025, publicado no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 23, o ato que nomeou GABRIELA GONÇALVES DA SILVA, Farmacêutica, matrícula 17117038, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55007409, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ ALVES VIEIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório, matrícula 01989324, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007098, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ALVES VIEIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório, matrícula 01989324, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55007409, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUTHNEIA ALCANTARA BORGES, Técnico em Laboratório, matrícula 1439975X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007098, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KATHARINE BRAGA GOMES BRUM, Farmacêutica, matrícula 17097207, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004485, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDON HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, Médico - Família e Comunidade, matrícula 17120373, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004485, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 36, o ato que nomeou LEONARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006925, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS RABELO ALARCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006925, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA PEREIRA LEITE, Enfermeira, matrícula 17201446, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006359, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOELLE CASTRO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 17201179, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006359, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de março de 2025, publicado no DODF nº 48, página 37, o ato que nomeou ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, Médica Ginecologista - Obstetrícia, matrícula 16734238, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006495, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, Médica Ginecologista - Obstetrícia, matrícula 16734238, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006495, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA ANDRADE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1352989, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005980, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Sistemas, matrícula 17143314, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006266, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005961, de Gerente, da Gerência de Dados, da Diretoria de Sistema de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de falecimento de seu ocupante, DELY BATISTA FIGUEREDO, matrícula 16894316, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, Administrador, matrícula 17047803, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55006045, de Gerente, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ANDRADE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1352989, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Sistemas, matrícula 17143314, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 16885090, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Dados, da Diretoria de Sistema de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, Administrador, matrícula 17047803, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.826-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260831, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.096-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260831, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 19, o ato que nomeou FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002876, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002876, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a CEL QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.718.297-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103058, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ICARO MACEDO DE SOUZA, matrícula/CBMDP 1400184, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103058, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301357, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR WILLEMAN JOSÉ MACIEL CORNELIO ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301357, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLEMAN JOSÉ MACIEL CORNELIO ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01301353, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01301353, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS CORDEIRO MOTTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.351-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703692, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da

Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THULIO AQUINO DA SILVA SARMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703206, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Controle de Serviços Gerais, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 138.002-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703564, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.336-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703756, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 46.200-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703761, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.336-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703564, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 46.200-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703756, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 109.098-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703761, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR REJANE MARIA NICACIO COBRA, matrícula 32200331, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000201, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ALEXANDER REGIS BATISTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, matrícula 14307367, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000201, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300180, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR POLLYANA DINIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300180, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, a pedido, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula 96.911-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01900812, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2025.

NOMEAR CARLA GONÇALVESLOBATO, matrícula 216.861-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01900812, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08500085, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR NAVES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34572-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08500085, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR MARCELO MAGALHÃES SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO COSTA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IARA CARVALHO DAS NEVES da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR NATÁLIA ACIOLY DE SIQUEIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA LOPES AFONSO para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ALAN DA SILVA MANIÇOBA para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ALIXANDRE ABEL ALVARENGA para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ALIETE MAIA REZENDE para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

DESIGNAR EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELY RODRIGUES LOUREIRO para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELLEN GONÇALVES BRANDÃO para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR TIAGO LUIZ MESSIAS para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR VICTOR NERI SCHNEIDER para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO CARVALHO SILVA para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO NERI DIAS para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ FIGUEIRA CARDOSO para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Permissãoários de Táxi e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA SANCHES LIMA YOVIU para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR LILI DE LIMA CRUZ para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros.

DESIGNAR DIOGE RODRIGUES VILARIM para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ELLEN CRISTINE SILVA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ QUEIROZ DE MEDEIROS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR VICTOR EDUARDO LOPES DIAS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

DESIGNAR JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR KÁTIA ISABEL DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRESSA GOMES DE FRANÇA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTÔNIO SANCHES FRAGA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR EVARISTO EVILAZO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNA DINIZ BEZERRA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR MATSON LOPES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR DIÓGENES MOREIRA JUSTINO para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR NICOLAS SOUZA SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Permissãoários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA BOCCI para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR INGRID MARIA ROCHA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR DAVI CARDOSO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros.

DESIGNAR BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por término de mandato, LEONARDO SANTOS RIBEIRO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2025.

DESIGNAR MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR, por término de mandato, RICARDO FERNANDES GURGEL da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2025.

DESIGNAR ROGÉRIO ALVES DANTAS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR, por término de mandato, SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 05 de junho de 2025.

DESIGNAR LENNA LUCIANA NUNES DAHER para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR, por término de mandato, MARCELO DA SILVA BARENCO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 05 de junho de 2025.

DESIGNAR EDUARDO GAZZINELLI VELOSO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR DAVIDSON ROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Associações das Federações do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR AMANDA DE CASTRO GALVÃO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

DESIGNAR ARTUR GONÇALVES SÁ TELES para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de maio de 2025, publicado na Edição Extra nº 50-A, de 29 de maio de 2025, página 19, o ato que exonerou LUCIVAN CORREA BERNARDO, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Assessoria de Relações Institucionais...".

No Decreto de 30 de maio de 2025, publicado no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 44, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA VITORINO COSTA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; o ato que nomeou EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Unidade de Ouvidoria...", LEIA-SE: "...de Chefe, da Ouvidoria..."; o ato que nomeou VANESSA DA SILVA ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Unidade de Ouvidoria...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, da Ouvidoria...".

No Decreto de 02 de junho de 2025, publicado no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, página 25, o ato que nomeou KELLY JANE ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...KELLY JANE ARAÚJO...", LEIA-SE: "...KELLY JANE LEITE DOS SANTOS ARAÚJO...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de junho de 2025

Processo SEI-GDF: 00002-00003697/2021-57. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 31 de maio de 2025, as férias do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, GUSTAVO DO VALE ROCHA, matrícula 0242357-X, programadas para o período de 26 de maio a 04 de

junho de 2025, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

II - Após publicação, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 combinado com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo 00428-00002802/2024-64, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6; NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5 e MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 175.288-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados a Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 29 de maio de 2025, as férias da servidora GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 275.949-7, Assessora Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 28 de maio a 06 de junho de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I alínea k do artigo 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DEBORAH DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.714.810-3, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29 a 30/05/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 04018-00002820/2024-47, resolve:

Art. 1º Designar TAYLOR GOMES DUTRA - Matrícula 1.720.931-5, para atuar como Executor; SILVIO LIMA SILVA JUNIOR - Matrícula 1.723.585-5, para atuar como Suplente; no âmbito do Contrato nº 04/2025 - SEGOV (SIGGO 0508060), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, que tem por objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de água, potável, tipo de mesa, sem gás,

proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidades de garrafão com 20 litros, para atender demandas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MANOELA DOS ANJOS LIMA, ocupante do Cargo Público em Comissão de Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento - CODES, matrícula 1.724.263-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, FERNANDA NEVES DIB, ocupante do Cargo Público em Comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo - PROTOCOLO, Símbolo CC-06, matrícula 1.691.974-2, da Administração Regional do Lago Norte, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO, Programador, matrícula 1.720.728-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, DAVI PEREIRA MIRANDA LIMA, ocupante do Cargo Público em Comissão, de Chefe do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-06, matrícula 1.713.507-9, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE JUNHO 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS CRISTINO DE JESUS, matrícula 1.716.823-6, Assessor Técnico da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LALUSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.690.314-5, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 444, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO: 04033-00025349/2023-41	CONTRATO: 49850/2023	ATA Nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 04	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
CBMDF - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - BRAZLÂNDIA	THAYANE RACHEL BORBA DE SOUZA NASCIMENTO	114.271-1	DAIANE COSTA SOARES	100.770-9	

PROCESSO: 04033-00025338/2023-02	CONTRATO: 49852/2023	ATA Nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 01	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
SEPD - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL	CESAR PESSOA DE MELO	1.698.142-1	WILMA MIGUEL DA SILVA	1.707.630-7	

PROCESSO: 04044-00020012/2024-62	CONTRATO: 51960/2024	ATA Nº - GRUPO: 173/2024 - GRUPO 03	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
DPDF - EXTENSÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE TAGUATINGA	CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO MONTEIRO DE ABREU	91.477-0	CAMILA LYRA CAVALCANTE	255.362-7	

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) Contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 445, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da contratação formalizada pelo Contrato de Prestação de Serviços nº54384/2025 - SEEC/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio desta Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, visando a prestação de serviços de atualização tecnológica de licenças e suporte para os softwares ORACLE, compreendendo a disponibilização de todas as correções nos produtos, de todos os releases divulgados pelo fornecedor e os patches de segurança recomendáveis de aplicação, conforme Processo SEI-GDF nº 04044-00026978/2024-11, da seguinte forma:

I - DOUGLAS FERREIRA LOPES, matrícula nº 283.788-9, lotado na Diretoria de Banco de Dados Estruturantes e Legados, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), para atuar como gestor do contrato;

II - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, lotado na Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), para atuar como fiscal requisitante;

III - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula nº 286.082-1, lotado na Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), para atuar como fiscal técnico;

IV - RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula nº 286.226-3, lotada na Coordenação de Fiscalização Contratual, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para atuar como fiscal administrativa; e

V - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, lotado na Coordenação de Fiscalização Contratual, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para atuar como fiscal administrativo suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021; nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; e na Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 446, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, e respectivos anexos:

CONTRATO Nº 54.084/2025 - Lote 3					
Órgão	Unidade	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
CMDF	Residência Oficial do Governador (ROAC)	Nágila Carolina Aragão de Paiva Vieira da Cunha	1.720.780-0	Wesley Roberto Oliveira Campos	1.710.122-0
DPDF	Águas Claras	Karla Rezende Souza Benício	249.274-1	Claudia da Silva Costa	43.744-1
DPDF	Samambaia	Glauce Helena Barbosa Alves de Almeida	91.477-0	Silvia Adriana de Mattos	24.589-4
DPDF	Taguatinga	Cássia Mayara de Araújo Monteiro de Abreu	242.116-X	Camila Lyra Cavalcante	024.589-4
IBRAM	Parque de Aguas Claras	Agda Sabino de Carvalho Reis	1.660.448-2	Vinícius Vieira e Silva	215.319-X
IBRAM	Parque Lago do Cortado	Jucimar Alves dos Reis	191.629-7	Saulo Guilherme de Freitas	191.737-1
IBRAM	Parque Três Meninas	Paulo Barbosa dos Santos	0.185.649-9	Wesley de Oliveira Miranda	215.180-8

IBRAM	Parque Areal	Rêmulo Sófoclis Ornelas	194.789-3	Caio César Amaral de Souza	1.695.380-0
IBRAM	Parque Saburo Onoyama	Juliano de Queiroz Souza	1.660.639-6	José dos Reis de Matos	1.660.718-X
RA III - Taguatinga	Sede	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Junta Militar	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Parque de Serviços	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Taguaparque	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Praça do Relógio	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Biblioteca Machado de Assis	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Teatro da Praça	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Estádio Serejão	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Ginásio Serejinho	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA III - Taguatinga	Parque do DI	William Pereira de Faria	91.453-3	Thiago Alexandre Valadão de Brito	175.194-8
RA XII - Samambaia	Gerência Regional	Antônio Soares Feitosa	92.462-8	Jonathan Wesley Fonseca Barbosa	1.711.697-X
RA XII - Samambaia	Biblioteca	Antônio Soares Feitosa	92.462-8	Jonathan Wesley Fonseca Barbosa	1.711.697-X

RA XII - Samambaia	Complexo	Antônio Soares Feitosa	92.462-8	Jonathan Wesley Fonseca Barbosa	1.711.697-X
RA XII - Samambaia	Edifício Sede e Anexo da Administração	Antônio Soares Feitosa	92.462-8	Jonathan Wesley Fonseca Barbosa	1.711.697-X
RA XII - Samambaia	Ginásio de Esporte	Lucas Araujo Maximo	283.545-2	Flávio da Silva Cavalcante	0.282.267-9
RA XII - Samambaia	Parque de Serviços	Antônio Soares Feitosa	92.462-8	Jonathan Wesley Fonseca Barbosa	1.711.697-X
RA XII - Samambaia	Junta Militar	Antônio Soares Feitosa	92.462-8	Jonathan Wesley Fonseca Barbosa	1.711.697-X
RA XX - Águas Claras	Biblioteca	Maria Rosa da Silva Neta	174.762-2	Claudia Malverdi D'Amato Belmock	0.174.782-7
RA XX - Águas Claras	Gerência Regional de Arniqueira	Maria Rosa da Silva Neta	174.762-2	Claudia Malverdi D'Amato Belmock	0.174.782-7
RA XX - Águas Claras	Sede - Coordenação de Administração Geral	Maria Rosa da Silva Neta	174.762-2	Claudia Malverdi D'Amato Belmock	0.174.782-7
RA XXX - Vicente Pires	Sede	Lucimeire Araújo de Oliveira Souza	1.714.133-8	Járida Cristina Almeida de Vasconcelos	1.689.725.0
RA XXXIII - Arniqueira	Sede	Rogério Luis Vasconcelos	1.697.978-8	Marcus Antônio Santos Salles Gomes	1.697.848-X
RA XXXIV - Arapoanga	Sede	Daniel Araujo Sousa	1.715.128-7	Frederico Cavalcante Soares	1.715.130-9
SECEC	Complexo Cultural de Samambaia	Gustavo de Farias Lisboa	0.174.549-2	Gisele Pires da Silva Araújo	0.175.692-3
SEDES	COSE Bernardo Sayão	André Carvalho de Paula	190.037-4	Glauclene Felinto da Silveira	174.508-5
SEDES	Gerência de Manutenção e Reparos	Camila Morais de Sa Vieira	276.956-5	Gisele Xavier do Nascimento Alves	197.683-4

SEDES	COSE Centro de Convivência e Fortalecimento Mozart Parada	Marta Lima do Nascimento Ovides	275.610-2	Adriana Melo Antunes	218.022-7
SEDES	CREAS Samambaia	Lucas Clementino de Ceia	0.275.586-6	Samara Ingrid Dias Ramos	0.281.231-2
SEDES	CREAS Taguatinga	Vilson Dantas Sobrinho	102.936-3	Juracy da Costa Severino	104.052-9
SEDES	CRAS Taguatinga Norte	Karine Cardoso Moura Nunes	197.626-5	Clodoaldo Leandro da Silva	103.959-8
SEDES	CRAS Areal	Keula Mirielle Barbosa da Silva	280.916-8	Bruna Vasconcelos Martins	0.280.387-9
SEDES	CRAS Expansão Samambaia	Sirlene Rodrigues Dos Santos Souza	277.334-1	Ana Luzia Dias Franca Souza	276.905-0
SEDES	CRAS Samambaia Sul	Ana Cheila Oliveira Lima	221.652-3	Kezia Alves dos Santos	279.176-5
SEDES	CREAS Samambaia Expansão Norte	Lucas Clementino de Ceia	0.275.586-6	Samara Ingrid Dias Ramos	0.281.231-2
SEDES	CRAS Porto Rico	Zilmária Alves da Silva	0.284.098-7	Elidiane Vasconcelos Oliveira	281.057-3
SEDES	Centro Pop	Amanda Campina dos Santos Montalvão	176.817-4	Reijane Santos de Souza Ferreira	254.408-3
SEDES	UNAM Casa Flor	Antônio de Padua Araújo	103.584-3	Suzana Guedes da Silva Carvalho	281.061-1
SEDES	Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF Areal	Andreia Aparecida Batista de Oliveira Gomes	0.184.835-6	Marcia Caetano Vasconcelos	0.276.384-2
SEDES	Unidade de Acolhimento para Idosos - UNAI	Paulo Roberto Vieira Penna	277.429-1	Marcelle Danielly Pucci	215.170-7
SEDES	Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III - UNAC III	Matheus Oliveira de Souza Rigotto	0.283.211-9	Grazyelle Vieira de Sousa Santana	279.680-5

SEDET	Agência do Trabalhador de Samambaia	Tatyane Nunes de Araújo Dias	0.274.877-0	Atanair Trigueiro do Nascimento	0.278.884-5
SEDET	Agência do Trabalhador de Taguatinga	Bairon Nunes da Silva Neto	281.526-5	Tatiana Rodrigues Dos Santos	281.200-2
SEEC	Agência da Receita de Taguatinga	Rosângela Oliveira de Sousa	40.681-3	Raimunda Moura Dos Santos Amaral	108.987-0
SEEC	CADF	Juraci Nascimento Souza	0.278.465-3	Antônio Rodrigues Gomes	175.486-6
SEJUS	Conselho Tutelar de Águas Claras	Érika Carvalho Marciano de Oliveira	217.980-6	Débora Melo de Medeiros	252.170-9
SEJUS	Conselho Tutelar de Samambaia I	Elaine Ranielly Duarte Lourenço	241.702-2	Mary Araujo de Aguiar	217.923-7
SEJUS	Conselho Tutelar de Samambaia II	Victória Regia Nascimento	251.831-1	Mary Araújo de Aguiar	217.923-7
SEJUS	Conselho Tutelar de Taguatinga I	Joana D'arc Gomes de Franca	245.847-0	Arthur Jales Bicalho Lana	245.479-3
SEJUS	Conselho Tutelar de Taguatinga II	Raphael Nunes de Queiroz	255.471-2	Edilaine de Moraes Silva	280.352-9
SEJUS	Conselho Tutelar de Vicente Pires	Genilton Natal de Souza	243.687-6	Raquel Aragão de Souza Mendes Carvalho	246.897-2
SEJUS	Unidade em Meio Aberto Samambaia	Helena Martins Marques	198.083-1	Juliana Mara Correa de Sousa	238.481-7
SEJUS	Unidade em Meio Aberto de Taguatinga	Karine Coeli Barbosa Cunha	171.899-1	Neusa Rodrigues Matos	194.170-4
SEJUS	Na Hora Taguatinga	Moises dos Santos Baptista	252.243-8	Wellyane Carvalho de Alencar	174.465-8
SEJUS	Conselho Tutelar de Arniqueira	Deybson Patrick Alves de Sousa	252.180-6	Eduardo Vieira Cavalcante	0.253.170-4
SEJUS	Unidade de Semiliberdade de Taguatinga	Camila Manaia Anhe	220.702-8	Paulol Henrique Costa Pereira	215.837-X

SEJUS	Unidade de Semiliberdade de Taguatinga II	Leonardo Lemos Vasconcelos	221.700-7	Rafaella Nunes dos Santos Ribeiro	194.507-6
SEL	Centro Olímpico e Paralímpico da Samambaia	Edson Rogério dos Santos	282.248-2	Lúcio Bernardes de Oliveira, suplente	0.282.458-2
SMDf	NAFAVD Samambaia	Bruna Sthefany Souza dos Reis	283.253-4	André Fonseca da Guia	1.653.124-8

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no art. 21 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de PÁGINA 38 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 61, 1º de abril de 2024; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, as disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 447, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, e respectivos anexos:

CONTRATO nº 54.085/2025 - Lote 4					
Órgão	Unidade	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
DF LEGAL	Sede	Marcos Luiz Teixeira da Silva	277.891-2	Antonio Marcos Calisto Gomes	282917-7
DF LEGAL	Unidade 3	Marcos Luiz Teixeira da Silva	277.891-2	Antonio Marcos Calisto Gomes	282917-7
DPDF	Brazlândia	Jorge Luiz Silveira de Carvalho	78485-0	Maria do Socorro Felipe do Carmo	34559-8
DPDF	Ceilândia	Ana Cristina Batista de Sousa	1401389-4	Liliane Marta da Silva	43814-6
DPDF	Sede	Márcio Henrique Silva de Araújo	44384-0	Kelly Cristina da Veiga Bousquet	1134-1

EMATER	Escritório Local Alexandre Gusmão	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-7	Alex dos Santos Jesuino	772-2
EMATER	Escritório Local Brazlândia	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-7	Alex dos Santos Jesuino	772-2
EMATER	Escritório Local Ceilândia	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-7	Alex dos Santos Jesuino	772-2
EMATER	Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-7	Alex dos Santos Jesuino	772-2
EMATER	Escritório de Comercialização - ESCOM	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-7	Alex dos Santos Jesuino	772-2
EMATER	Escritório de Projetos Estratégicos Pe. Bernardo	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-8	Alex dos Santos Jesuino	772-3
FUNAP	Sede	Francisco Carlos Barbosa	277.097-0	José Augusto dos Santos Filho	275.541-6
IBRAM	Parque Veredinha	Marcos João da Cunha	263.917-3	João Gualberto da Silva Filho	183973-x
RA-IV	Sede	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IV	Estádio Chapadinha	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IV	Museu	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IV	Biblioteca	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IV	Residência Oficial do Administrador Regional	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IV	Galpão de Múltiplas Funções	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IV	Adm. Reg. Brazlândia - Balneário Veredinhas	Pablo Felipe Alves da Silva	1714772-7	Samuel Tavares Viana	1.710.738-5
RA-IX	Parque de Serviços	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinicius Gomes Rosa	1.690.967-4

RA-IX	Estádio Abadião	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-4
RA-IX	Ginásio Poliesportivo	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-4
RA-IX	Sede, Junta Militar e Centro Cultural	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-4
RA-IX	Condomínio Privê	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-4
RA-IX	Praça dos Eucaliptos	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-5
RA-IX	Campo Sintético	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-6
RA-IX	Biblioteca Pública	Eder Wagner Dantas de Medeiros	174738-X	André Vinícius Gomes Rosa	1.690.967-4
RA-XXIX	Sede	Carlos Alberto dos Santos Araújo	31131-6	Thaiz Evangelista da Rocha	1.690.234-3
RA-XXV	Centro Cultural	Glauca Camar Martins	1689949-0	Rafael dos Reis Gonçalves	1703816-2
RA-XXV	Centro de Múltiplas Funções	Glauca Camar Martins	1689949-0	Rafael dos Reis Gonçalves	1703816-2
RA-XXV	Biblioteca	Glauca Camar Martins	1689949-0	Rafael dos Reis Gonçalves	1703816-2
RA-XXXII	Sede	Julia Barros Barreto	1697920-6	Dina Teixeira Feitosa	1.710.629-X
SAB	Sede	Renato Alves Ribeiro	4297-8	Kilder de Menezes	04298-6
SEAGRI	Prédio Base Operacional - Brazlândia	Rosicleide Helena de Oliveira de Almeida	1406571-1	Rodrigo José Tomasi	185.694-4
SECEC	Casa do Cantador	Edilene de Souza de Alencar	43805-7	Manoel de Souza Rodrigues	243672-8
SEDES	CRAS P Sul	José Gustavo Lobão Machado	280318-6	Marcos Leandro Souza Rabelo	197638-9

SEDES	CRAS/COSE Ceilândia Oeste	Rosinei Silva Faria	280.942-7	Mirian Glayce Soares Rosa	221.981-6
SEDES	COSE - Estrutural	Solange Almeida Batista	275.628-5	Anna Paula Caland Cavalcante	165.711-2
SEDES	Sede	Daniel de Moraes Machado	276.943-3	Nayane de Souza Fernandes	277.390-2
SEDES	GEMAT/Almoixerifado	Poliana Alves da Silva	197.673-7	GISELE XAVIER DO NASCIMENTO ALVES	197.683-4
SEDES	Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN	Hugo de Carvalho Araújo	278.407-6	Valdir Genivaldo José Dias	278332-0
SEDES	CRAS - Brazlândia	Pâmela dos Santos Coelho	284684-5	Anísia Gabriela da Silva Mota	280311-9
SEDES	CRAS/COSE Ceilândia Sul	Eliene Monteiro Braga	1657100-2	Fernando Santos de Santana	278364-9
SEDES	CREAS CECON Brazlândia	Marcelo Gonçalves Martins Teixeira	189926-0	Luiz Henrique Rabelo de Araújo	0277366-X
SEDES	CREAS - Ceilândia	Niomar Rodrigues C. de Oliveira	102.516-3	Herly Cezária de Torres	103447-2
SEDES	CREAS - Estrutural	Fabiana Karine de Sousa Santos Aguiar	197.631-1	Elisangela Christostomo Cardoso	104.830-9
SEDES	CRAS - Estrutural	Adriana Almeida de Oliveira	176.255-9	Lorrany Rodrigues do Nascimento	278.469-6
SEDET	Agência do Trabalhador Estrutural	Betania de Sá Pereira de Souza	278533-1	Geila Maria Rodrigues Maciel	281781-0
SEDET	Agência do Trabalhador Ceilândia	Paulo Vítor Albuquerque Gramacho	277215-9	Aparecida Francisca Aguiar Bufarah	276585-3
SEDET	Agência do Trabalhador Brazlândia	Lourdes Almeida Araújo Barros	276855-0	Cleiber da Costa Gualberto	285497-X
SEDET	Fábrica Social I	Gustavo Lessa Ramalho Castro	283697-1	Guilherme da Rocha Barros	276610-8

SEEC	Sede	Jean Ribeiro Soares Fonseca	91.518 -1	Rômulo Rodrigues de Macedo	31.323-8
SEEC	Agência da Receita de Ceilândia	Jadson Vieira Campos	30.201-5	Espedito Henrique de Sousa Júnior	33.740-8
SEEC	Depósito de Mercadorias - GEFMT	Jesuino Dias Furtado	115.303-x	Lusileide Santiago Teixeira	41658-4
SEJUS	Na Hora Brazlândia	Paulo Thiago dos Reis Madureira	245820-9	Samara Alves da Silva	249.593-7
SEJUS	Conselho Tutelar de Brazlândia	Rodrigo Aires Cavalcante	1.721.849-7	Cristina Moreira dos Santos	217.957-1
SEJUS	Conselho Tutelar de Ceilândia I	Tania Cardoso dos Santos	247523-5	Jacilene da Silva Alves Simões	251930-5
SEJUS	Conselho Tutelar de Ceilândia II	Jaciara Costa Santos Borges	220.286-7	Carlos Rodrigues Mourão Filho	243.675-2
SEJUS	Conselho Tutelar de Ceilândia IV	Pollyanna Lopes da Silva	247512-X	Lia Daldegan de Sousa Miranda	248972-4
SEJUS	Conselho Tutelar da Estrutural	Raquel Cristina Fraga Santos	246733-X	Matheus Alves Ferreira Andrade	247.298-8
SEJUS	Gerência de Atendimento em Meio Aberto - Ceilândia Sul	Fernanda Martins Santos	195.019-3	Suellen Alves Siqueira dos Santos	221315-x
SEJUS	Pró Vítima Ceilândia	Ramon Capistrano Moreira de Sousa	199736-X	Joana D'Arc Soares Pires	244215-9
SEJUS	Conselho Tutelar - Sol Nascente / Por do Sol	Antonimar Moreira Miranda	249718-2	Manoel Domingos da Silva	252238-1
SEJUS	Na Hora Ceilândia	Ederson Antonio Souza	1430822-3	Francisco de Assis Nascimento Torres	174817-3
SEJUS	Céu das Artes - QNN 28	José Correia de Brito	276.276-5	Antônio de Oliveira Filho	249.757-3
SEJUS	Céu das Artes - QNR 02	Fernando Braga Gomes	1713873-6	Elisangela Mendes Pires	249741-7
SEJUS	Praça da Juventude Ceilândia	Hygor Silvano Lessa Noronha	251.499-0	Larissa Araujo de Melo	249738-7

SEJUS	Unidade de Internação de Brazlândia	Débora Caroline Jardim da Costa	242.306-5	José Alves de Oliveira	217917-2
SEL	Estádio Maria de Lourdes Abadia	Marcelo de Carvalho Souza	284.844-9	Paulo Humberto Pereira de Alencar	284.841-4
SEL	Olimpico e Paralímpico de Brazlândia	Nilton Ribeiro Lopes	282256-3	Rosangela Vieira da Silva Santiago	282431-0
SEL	Olimpico e Paralímpico de Ceilândia - Parque da Vaquejada	Kelesmir de Brito Rosa	0282696-8	Jaqueline Maria de Mattos Cabral	282457-5
SEL	Olimpico e Paralímpico da Estrutural	Miriam Lemos dos Santos Ribeiro	282438-8	Ana Lucia de Araujo D'Avila Passos	282476-0
SEL	Olimpico e Paralímpico da Ceilândia - Setor "O"	Flavio Roberto de Oliveira Silva	282574-0	Adailton Lino dos Santos	285.5672-7
SLU	Galpão P Sul	Gildaires Aparecido Sobrinho	83.328-2	Luiz Carlos Figueiredo da Silva	83477-7
SLU	Galpão SCIA	Luiz Carlos Figueiredo da Silva	83.477-7	Gildaires Aparecido Sobrinho	83.328-2
S MDF	Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Unidade III	Evanildo da Silva Macedo Santos	282665-8	Luís Augusto Ximenes de Melo Xavier	279.318-0
S MDF	Casa da Mulher Brasileira	Francisco dos Santos Batista	279779-8	João Luis Gonçalves Ferreira	279792-5
SSP	Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos	Gisella Gontyjo Ribeiro	1.691.730-8	Erivaldo da Silva Santos	1.700.787-9

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no art. 21 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de PÁGINA 38 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 61, 1º de abril de 2024; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, as disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 448, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, e respectivos anexos:

CONTRATO nº 54.087/2025 - Lote 5					
Órgão	Unidade	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
DPDF	Paranoá	Carlos Wagner Silva Sobrinho	235.528-0	Rita de Cassia Soares Simil Cordeiro	237.582-6
DPDF	Planaltina	João Batista Nunes Rodrigues	91.549-1	Victor Henrique Barbosa Lopes	234.401-1
DPDF	Sobradinho	Francisca Fernandes Ferreira	38.645-6	Renata Marques Pires de Lima	42.784-5
EMATER	Escritório Local Jardim	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	PAD/DF	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	Escritório Local Paranoá	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	Escritório Local Pipiripau	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	Escritório Local Planaltina	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	Escritório Local Rio Preto	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	Escritório Local Sobradinho	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2

EMATER	Escritório Local Tabatinga	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
EMATER	Escritório Local Taquara	Carlos Roberto da Rocha Reis	1.179-7	José Gil Soares de Moraes	000.075-2
IBRAM	ESECAE	Misael da Silva Gomes	183.980-2	Alipio Pires Quintanilha	263.931-9
IBRAM	Parque do Paranoá	Januci Valentim Anacleto	187.881-6	Sizelizio da Silva Santana	215.803-5
IBRAM	Parque Jequitibás	Alisson Guedes de Santana	195.357-5	Guilherme Perpétuo Guimarães	183.970-5
IBRAM	Sucupira	Tiago Costa Soares	1.660.397-4	Carlos Augusto Araújo Guedes	215.205-3
RA V - Sobradinho	Estádio de Futebol	Betania Pereira Feitosa	285.675-1	Ryvo Matias Pires Dos Santos	275.131-3
RA V - Sobradinho	Ginásio de Esportes	João Victor Alves Lacerda	1.712.634-7	Sandra Silva Sampaio	1.401.430-0
RA V - Sobradinho	RA -V Sobradinho CCI	João Victor Alves Lacerda	1.712.634-7	Sandra Silva Sampaio	1.401.430-0
RA V - Sobradinho	Sede	João Victor Alves Lacerda	1.712.634-7	Sandra Silva Sampaio	1.401.430-0
RA VI - Planaltina	Ginásio de Funções Múltiplas	Rozania Pereira de Macedo	0157357-8	Belmira Flores Machado	174.515-8
RA VI - Planaltina	Sede	Rozania Pereira de Macedo	0157357-8	Belmira Flores Machado	174.515-8
RA VI - Planaltina	Prefeitura Antiga	Rozania Pereira de Macedo	0157357-8	Belmira Flores Machado	174.515-8
RA VI - Planaltina	Igreja São Sebastião	Rozania Pereira de Macedo	0157357-8	Belmira Flores Machado	174.515-8
RA VI - Planaltina	Museu	Rozania Pereira de Macedo	0157357-8	Belmira Flores Machado	174.515-8

RA VI - Planaltina	Parque de Serviços	Rozania Pereira de Macedo	0157357-8	Belmira Flores Machado	174.515-8
RA VII - Paranoá	Salão Comunitário CCI	Célia Margarete Serrão Souza Oyaneder	1704743-9	Rosilene Guedes Pimenta	1691969-6
RA VII - Paranoá	Biblioteca	Célia Margarete Serrão Souza Oyaneder	1704743-9	Rosilene Guedes Pimenta	1691969-6
RA VII - Paranoá	Ginásio de Esporte	Célia Margarete Serrão Souza Oyaneder	1704743-9	Rosilene Guedes Pimenta	1691969-6
RA VII - Paranoá	Parque de Serviços Paranoá	Célia Margarete Serrão Souza Oyaneder	1704743-9	Rosilene Guedes Pimenta	1691969-6
RA VII - Paranoá	Quadra Coberta	Célia Margarete Serrão Souza Oyaneder	1704743-9	Rosilene Guedes Pimenta	1691969-6
RA VII - Paranoá	Sede	Célia Margarete Serrão Souza Oyaneder	1704743-9	Rosilene Guedes Pimenta	1691969-6
RA XXVI - Sobradinho II	Biblioteca Pública de Sobradinho II	Gesimar Santos da Silva	1.712.403-3	Eduardo Queiroz Cavalcante	1.709.867-X
RA XXVI - Sobradinho II	Pátio de Obras	Gesimar Santos da Silva	1.712.403-3	Eduardo Queiroz Cavalcante	1.709.867-X
RA XXVI - Sobradinho II	Quadra Poliesportiva	Gesimar Santos da Silva	1.712.403-3	Eduardo Queiroz Cavalcante	1.709.867-X
RA XXVI - Sobradinho II	Sede	Gesimar Santos da Silva	1.712.403-4	Eduardo Queiroz Cavalcante	1.709.867-X
RA XXVIII - Itapoã	Biblioteca Pública	Sophia Santos Oliveira	1.715.030-1	Katia de Souza Costa Santos	1.715.031-1
RA XXVIII - Itapoã	Quadra Poliesportiva	Sophia Santos Oliveira	1.715.030-2	Katia de Souza Costa Santos	1.715.031-0

RA XXVIII - Itapoã	Sede e Horta Comunitária	Sophia Santos Oliveira	1.715.030-2	Katia de Souza Costa Santos	1.715.031-0
RA XXXI - Fercal	Sede	Daniel Rodrigues da Silva	34.003-0	Simone Maria das Neves	1.689.872-9
SEAGRI	Viveiro de Mudanças Modelo do Ipê	Alessandra Pacheco Xavier de Souza	1.661.611-1	Frederico Castro de Araújo	1661612-x
SECEC	Complexo Cultural de Planaltina	Cassio Jose Benetti	240574-1	Debora Aparecida de Almeida Rego	245.440-8
SECEC	Polo de Cinema e Vídeo do DF	José Onofre Xavier Gonçalves	1350254-2	Keyciane Santos Araújo	0241288-8
SEDES	COSE Sobradinho	Emilson Muzolon Marques	179.502-3	Mônica Maria Alves Diogenes	274.514-3
SEDES	COSE Paranoá	Elizete Americo Silva	184.850-X	Wander Lúcio de Castro Borges	215024-7
SEDES	CRAS Arapoanga	Debora de Sousa Oliveira	277465-8	Ételi Viana Damasceno	0104012-X
SEDES	CRAS Itapoã	Keila Patricia da Silva Medina	177050-0	Mauricio Soares de Almeida Santos	277381-3
SEDES	CRAS Paranoá	Rusvel Vieira Almeida	280314-3	Irvana Teixeira Fernandes	179.467-1
SEDES	CRAS Sobradinho II	Ueliton Ramos Ferreira	277.421-6	Patricia Buarque Soares de Gusmao	189.437-4
SEDES	CRAS Fercal	Diana Maria Jesuina de Carvalho	224.419-5	Marcio Silva Mendes	104.251-3
SEDES	CREAS Sobradinho	Aline Barbosa da Silva Flores	278.402-5	Tadeu Silva Neri Sousa	277394-5
SEDES	CREAS/CRAS/COSE Planaltina	Marilia Moreira da Silva	283134-1	Débora Roane Carneiro	278303-7
SEDET	Agência do Trabalhador do Itapoã	Rejane Vieira de Oliveira	276686-8	Dahane Almeida Campos	279.512-4

SEDET	Agência do Trabalhador de Planaltina	Alisson Ananias Lopes	126583-0	Gilberto de Sousa Costa	276649-3
SEDET	Agência do Trabalhador de Sobradinho	Telma Dantas Avelar	91123-2	Guilherme Augusto de Assis	277055-5
SEEC	Agência da Receita de Planaltina	Rogério Pereira Fontes	92.273-0	Edson de Oliveira Araujo	42.384- X
SEJUS	Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho	Leticia Machado de Carvalho Braga	197.966-3	Carolina Radica	215839-6
SEJUS	Na Hora - Sobradinho	Cícera de Paula Dantas	251.699-3	Claudio da Silva Rodrigues	245.383-5
SEJUS	Praça dos Direitos do Itapoã	Simone Castilho Barbosa	248.080-8	Aryane Pereira Fonseca	249.685-2
SEJUS	Conselho Tutelar da Fercal	Kelli Passos dos Santos	252246-2	Marcos Rogério da Mota Ribeiro de Paula	218.003-0
SEJUS	Conselho Tutelar do Itapoã	Renata Carvalho Paz Novais	243.695-7	Ednilson Alves da Silva	240.387-0
SEJUS	Conselho Tutelar do Paranoá	Ana Paula de Jesus Santos	217909-1	Idney Max Alves Rodrigues	247.312-7
SEJUS	Conselho Tutelar de Planaltina II	Kely Cristina Xavier de Oliveira	2495341	Cryssia Grasielle de Oliveira Barbosa	256600-1
SEJUS	Conselho Tutelar de Planaltina	Elson Santana de Abreu	0255.474-7	Gelvana Maria Silva Ramos	255.555-7
SEJUS	Conselho Tutelar de Sobradinho I	Micaele Ketlyn Rodrigues Marim	247.565-0	Wellyngton Silva Oliveira	1.723.963-X
SEJUS	Conselho Tutelar de Sobradinho II	Ana Carolina Alves dos Santos	252.163-6	Eduardo Alves Silva	245.283-9
SEJUS	Conselho Tutelar do Arapoanga	Luana Hellane Pessoa da Silva	254.620-5	Luis Antônio Clementino da Silva	254.761-9

SEJUS	Unidade em Meio Aberto do Paranoá - UAMA	Ana Clara Manhaes Mendes	195274-9	Cinthyia Pernambuco Pinto	240982-8
SEJUS	Unidade em Meio Aberto de Planaltina - UAMA	Robson da Silva Machado	221.462-8	Rodrigo Barbosa de Souza	220436-3
SEJUS	Unidade de Internação de Planaltina - UIP	Havi Borges da Silva Vieira Santos	247317-8	Ludileia Rodrigues Rios	184598-5
SEL	Estádio Adonir José Guimarães	Ryvo Matias Pires dos Santos	275.131-3	Jean de Figueiredo Cronemberger	274079-6
SEL	Centro Olímpico de Planaltina	Francisco Giliardo da Silva Holanda	286.126-7	Anna Luiza de Alencar Rodrigues	282.245-8
SEL	Centro Olímpico de Sobradinho	Jaqueline Martins Borges dos Santos	282.218-0	Karen Araújo Faleiros	278.008-9
SMDF	Centro Especializado de Atendimento da Mulher II - CEAM	Fabiana do Socorro Figueiredo Costa	281175-8	Walber Jean Tavares Borges	199.616-9

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no art. 21 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de PÁGINA 38 Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, 1º de abril de 2024; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, as disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 449, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, e respectivos anexos:

CONTRATO Nº 54.088/2025 - Lote 6					
Órgão	Unidade	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
DPDF	Gama	Sonia Maria Souza Carvalho Faria	80158-5	Jairo Batista de Oliveira	426474

DPDF	Recanto das Emas	Elexandro dos Santos Ferreira	158958-x	Anedeilda de Andrade Fonseca	42374-2
DPDF	Riacho Fundo	Maria Jose Rodrigues de Lima	42.350-5	Dolores de Morais Barros Genú	0251543-1
DPDF	Santa Maria	Carita Cristina David Silva	246183-4	Analina Silva Machado	184309-5
DPDF	Depósito - Gama	Nilson Rios da Silva	1121-0	Geraldo Ferreira Leite	11.062-8
EMATER	Escritório Local Gama	Carlos Roberto da Rocha Reis	1179-7	Alex dos Santos Jesuino	772-2
IBRAM	Parque Recreativo do Gama - Prainha	Weber Rosa de Oliveira	266.960-9	Antônio Marcelio Durães Gonçalves	183886-5
IBRAM	Parque Vivencial do Gama	Paulo Roberto Marques Martins	264.249-2	Weber Rosa de Oliveira	266.960-9
IBRAM	Parque do Riacho Fundo	José dos Reis de Matos	1660718-X	Celso Macedo Costa	263.973-4
IBRAM	Parque Ecológico do Tororó	Francisco Maciel Barbosa	183.978-0	Wilson Junior Mendes da Silveira	183.990-X
IBRAM	Parque Distrital Salto do Tororó	Januci Valentim Anacleto	187881-6	Sizelizio da Silva Santana	215803-5
RA II - Gama	Sede	Gilmar Martins Pereira	1.693.710-4	Débora de Souza Dantas	42323-8
RA II - Gama	Parque de Serviços - DRO - Diretoria Regional de Obras	Elizabeth Mendonça e Silva de Carvalho	1.431.269-7	Gustavo Cecílio Mendes	1705829-5
RA II - Gama	Salão Comunitário	Osmar Dias da Rocha	1.710.884-5	Maria Sandra Clarindo Ferreira Moreira	39868-3
RA II - Gama	Junta de Serviço MilitarGrupo:2909 RA-II - ADM REG - Gama - Parque Infantil Oeste Gama2910 RA-II - ADM REG - Gama - Junta de Serviço Militar	Osmar Dias da Rocha	1698456-0	Orlei Rodrigues de Oliveira	31782-9

RA II - Gama	2912 RA-II - ADM REG - GamaGrupo:2905 RA-II - ADM REG - Gama -Biblioteca Pública Gama2906 RA-II - ADM REG - Gama - Galpão Cultural Gama "GALPÃOZINHO"	Osmar Dias da Rocha	1.710.884-5	Ellen Grace Coelho Simão Silva	174.471-2
RA II - Gama	Parque Infantil Leste Gama	Eryka Teixeira da Silva Filgueiras	1.693.131-9	Brasílina Rodrigues de A. Neta Costa	39723-7
RA XIII - Santa Maria	Santa MariaGrupo:4002 RA-XIII - ADM REG - Santa Maria - Sede4003 RA-XIII - ADM REG - Santa Maria - Galpão Cultural4004 RA-XIII - ADM REG - Santa Maria - Ginásio Poliesportivo4005 RA-XIII - ADM REG - Santa Maria - Junta Militar	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-5	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-9
RA XIII - Santa Maria	Antiga sede	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-5	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-9
RA XIII - Santa Maria	Biblioteca Pública Norte	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-5	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-9
RA XIII - Santa Maria	Biblioteca Pública Sul	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-5	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-9
RA XIII - Santa Maria	DOP - Salão ComunitárioGrupo:4010 RA-XIII - ADM REG - Santa Maria - DOP - Divisão de Obras Públicas4011 RA-XIII - ADM REG - Santa Maria - Salão Comunitário QR 100	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-5	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-9
RA XIII - Santa Maria	Salão Comunitário QR 27	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-4	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-8
RA XIII - Santa Maria	Salão Comunitário Cora Coralina	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-5	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-9
RA XIII - Santa Maria	Antiga Sede - SENAC	Ana Paula de Jesus Barbosa Almeida	1.719.276-6	Janaildes de Sousa Martins	1.719.677-10
RA XV - Recanto das Emas	Sede	Márcia Rayana da Graça Olavo de Miranda	1691891-6	José Luis do Nascimento Gomes	1689463-4

RA XV - Recanto das Emas	Centro de Convivência do Idoso - CCI	Márcia Rayanne da Graça Olavo de Miranda	1691891-6	José Luis do Nascimento Gomes	1689463-4
RA XV - Recanto das Emas	Recanto das Artes	Márcia Rayanne da Graça Olavo de Miranda	1691891-6	José Luis do Nascimento Gomes	1689463-4
RA XVII - Riacho Fundo	Divisão de Obras	Angela Braga Machado	174659-6	Leda Maria Caldas Milfont	1712290-2
RA XVII - Riacho Fundo	Ginásio Poliesportivo	Angela Braga Machado	174659-7	Leda Maria Caldas Milfont	1712290-2
RA XVII - Riacho Fundo	Sede	Angela Braga Machado	174659-7	Leda Maria Caldas Milfont	1712290-2
RA XVII - Riacho Fundo	Biblioteca	Angela Braga Machado	174659-7	Leda Maria Caldas Milfont	1712290-2
RA XVII - Riacho Fundo	Salão Comunitário	Angela Braga Machado	174659-7	Leda Maria Caldas Milfont	1712290-2
RA XXI - Riacho Fundo II	Sede	Valdemira dos Santos Martins	1690015-4	Gislene Gonçalves Machado de Carvalho	1.690.048-0
SEAGRI	Prédio Base Operacional Gama	Luciana Lana Rigueira	18624-4	Paulo Sergio Cavalcante Fernandes	185730-4
SECEC	Centro Cultural Itapuã	José Onofre Xavier Gonçalves	1650254-2	Bruno Lino Rocha	241291-8
SEDES	CREAS/CRAS/GERSAN GAMA	Valeria Lemos da Costa	277029-6	Diego Henrique Nascimento Pereira	280056-x
SEDES	CRAS RIACHO FUNDO II	Ana Carolina da Costa Gonçalves	284317-X	Adolf Ribeiro Almeida	280.523-5
SEDES	CRAS RIACHO FUNDO I	Samantha Barros Correa	275.645-5	Jose Antonio Claret Evangelista	174487-9
SEDES	CRAS RECANTO DAS EMAS	Crysthiane Portela de Albuquerque	275733-8	Carlos Andre Gomes Ferreira	222.094-6

SEDES	COSE E CRAS SANTA MARIA	Shirley da Silva Gomes Pereira	176.873-5	Walber Jose Sergio Costa Carvalho	283344-1
SEDES	SEDES - COSE - GAMA SUL	Flavia Mendes de Sena	179983-5	Ilce Sonia Maria Bento	104743-4
SEDES	COSE RIACHO FUNDO I	Juventino Luciano Mondadori de Oliveira	173.300-4	Eduardo Augusto Fernandes Anchises	104219-x
SEDES	COSE GAMA OESTE	Jaqueline Lima e Silva	179438-8	Cladinice Alves dos Santos Lima	2772612
SEDET	AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO RECANTO DAS EMAS	Márcia Santos da Silva	276624-8	Jonas Leal Gonçalves dos Anjos	2774852-0
SEDET	AGÊNCIA DO TRABALHADOR RIACHO FUNDO	José Wallyson do Vale Freitas	281.526-5	Dalva Lourdes dos Anjos	283730-7
SEDET	AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO GAMA	Leonardo Junio Batista Mobile	282727-1	Marcos Roberto Lopes Marinho	268469-1
SEDET	AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SANTA MARIA	Elioneide Pereira de Carvalho	277232-9	Sarah Emanuely Oliveira Santana	283706-4
SEEC	Agência da Receita do Gama	Wellington Oliveira Sousa	43.072-2	Grazella Gomes Nascimento	40680-5
SEEC	Posto de Operações da Receita 060	Albaneide Serafim Moreira	43.039-0	Valdir Fernandes Coelho	43.462-0
SEJUS	Na Hora - Gama	Abraão Manoel do Nascimento Filho	124.627-5	Vanessa Gonçalves dos Santos	247.368-2
SEJUS	Conselho Tutelar Gama I	Swelen Joseffy Nonato Bernardo	17212510	Sérgio Gabriel de Almeida Ribeiro	256.599-4
SEJUS	Conselho Tutelar Gama II	Tiago Ibrahim Alves Santos	246742-9	Valderlane Nunes Santana	240985-2
SEJUS	Conselho Tutelar Recanto das Emas	Flazia Rodrigues Freire	243.519-5	Ricardo Rodrigues Ottoni Mesquita	240.991-7

SEJUS	Conselho Tutelar Riacho Fundo I	Edvania Andrade de Oliveira Monteiro	246.727-5	Alessandra Rangel Ferreira de Souza	243.660-4
SEJUS	Conselho Tutelar Riacho Fundo II	Leida Maria Nunes Silva	2495813	Jamil Melo de Miranda	1.723.490-5
SEJUS	Conselho Tutelar Santa Maria I	Suellen Chaenne de Sousa Fonseca	243.648-5	Alessandro Santos de Oliveira	248994-5
SEJUS	Conselho Tutelar Santa Maria Norte	Fabio Junior Ribeiro	217.996-2	Joyce Alves Cruz	256689-3
SEJUS	Unidade em Meio Aberto do Gama	Jose Rodrigues de Almeida Filho	198.117-X	Dryelle Alves Fernandes	220.747-8
SEJUS	Unidade em Meio Aberto do Recanto das Emas	Katia Cilene Goulart de Castro	0223876-4	Nádia Cristina Gonçalves	0220580-7
SEJUS	Unidade em Meio Aberto de Santa Maria	Glauceane Oliveira Feijão Souza	221.608-6	Suellen Steffany de Andrade Leite	198.121-8
SEJUS	Na Hora Riacho Fundo - Empresarial	Francisco Wesley Luz Barros	1186256	Heliude Páscoa Leal	246.658-9
SEJUS	PRAÇA CEU DAS ARTES	Larissa Bezerra de Macedo	255.567-0	Maria Cristina Rodrigues do Paraíso	249.674-7
SEJUS	Unidade de Semiliberdade de Santa Maria	Simone Ferreira Delmondes da Silva	249.792-1	Thiago Monteiro Cruz	237.977-5
SEJUS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA	Fabiano Vieira de Sá	197.979	Jefferson Fagundes de Queiros	217.958-X
SEJUS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO (UNIRE) E UNIDADE DE SEMILIBERDADE - RECANTO DAS EMAS	Eneide Oliveira Leite	1937979	Milson Stephaini Isecke	196562-X
SEJUS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO - SANTA MARIA (UISM)	Cizenandes Rodrigues de Queiroz	193694-8	Valmir Rodrigues Chaves	248.882-5
SEJUS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA - GAMA	Luana Ferreira Silva de Oliveira	193648-4	Cintia Elaine Carvalho de Sousa Moraes	217.912

SEJUS	UNIDADE DE SEMILIBERDADE - GAMA	Rômulo Dantas Júnior	216.213-X	Liliane Soares e Silva Ribeiro	194.521-1
SEL	Estádio Walmir Campelo (Bezerrão)	Pedro Ivo Rocha Miranda	279115-3	João Domingos de Matos Dantas	285.017-6
SEL	Centro Olímpico e Paralímpico do Gama	Andre Domingos de Jesus	2841002	Sandro José dos Santos Cipriano	2826275
SEL	Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas	Samuel Felberg da Silva	2822121	Marcelina de Jesus Campos Marques	2822121
SEL	Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I	William Marques de Jesus	2822253	Augusto César Nunes de Carvalho	282.922-3
SEL	Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria	Nelson Barros de Sousa	279444-6	Marcos Vinicius Batista de Paiva	278.161-1

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no art. 21 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de PÁGINA 38 Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, 1º de abril de 2024; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, as disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 450, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº.:	EMPRESA	
00040-00034655/2019-51	40.241/2019	9026/2019	GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS / Na Hora Rodoviária Plano Piloto	BRUNA MONTEIRO CRUZ SOARES	275.100-3	ERON DE JESUS MARQUES	1.431.273-5
SEJUS / Conselho Tutelar Brasília Sul	CLÁUDIO NEI DOS SANTOS	246.723-2	WESLEY DIAS DA SILVA LIMA	1.723.475-1

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 451, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEEC para atuem no Contrato nº 052037/2024, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, processo SEI nº04044-00021630/2024-20, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC, mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular:

I - EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125900-8, Chefe da Unidade de Gestão de Contratos Especializados;

II - WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0, Coordenador de Contratos de Estágio e Telecomunicações;

III - KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.312-9, Diretora de Execução de Contratos de Estágio;

IV - ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula nº 286.420-7, Gerente de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio; e

V - VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula: nº 284809-0, Gerente de Cadastro e Seleção de Contratos de Estágio.

Art. 2º Atribuir a EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125900-8, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, ao servidor WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 452, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Altera o Anexo Único da Portaria nº 447, de 17 de junho de 2024, que designa os membros do Comitê Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho (CDQVT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme arts. 11 e 12 do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º O Anexo único da Portaria nº 447, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Órgão
Kíssila Nacif Nicolai	278.379-7	Vice-Governadoria do Distrito Federal
Deisi Emanoela da Silva Teixeira	1.661.653-7	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI
Geórgia Coutinho dos Santos	111.894-3	Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF
Erandi da Cruz Silva	1.171-1	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
Cátia Conceição Almeida Cornélio	189.666-0	Secretaria de Estado da Mulher - SMDF
Emmanuela Jordana Motta	78.499-0	Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF

Tamara Nogueira	283.608-4	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV
Ana Carolina Paranhos de Campos Ribeiro	243.632-9	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS
Fernanda Patrícia Pereira	37.355-9	Secretaria de Estado de Educação - SEE
Larissa Polyana Mendes Pedroza Nascimento	248.400-5	Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
Ana Paula Delgado de Lima	271.055-2 214.367-4	Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Ricardo Alexandre de Sousa Nunes	125.911-3	Escola de Governo - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Epitácio do Nascimento Sousa Júnior	278.833-0	Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Denise Rodrigues Parreira	281.446-3	Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Tânia Pereira Alves Monteiro	174.595-6	Subsecretaria de Valorização do Servidor - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Marcia de Azevedo Duarte	137.025-1	Coordenação de Ações de Qualidade de Vida - Secretaria de Estado de Economia - SEEC

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora MÔNICA MELISE SILVA, matrícula nº 43.053-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 31 de maio de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00025498/2025-14.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO: 00010-00001728/2020-73. INTERESSADA: ANA GONÇALVES DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora ANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 189.872-8, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), para ter exercício na função comissionada, código FC-1, de Assistente I, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE), a contar de 19/02/2025, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 19/02/2025. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, VI, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a requisição/disposição da referida servidora ao mesmo Órgão cessionário, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2024, pág. 25.

3) Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2025

PROCESSO: 00070-00002472/2025-11, INTERESSADO: JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, matrícula 28.235-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito (SEAGRI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Fiscalização de Trânsito, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SEAGRI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### ESCOLA DE GOVERNO SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 23 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: Gestora do contrato, MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, como fiscal técnico, a servidora NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, como fiscal administrativo, a servidora ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 823.466-9, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2025NE00012 (172454709), atinente a contratação da empresa Inconsciente Produções Artísticas LTDA., para ministrar uma palestra, sobre o tema "Saúde Mental e Autocuidado no Trabalho Equilíbrio, empatia e bem-estar: uma conversa necessária (e leve!)", no III Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e premiação do Selo QualiVida, para um público estimado de 250 servidores, agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, no formato presencial, a ser realizada em 18 de junho de 2025, carga horária 1 hora e 30 minutos, nos termos da Proposta de Preço (170574203) e do Termo de Referência SEEC/SEQUALI/SUBVAL (170464906), conforme Ato Autorizativo (171748556), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00014962/2025-39.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 23 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: os servidores FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 285.713-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como executor titular e MARIANA BALBINO DE ANDRADE, matrícula 284.593-8, Assessora Especial, como suplente, ambos lotados na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2025NE00014 (172564736), atinente a contratação da empresa INTERNACIONAL STRESS - MANAGEMENT ASSOCIATION NO BRASIL (ISMA-BR), inscrita no CNPJ nº 03.915.909/0001-68, referente a 6(seis) vagas, para participarem no 19º Curso de Gerenciamento do Stress da ISMA-BR, que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2025, carga horária: 16 horas;

no 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública - (ISMA-BR), que será realizado nos dias 24 a 26 de junho de 2025, carga horária: 24 horas, no valor total de R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais), no formato presencial, em Porto Alegre-RS, nos termos do Termo de Referência - SEEC/SEQUALI/SUBVAL (167226643), conforme Ato Autorizativo (169276595), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00011228/2025-18.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO SEI Nº 00413-00002701/2025-42. INTERESSADOS: ALINE RODRIGUES COSTA E OUTROS. ASSUNTO: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 17 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 32 do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF: ALINE RODRIGUES COSTA, Assessora; DANIEL MESQUITA SOUTO, Coordenador de Compliance e Integridade; EDNA GONÇALVES DE MENESES, Chefe de Gabinete; EDUARDO DA SILVA PEREIRA, Analista Previdenciário; FILIPE CARVALHO ALMEIDA, Analista Previdenciário; JUCELINA SANTANA DA SILVA, Chefe da Unidade de Atuação; JÚLIA RODRIGUES DE ARAÚJO SIMPLÍCIO, Coordenadora de Gestão por Resultados; LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, Chefe da Divisão de Operações Financeiras; LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, Diretor Jurídico; RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES, Assessora Especial e RENATO REZENDE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Controle e Risco, no período de 25 a 28 de junho de 2025, para participarem do "58º Congresso Nacional da ABIPEM", a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

#### INSTRUÇÃO Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto 46372 de 09/10/2024, e considerando o art. 70 inciso XX do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI 04031-00001381/2024-78, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes, para compor a Comissão de Ética Pública do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF, instituída através da INSTRUÇÃO Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 122, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 em consonância com o Anexo III, art. 4º, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, os servidores e empregados efetivos lotados em sua estrutura funcional para compor a referida Comissão de Ética, sem prejuízo de suas atribuições, ficando administrativamente vinculados ao Diretor-Presidente, abaixo nominados:

I - Membro Titular/ Presidente: ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, Matrícula nº 32201346;

II - Membro Suplente Presidente: REJANE MARIA NICÁCIO COBRA, Matrícula nº 22705;

III - Membro Titular Secretário: LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3220107-9;

IV - Membro Suplente: JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, Matrícula nº 23892;

V - Membro Titular: SIMONE DE ARAUJO CARVALHO, Matrícula nº 21687;

VI - Membro Suplente: JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, Matrícula nº 3220022-6.

Art. 2º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 45, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 09 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 09 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 53, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, considerando o disposto no inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 04001-00002544/2025-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO LEANDRO FÉLIX, Matr. 286.174-7, Gestor Titular; FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, Matr. 285.299-3, Gestora Suplente; ROGÉRIO SILVEIRA LOBO, Matr. 281.788-8, Fiscal Titular; e GUSTAVO COSTA DE SOUZA, Matr. 281.786-1, Fiscal Suplente, para acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo 04001-00002886/2025-42, resolve:

Art. 1º Autorizar, com efeito retroativo, o afastamento do servidor BRUNO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, matr. 281.711-X, Assessor, mediante dispensa de ponto, para participação no evento AWS Mainframe Modernization 2025, ocorrido no dia 28 de maio de 2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e das vantagens fixas, nos termos do art. 1º, inciso II do art. 2º e art. 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo 04001-00003016/2025-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, mat. 284.024-3, Diretora-Adjunta de Saúde, mediante Dispensa de Ponto, para participar do 1º SG CONNECT BUSINESS, no dia 05 de junho de 2025, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do art. 1º, inciso II do artigo 2º e art. 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MARIA DA SILVA GONÇALVES TOLEDO, matrícula 1439504-5, Especialista em Saúde; ADRIANA PATRÍCIA BARBOSA BARROS, matrícula 133482-4, Técnico em Saúde; LUCIANA DE AZEVEDO SANTOS ZIBE, matrícula 1711204-4, Especialista em Saúde, CLÁUDIA AMARAL CIROLINI, matrícula 1434259-6, Técnico em Saúde; ALCEU RODRIGUES COSTA, matrícula 0360206-0, Técnico Administrativo; RODOLFO MENDES DA SILVA, matrícula 141048-2, Técnico em Saúde; FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 1709345-7, Especialista em Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados na Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Comissão para proceder a Avaliação Especial no Estágio Probatório da Superintendência da Região de Saúde Norte da Ordem de Serviço nº 41, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 2024, página 38 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR, ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 1.439.690-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir, temporariamente, no período de 19/05/2025 a 28/05/2025, a Gerente da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "f", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1.439.905-9, Enfermeira, pelo período de 01/02/2025 a 15/01/2030, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00598415/2024-72.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 847, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARTHA TATIANE MESQUITA DOS SANTOS, matrícula 0192795-7, Cargo de Médico Oncologista, lotado (a) no Serviço de Oncologia Clínica - IGESDF/DIASE/SUPHB/COASS/SEONC, para participar do ASCO - 2025 - ANNUAL MEETING, no período de 28 de maio a 04 de junho de 2025, em Chicago - EUA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00037457/2025-18.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 848, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula 01740385, Cargo de Médico Cardiologista, lotado (a) no Serviço de Cardiologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECAR, para participar do 45º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, no período de 18 a 21 de junho de 2025, São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00038717/2025-72

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 849, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LETICIA COSTA REBELLO, matrícula 1675557X, Cargo de Médico Neurologista, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do 11ª Conferência da Organização Europeia de AVC - ESCO 2025, no período de 19 a 24 de maio de 2025, em Helsinque, Finlândia, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00038717/2025-72

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 850, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANA MARIA DE FARIA NUNES, Administradora, matrícula nº 14429543, lotado (a) na Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, para participar da Visita técnica para estudo e benchmarking à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, no período de 23/04/2025 a 24/04/2025, em Belo Horizonte - MG com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00235791/2025-30.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 851, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BRUNO BUENO GUIMARÃES, matrícula 16801679, Cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) no Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SEOCB, para participar do Dental Canal 2025, no período de 19 a 21 de junho de 2025, em Minas Gerais - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00036700/2025-81.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 852, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GLÉCIA CARLA ROCHA, matrícula 01907867, Cargo de Médico UTI Adulto, lotado (a) no Serviço da Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica - GESDF/DIASE/SUPHB/GEPCP/SETIC, para participar Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Neurológica / Euro Brazil, no período de 23 e 26 de abril de 2025, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00035630/2025-43.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 853, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula SES nº 0135.412-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Artigo 6º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 02/05/2025. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/CEDIDOS. Processo SEI nº 00064-00002401/2025-34.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 855, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MACIEL EDUARDO DE PONTES, matrícula 1860089, Cargo de Médico, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do Congresso sobre Comportamento Cerebral e Emoções, no período de 17 a 21 de junho de 2025, Fortaleza - CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00049062/2025-68.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 856, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): DALTON DOMINGUES CORDEIRO, matrícula: 01374184, quinquênio: 5º: 04/02/2020 a 03/03/2025; RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula: 01375148, quinquênio: 5º: 25/02/2020 a 22/03/2025; HELGA MOURA KEHRLÉ, matrícula: 01375156, quinquênio: 5º: 15/02/2020 a 14/03/2025; ILSA FERRAZ DE OLIVEIRA PINTO, matrícula: 01383779, quinquênio: 5º: 20/03/2020 a 18/03/2025; NANCILENE GOMES MELO E SILVA, matrícula: 01405624, quinquênio: 5º: 27/03/2020 a 25/03/2025; KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL, matrícula: 01508822, quinquênio: 4º: 28/05/2020 a 03/03/2025; FERNANDA CINTRA LIMA, matrícula: 01537717, quinquênio: 5º: 07/03/2020 a 05/03/2025; VINICIUS DE ARAUJO GOMES, matrícula: 01860062, quinquênio: 3º: 06/03/2020 a 04/03/2025; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS, matrícula: 01861476, quinquênio: 3º: 10/03/2020 a 08/03/2025.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 857, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA - IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): IVANILDO DE SOUSA FERREIRA, matrícula: 01381547, quinquênio: 5º: 19/03/2020 a 17/03/2025; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA, matrícula: 01826123, quinquênio: 3º: 22/10/2019 a 29/03/2025.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JUNHO/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179054-4; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179097-8; MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179103-6; ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179164-8; PRISCILA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179355-1; POLIANA FERREIRA PINHO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179388-8; JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179423-X; VINICIUS LOPES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2025; - 1438602-X; DANIELA SANDOVAL DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438605-4; MARIAM RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/06/2025; - 1679855-4; NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1443349-4; TANIA MARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/06/2025; - 1679912-7; JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1679989-5; FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1679999-2; VALERIO JORGE OLIVEIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2025; - 1680123-7; JOSEFA NOBREGA DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2025; - 1680295-0; LUCIANA PASSOS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680347-7; ENGELL CARDOSO NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1680373-6; MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680381-7; PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2025; - 1680413-9; LEONARDO CARVALHO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1679841-4; DENISE SILVA DE SOUZA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025; - 1679954-2; JULIANA ALVES GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1680185-7; TAINA DIAS GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025; - 1680300-0; RODRIGO PORTELA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/06/2025; - 1680310-8; MARILENE PEREIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680372-8; KAROLINE MACEDO QUEIROGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/06/2025; - 1680480-5; PAOLA SILVA DAMASCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438313-6; RODRIGO MARTINS RAMALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438344-6; FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438347-0; TIAGO ASEVEDO BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438368-3; WALTERLEY PEREIRA CANDEIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438369-1; MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438387-X; VALTER LUIS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438466-3; MARCELO LIMA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438468-X; WYLKERSON ROSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/06/2025; - 1438474-4; JUNIO BISPO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438491-4; RAFAEL DE MELO GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438526-0; ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2025; -

1438633-X; FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438647-X; GILBERTO SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438648-8; EDUARDO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189932-5; ORONIDES URBANO FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156099-9; ADONIRA DE FREITAS GUMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680622-0; IARA CAMPOS DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685992-8; CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658556-9; RENATA DE SOUZA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/06/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1693212-9; PRISCILA NAVES DOMINGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438813-8; MARIA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438992-4; RICARDO GAMARSKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658631-X; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1693242-0; ESTHER AGNES PEREIRA LANNA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2025 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703451-5; DIEGO VIEGAS BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2025 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434468-8; GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686204-X; GUILHERME REZENDE SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680225-X; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1693079-7; GABRIELA BARRETO BOAVENTURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025; - 1693096-7; DAYANE LEITE SERPA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2025; - 1693108-4; ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163553-0; GIGLIANE BORGES SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/06/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190000-5; ANDRE LUIZ DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2025; - 1438450-7; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025; - 1438683-6; ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2025; - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1438855-3; PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CESAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1658617-4; VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686984-2; MARIANA MOTA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438534-1; DENIZE LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438569-4; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438715-8; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438746-8; NAYARA JESSICA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438792-1; LAYSA BURITI GARIERI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438832-4; ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438837-5; GEILA MARCIA MENEGUESSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438970-3; VALERIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679808-2; DANIELLI CASSIA PIMENTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025; - 1679901-1; JULIANA BARBOSA LACERDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156477-3; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156489-7; RENATA HELENA COELHO SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156496-X; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0163667-7; LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438867-7; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1680207-1; RAISSA PIERONI VAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188727-0; EMANUELLE F. PEREIRA LUSTOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2025;; - 1438489-2; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025; - 1438736-0; LAERCIO LIMA LUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025; - 1438747-6; ERICA HANZEN PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025; - 1438810-3; MARIANE DA SILVA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438931-2; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA THEODORO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686254-6; FLAVIA ALMEIDA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145621-0; RAQUEL ABOUDIB KAWATA ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679782-5; MARIA MONICA COSTA SOUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680265-9; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680315-9; PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1693253-6; RODRIGO ARAUJO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188964-8; MARILIA RAMOS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438720-4; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1679895-3; KACIANA KECIA PEIXOTO DE ARAUJO FAGUNDES; UNICA VIII; UNICA IX; 05/06/2025; - 1680110-5; ANA IZABEL DOS SANTOS SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/06/2025; - 1680178-4; JORGE MATOS DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 07/06/2025 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1693132-7; HILDA HUANG; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/06/2025; - 1693188-2; NADIA ROMEIRO LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/06/2025; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025. HBDF... - 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658550-X; LUCY ANNE LOPES MOURA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2025 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658427-9; ALESSANDRO MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156663-6; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439081-7; GABRIELA DI GUIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0190494-9; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2025; - 1676461-7; BERNARDO ALVES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2025 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1680103-2; CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154970-7; PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/06/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154875-1; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS CRAVO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685954-5; ANNA PAOLA BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2025; - 1685970-7; MAIRA DE FREITAS VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1686000-4; JOYCE CABRAL ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701074-01 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2025 | 701081-04 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438486-8; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438788-3; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676485-4; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658454-6; CRISTINA CEZAR DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025. HOSPITAL DE APOIO... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179458-2; TERCIANIA MACHADO DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438314-4; FABIANO CARDOSO VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2025; - 1438348-9; STEPHAN RENZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438366-7; ANTONIO NUNES DA CONCEICAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438593-7; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1658612-3; GERSON DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658628-X; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701078-04 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680049-4; PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438847-2; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025. HSPV... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438438-8; RONEY DA CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438471-X; PAOLO TALAMONTI ALMEIDA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163691-X; DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438638-0; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680177-6; TALITA NEVES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146006-4; ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE LIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438429-9; THAIS DE CARVALHO PALACIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438502-3; ROGERIO CORREA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438635-6; ALEXANDRE ROGERIO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 1658614-X; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA LAVERS HERNANDEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/06/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658623-9; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658624-7; GUSTAVO FELIX CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2025; - 1658675-1; CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156730-6; FRANCOISE CATHERINE COSTA CANCIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 1658700-6; ROKIA SANOGO KANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1658555-0; LAYSE DE SOUZA PARENTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2025 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439117-1; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/06/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0156381-5; JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190345-4; CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156729-2; CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190661-5; KRISTIELLY TAVEIRA FIUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1658430-9; LAIR DA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679985-2; FLAVIA GOMES SERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0156122-7; NARA FABIANA DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156385-8; PATRICIA CRISTINA NEGRI NICACIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685956-1; DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2025 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146013-7; JOSE CARLOS FETT LAYDNER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/06/2025; - 0146017-X; CLOVIS JACINTO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2025 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658629-8; CAROLINE WALKER DE MEDEIROS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658524-0; CLAUDIO FERNANDO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0154940-5; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR QUITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/06/2025 | 701068-01 - MEDICO CIRURGIA VASC. PERIF.; - 1658545-3; MARCOS CUNHA PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156467-6; GUSTAVO CARVALHO DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2025; - 1438967-3; ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 0156125-1; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 0156655-5; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658433-3; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2025; - 1658551-8; SAULO RIBEIRO CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2025 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434525-0; GILMAR DECARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686306-2; RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025; - 1686642-8; WANESSA DE CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 28/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679837-6; PATRICIA DE ARAUJO SERENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1679859-7; CHRISTIANA ADALUCIA SANTANA CASTANHEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025; - 1680338-8; ROBERTO SOARES BUGARIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686335-6; ANAMARIA GOMES REIS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1703397-7; MARIANE VIEIRA VILIONI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163690-1; ANA CAROLINA SEGURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025; - 1438684-4; JULLIANE MOURAO SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438710-7; ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438719-0; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025; - 1438793-X; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438814-6; ALINE FLAVIA IRBER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1439101-5; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0155892-7; VANESSA AMARAL MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156043-3; ADRIANA FERNANDES CORREIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156058-1; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156115-4; SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156384-X; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156387-4; KARINA PRUDENTE PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156598-2; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1703285-7; ANDREIA MARIA GUEDES DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438506-6; DANIEL BASTOS CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2025; - 1438580-5; HELIO BONA NETTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438947-9; DILMA MARIA DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686595-2; GISELE MEDEIROS GURGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434437-8; MEIRE BARRETO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1434444-0; GLAUCIA CRISTINA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438787-5; HUGO JOSE BASTOS PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438821-9; ENIO BORGES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1680242-X; GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438575-9; CRISTINA OLIVEIRA MOTA LUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438589-9; VANIA LONDRES MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438812-X; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438884-7; DACIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/06/2025; - 1438963-0; LAURECY SOUSA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1439007-8; MARILEA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1679789-2; ANA LUIZA LAROCCA RIGAILO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/06/2025; - 1679865-1; ROGERIA ALVES TOSCANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1679994-1; ISABELLA VIEIRA DOS REIS CALCADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680126-1; MARIA HELENA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2025; - 1680360-4; NEURISANGELA PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680406-6; SHEISA CARDOSO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680448-1; WANESSA ROSA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025; - 1680514-3; KELEM CRISTINA DA SILVA LAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1680518-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/06/2025 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680290-X; ZILSE REZENDE FELICIANO MARTINEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025; - 1658729-4; ELETHER CASTRO SOLON; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686431-X; JULIANO ALVES BARBOSA; UNICA VII; UNICA VIII; 29/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658305-1; ALERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/06/2025; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/06/2025; - 1658461-9; MARCOS ANTONIO DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 06/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679974-7; PATRICIA DE BARROS MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680256-X; VANETE PEREIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680311-6; RONILDA NOGUEIRA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680320-5; ELIANE ALVES DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680337-X; JOANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2025; - 1680395-7; JOANA DARC HILARIO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680418-X; PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1680474-0; MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680485-6; CLEIA PINHEIRO DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2025; - 1686340-2; VANIA MEDEIROS TRAJANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL... - 1679891-0; SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2025 - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438381-0; MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/06/2025; - 1438462-0; MARCO ANTONIO SANTANA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRACA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/06/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190208-3; POLIANA SOUSA DE ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025; - 1658501-1; DANIEL SAD COSTA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2025; - 1658699-9; IZALISON CHAVES ROCHA DE FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658489-9; LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1658490-2; EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1658619-0; CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146174-5; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680429-5; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438986-X; GERALDO MARQUES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680331-0; DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156080-8; DAVID BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156577-X; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156588-5; ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686243-0; AILTON DE OLIVEIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686258-9; DANIELLA GANAM ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2025; - 1686324-0; NIVIA DIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679896-1; BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1679973-9; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676558-3; JANIO DONATO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438452-3; VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438537-6; ANSELMO DE MENEZES CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438538-4; ALINE DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2025; - 1438570-8; POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025; - 1438588-0; KENIA APARECIDA DE LIMA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025; - 1438660-7; MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438726-3; ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438838-3; HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438993-2; FABIANA FEITOSA FLAVCANTE AMANCIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1439054-X; FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680446-5; LUISE VEIGA VIAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156060-3; KATIA RODRIGUES MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 0156469-2; LUCIENE CORADO GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438654-2; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438663-1; TAIS LUCIANA LACERDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2025; - 1438681-X; LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150826-1; ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2025; - 0150852-0; SHIRLEY EMIDIO GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/06/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1680081-8; MARCELA REZENDE CANDIA DORO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434461-0; MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434448-3; ELIAS BONIFACIO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2025 | 8140-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1679776-0; ENOQUE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2025; - 1684672-9; CARINA MEDEIROS CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2025; - 1680148-2; NAYARA RAMOS GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2025; | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438477-9; LIDIANE COSTA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438616-X; DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA DANTAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438637-2; ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS DUPIN; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438685-2; JEANE DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438723-9; BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438764-6; CLEONICE PAIVA PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438767-0; CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438849-9; SERENA FERREIRA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438891-X; LINDALVA TEREZINHA LEONEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438966-5; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1679839-2; VENIA CONCEICAO PAIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438615-1; MARCIA REGINA LUNA BAPTISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE OLIVEIRA COSMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686592-8; DIANA MARIA DE JESUS SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/06/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179144-3; ROBERTO GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/06/2025; - 0179291-1; RONILSON FEITOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434381-9; MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES E LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2025; - 1680245-4; DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438354-3; WANDERSON RENE DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438386-1; ANTONIO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438412-4; LEONARDO DANIEL SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438425-6; JAIR DE SOUZA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438428-0; DIEGO DE CARVALHO MAIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438436-1; RONAN CARDOSO CORREA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438472-8; ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438482-5; MARCELO ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438504-X; WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438516-3; DEMIS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438701-8; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438734-4; WELDER COTA VALADAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 18/06/2025; - 1438848-0; MARLON RODRIGUES MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658673-5; MIRELLA ROCHA AZAMOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2025 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1679833-3; HENRIQUE GODOI RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190771-9; MARCELO VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1693179-3; FLAVIA NANCY HELENA CAZAROTTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/06/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164106-9; FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/06/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658187-3; TIAGO DAS CHAGAS MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/06/2025; - 1658496-1; FAUZI RACHED ALI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025; - 1658574-7; VALTERDES SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2025; - 1658620-4; NABILLA NEVES FROTA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025; - 1658771-5; ASSIS LEONARDO DOMINGUES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2025 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658610-7; LENIRA SILVA VALADAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2025 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703227-X; VINICIUS XAVIER DE SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2025; - 1703233-4; ALESSANDRA FERNANDES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2025; - 1703273-3; MURILO CEZAR SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2025; - 1703554-6; ANA PAULA LOTTICI DE BRITTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2025 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693151-3; THAYSE FERNANDES BORBA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2025; - 1693166-1; CAREN LOPES WANDERLEI JAYME; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2025; - 1693186-6; WANESSA PEREIRA DE ASSIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2025; - 1693248-X; THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156141-3; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156346-7; MONICA MARCIA MADEIRO LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686013-6; ELIDA SANTOS DE FIGUEREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658670-0; IARA FREITAS GUMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/06/2025 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190450-7; MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685981-2; SANDRA NICOLAU SARATY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0156138-3; SANDRA NICOLAU SARATY; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1680303-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GEORGI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679971-2; IRIUS ARTHUR GONCALVES LUCIO BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025; - 1680128-8; ERNESTO GUTEMBERG GIOVENARDI LIMA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680135-0; ANA PAULA BARBOSA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680165-2; FERNANDA SOARES MACHADO CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680266-7; DANIELLE EVELINE VILAS BOAS GUMIEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025; - 1680324-8; DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680387-6; WALESKA PALHARES PIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1680412-0; AREDA DE PAULA ALMEIDA LEITAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1693121-1; MARILIA AZEREDO ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2025 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434494-7; BERNADETE ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686231-7; ALEXSANDRO LOPES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/06/2025; - 1686303-8; ALINE GAMA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686407-7; MARCOS BARBOSA PAINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680187-3; IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2025 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1693111-4; JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2025; - 1438463-9; KATIANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025; - 1438475-2; LIVIO CARLOS DE SOUZA LOURES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2025; - 1438508-2; MARA OLIMPIA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438621-6; MARIANA PAIS DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438713-1; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438817-0; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/06/2025; - 1438835-9; ELIENE SOARES DE PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438997-5; JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1439011-6; KENIA ANTUNES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2025; - 1659310-3; DAIANNE RODRIGUES MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680136-9; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1686403-4; JESSYCA RODRIGUES BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025; - 1686443-3; TAIS GABRIELE ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686513-8; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/06/2025; - 1686534-0; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 0156135-9; ANA PAULA VIGANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156143-X; CLEIDSON DE SA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156615-6; WENDER GUMARAES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/06/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686313-5; RAYANA MOREIRA DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686031-4; ILKA MENDES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1686586-3; RAFAELA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686297-X; PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434490-4; VALDIR ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438636-4; SARA PEREIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179558-9; DEISY CARDOSO MACIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438587-2; CLAUDIA DA COSTA DANTAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438592-9; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/06/2025; - 1438757-3; LARISSA CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2025; - 1438759-X; LUCIANA DE SOUZA PALMEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/06/2025; - 1438770-0; ALLILIANE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438771-9; JOELMA MOREIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438801-4; ANDERSON MONSUETH ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1439009-4; LUCIANA DA SILVA LEMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/06/2025; - 1679781-7; BIANCA MATIAS SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1679783-3; RENATO MEDEIROS GOMES;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680012-5; REGIANA DE LIMA DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1680013-3; ALINE MARTINS DA COSTA PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680115-6; ANGELA MARIA DA CONSOLACAO SOARES DO COUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680209-8; CLEANE SILVA PILOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/06/2025; - 1680264-0; ANDREA ASHIHARA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680270-5; POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680362-0; JUSSARA CRISPIM DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658797-9; OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2025; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025; - 1665583-4; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1693348-6; TIAGO CASTRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0190828-6; JACYARA CARNEIRO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438878-2; CLEIDE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438578-3; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/06/2025; - 1438625-9; JULIANA LIRA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438646-1; JACQUELINE PEREIRA MELO DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1680076-1; ELIENE DE ARAUJO SILVA PERONICO; UNICA VIII; UNICA IX; 09/06/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686245-7; KELIA CONCEICAO PAIM; UNICA VII; UNICA VIII; 21/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2; SHEILA SOARES VILAS BOAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658037-0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2025; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA MAMED; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025; - 1658228-4; ERICA CRISTINA FONTENELE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/06/2025; - 1658241-1; DAVID TAVARES RODRIGUES CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2025; - 1658260-8; PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/06/2025; - 1658272-1; THAIS RODRIGUES DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658331-0; LUCIENE SILVA DA FE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658334-5; IVANILDA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/06/2025; - 1658388-4; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658458-9; ELKE ANNE GOMES BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658459-7; JANAINA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658473-2; CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2025; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2025; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA CELESTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1658471-6; MARCELA DE ARAUJO FELIPE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1676314-9; JAILDE SANTOS FELICIANO DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2025; - 1680114-8; LUCIMAR ALMEIDA DE SALES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680197-0; DANIELLE DA SILVA COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025; - 1680230-6; ALINE PINHEIRO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1680232-2; CELIA BATISTA CASTELO BRANCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2025; - 1680278-0; ALVANDO OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/06/2025; - 1680294-2; EVANILDA NUNES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680299-3; SILVANA GONCALVES AGUIAR DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680351-5; RACHEL ACACIA DE MELO DUARTE LUCAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680408-2; SANDRA REGINA AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1680475-9; LUCIANA APARECIDA SOARES JORDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2025; - 1686341-0; CARLA MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2025; - 1686653-3; SANDRA MIRTES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438306-3; LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438312-8; JOSE DAVUD PEREIRA FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438333-0; DANIEL MORAIS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438399-3; JOSE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438422-1; THIAGO DE JESUS DE LANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438423-X; NERIVALDO CARDOSO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438432-9; PAULINO NEVES CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438451-5; JANIO LUIZ DA SILVA AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438484-1; FABIO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438501-5; MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438529-5; JOSE GERLANDO DE PAIVA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438780-8; EDSON ENEAS OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685667-8; SAMIA JOVINO NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1658601-8; ANNY KAROLINY REZENDE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156735-7; JOAO LUIZ VINHAL JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1686609-6; RENATA ARAUJO BORGES OTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686553-7; LUISA REIS CARDOSO MONTANARO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686021-7; DHYEGO GOMIDE SANDOVAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1686023-3; JOAO UBRARA VERISSIMO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1686121-3; NATANAEL DE PAULA PORTILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2025; - 1686122-1; WANDA NICOLAU SARATY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1686126-4; VIVIAN FERNANDES NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156813-2; JOSE DEDSON MONTE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685978-2; MIDIA FONSECA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2025; - 1686035-7; MARIELLY MATIAS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680473-2; DAMARIS ARAUJO PEIXOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156087-5; DANUSA ALVES GONCALVES MOTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658426-0; ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025; - 1658525-9; LARA CARVALHO RORIZ PINA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025 | 701077-01 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686466-2; CRISTIANO KYTH; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/06/2025; - 1686762-9; JANAINA DE CASTRO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680111-3; JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025; - 1680379-5; ATUALPA MACIEL SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1680236-5; ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438655-0; DANIELA DOS ANJOS MINDURY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156487-0; ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2025; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438448-5; ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438490-6; ANDRE GOMES AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438532-5; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438574-0; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438601-1; LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2025; - 1438618-6; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/06/2025; - 1438662-3; ISABELLA DE ALENCAR MAIA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438722-0; CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438834-0; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438843-X; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1658917-3; POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2025; - 1665434-X; LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679972-0; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025; - 1680305-1; LETICIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MORAIS MEIRELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1680390-6; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 0156476-5; MARIA

ABADIA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156494-3; PRISCILA KOPP; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156625-3; JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0163565-4; LAILA FATIMA VICENTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438846-4; LIGIA AGUIAR SALOMAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/06/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1680293-4; MARIA CLARA DE SOUZA BIZINOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438595-3; LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438705-0; MICHELLE SALERMO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/06/2025; - 1438879-0; SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ ROSSIGNOLI MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680124-5; TATIANE CRISTINA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1686327-5; QUEREM HAPUQUE VENERAVEL DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686500-6; BARBARA TAIANA SARMENTO DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434458-0; FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1434573-0; ROSA MARIA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438619-4; DANIELLE DOS REIS VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438680-1; KARINA APARECIDA DOS REIS FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438778-6; ZILDA BARBOSA DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438783-2; ROSANGELA RIBEIRO DE ALCANTARA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438975-4; ROMERIO DA TRINDADE SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438994-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/06/2025; - 1439099-X; DIOGO LUCENA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438523-6; VANIA ALVES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438642-9; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438669-0; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438694-1; HELAINE CRISTINA CAMPELO MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 18/06/2025; - 1438721-2; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438765-4; ELIENE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438766-2; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438790-5; GENICE MARIA DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438803-0; CAROLINE DE SOUSA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438886-3; VIVIANE KELLY SARAIVA ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438888-X; PATRICIA BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438940-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1680067-2; IMMAN NASER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680146-6; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680345-0; ROSANA FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680521-6; JOSE PATRICIO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0163892-0; NAILTON CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438643-7; AUCIONEIDE RAMOS DA MOTA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/06/2025 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1693106-8; FERNANDA ESTEVAM SOBRINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438890-1; JHEMILA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686576-6; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA; UNICA VI; UNICA VII; 29/06/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686265-1; SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS; UNICA VII; UNICA VIII; 19/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658088-5; SARAH TAVARES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658220-9; SUIANNY PASSOS RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/06/2025; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658244-6; MARILIA MIRIAM MEIRELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658258-6; CAMILA SOARES FORTINE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658264-0; CRISTIANE ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658277-2; AMELIA ROSA NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658281-0; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/06/2025; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658418-X;

MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENDE PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/06/2025; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658469-4; LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658536-4; ZILDA DE ARAUJO BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658589-5; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658478-3; DJANIRA ALMEIDA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2025; - 1680105-9; PATRICIA DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680183-0; CAROLINA ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680284-5; ELISSANDRA DE AGUIAR ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2025; - 1680301-9; IURE BALBINO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1680306-X; LARISSA MATIAS TEODORO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1680312-4; ELISDAIANE SOUSA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680334-5; RODRIGO BALIEIRO SERRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1680355-8; IRINA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680385-X; DANIELLE VIEIRA MACIEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025; - 1680400-7; RITA DE CASSIA PANTOJA LEO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680404-X; ANA DIVA MENEZES LIMA FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2025; - 1680437-6; ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680456-2; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680467-8; FABIANA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680493-7; ADRIANA SILVA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1686611-8; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179137-0; VANESSA MENDES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179142-7; JEAN PAUL FARAUSST DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/06/2025; - 0179250-4; LUCILENE BAPTISTA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179335-7; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179434-5; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179635-6; KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0190089-7; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179620-8; REINI DE SOUSA FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/06/2025; - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438596-1; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1680366-3; MIRIAN PEIXOTO GRASSI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0131037-2; ANA CRISTINA PALHANO ARANTES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/06/2025; - 0146004-8; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438309-8; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438317-9; HELDER DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438324-1; ALISSON DE SOUZA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438343-8; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; SEGUNDA VIII; 11/06/2025; - 1438364-0; ADAUTO LOPES MOURAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438383-7; SALOMAO DE PAULA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438394-2; DEMICIO MACIEL PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438411-6; LEONARDO LIMA MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2025; - 1438435-3; OTAVIO FERNANDES CAMARA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438442-6; JUSCENI DA CONCEICAO LELA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438473-6; DIECSON DE ANDRADE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438483-3; LEONARDO MOREIRA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438522-8; WERLY DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438579-1; ROMERO MARCOS PEREIRA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438610-0; RONALDO MACARIO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438912-6; RONILDO LAVRISTA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438514-7; NATAL PEREIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658621-2; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146186-9; LISYA MARCIA DE MELO LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/06/2025; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSSET; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190643-7; MARCIO VIEIRA ARAUJO; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658606-9; LARISSA PEREIRA MARCON; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2025 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686593-6; JORDANA DE MELO BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703260-1; JESSICA COLI DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2025; - 1703262-8; KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/06/2025; - 1703263-6; RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156040-9; CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156079-4; SHEYLA WALESCA ALVES DANTAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439184-8; ANDREA JAIME MENDANHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/06/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680098-2; FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190545-7; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680216-0; LEONARDO CARVALHO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA DE ASSIS FORMIGA TEODULO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1693141-6; RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/06/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0148882-1; MARCOS BETHAMIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/06/2025; - 0155750-5; VINICIUS DIAS CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1658526-7; ADRIANA RANIELLE RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686502-2; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676460-9; HUGO TADASHI OSHIRO TAVORA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2025; - 1676509-5; BARBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190554-6; GIULIANNA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190788-3; ANDREA CARVALHO DE MELLO FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2025 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1658580-1; PATRICIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145992-9; BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2025; - 0146011-0; ROGERIO POVOA DA CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686029-2; THALES LINO FERNANDES ALCANTARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1686140-X; SASHA RUBIM ROCHA BENDER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2025 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658634-4; KARIANI NUNES YAMASHITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438872-3; MARCIO TULIO RODRIGUES FLORES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679835-X; HETIENE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1680153-9; LUISA HELENA GONCALVES DE TOLEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/06/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1693071-1; CAMILA CARLOS SEIXAS FOGACA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/06/2025 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703231-8; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2025; - 1703287-3; LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2025; - 1703399-3; RHANIELLEN SILVA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686203-1; DANIEL RAMALHO AZARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025; - 1686305-4; WENDEL TEIXEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025; - 1686311-9; CRISTIANI RIBEIRO BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/06/2025; - 1686382-8; ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686387-9; VALERIA MIRANDA FRANCA QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025; - 1686544-8; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025; - 1686555-3; ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/06/2025; - 1686560-X;

MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686596-0; JOAO GERALDO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686690-8; LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2025 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680120-2; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659170-4; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1703266-0; BRUNA FERREIRA MATOS DE ALENCAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/06/2025; - 1703289-X; DANIELLI DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/06/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439190-2; JOSIANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1439244-5; PRISCILA LEITE BITTENCOURT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676140-5; PATRICIA DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438543-0; SAMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025; - 1438626-7; PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2025; - 1438434-5; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438535-X; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONCA DE SOBREIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438541-4; EMI TSUCHIYA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2025; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438567-8; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438627-5; THAIS MONTEIRO DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438639-9; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/06/2025; - 1438665-8; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438689-5; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/06/2025; - 1438693-3; IRLAINE DE OLIVEIRA SANT ANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1438711-5; MARIA NARJARA ALVES MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438714-X; JANE FERREIRA GUIMARAES AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/06/2025; - 1438725-5; NADYA REGINA LEAL ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438730-1; CAMILA CANDIDA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438732-8; TATIANY LOPES DE URZEDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438769-7; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438800-6; VANESSA ARAUJO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438819-7; ERIKA GOULART RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1438820-0; RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438830-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438833-2; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438839-1; GISLANE SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1438844-8; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/06/2025; - 1438900-2; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438934-7; VANCLEIA VIEIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438942-8; VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438998-3; LAURYANA SILVA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/06/2025; - 1439000-0; JAQUELINE PEREIRA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/06/2025; - 1439085-X; OSMANE DAMIANSE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1659501-7; SHEILA PEREIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1679960-7; ADAO CHARLES GOMES LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1685943-X; VALERIA SILVA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1685967-7; JUNNIA DUQUE LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1685986-3; KARINA DANTAS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1686535-9; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0155730-0; ANA PAULA ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2025; - 0156019-0; ERICA DA SILVA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156042-5; LUCIANA MELO DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156083-2; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156127-8; ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156460-9; JULIANE RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156473-0; THAICA MAGALHAES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156474-9; MARCIA CAMPOS SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156626-1; KELLY APARECIDA PALMA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156854-X; MONICA MOURA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0163845-9; CRISTINA GOMES LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

28/06/2025 | 7112-02 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1693112-2; KAROLLYNE CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438854-5; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1439422-7; ROSIANNE MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439012-4; MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/06/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150607-2; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2025; - 0150620-X; DULCE CARDOSO BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2025; - 0150967-5; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2025 | 7140-02 - BILOGO; - 1686307-0; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679905-4; JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438629-1; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438653-4; MARIANA VARELA DE AVILA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438718-2; LETICIA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2025; - 1438762-X; PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438953-3; ALYA REIS MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438954-1; RICARDO GONCALVES DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1444005-9; GLEICE DE LIMA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2025; - 1658488-0; ANA PAULA FORMIGA TOSCANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679913-5; ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/06/2025; - 1686326-7; JOAO PAULO RIBEIRO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434465-3; EDINA MELO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438464-7; JACKELYNE DA SILVA DANTAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438545-7; HUGO DE CASTRO ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438546-5; RONALDO VALDIVINO DE OLIVEIRA LOURENCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438611-9; MARIA ALICE BARROSO DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438731-X; ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438741-7; SAMUEL ALVES MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438822-7; CESAR BOSCO CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438852-9; LEONICE MARIA GEISEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/06/2025; - 1438962-2; JOSE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1680335-3; ALEX OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438480-9; ELAINE CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438524-4; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438656-9; EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438735-2; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438742-5; SOLANGE ANDRADE DE FIGUEREDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438752-2; ELENICE MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2025; - 1438753-0; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2025; - 1438755-7; MONICA SERAFIM FALCAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438756-5; MARILEIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438758-1; ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438768-9; TAYANE FERNANDES MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438772-7; CARLOS AUGUSTO FELIPE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438893-6; MERILANE DA SILVA MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438996-7; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2025; - 1439003-5; LUZENIRA ALVES DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1439008-6; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1439045-0; CARMEN LIMA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/06/2025; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2025; - 1439128-7; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1675451-4; DEBORA DE FARIA VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2025; - 1679834-1; ALEXANDRE SAMPAIO DONATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1679857-0; LETHYCIA MARA ILDEFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1679861-9; ALESSANDRA GOMES CABRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2025; - 1679964-X; PATRICIA RAQUEL DE SOUZA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1679991-7; JULIANA ALVES BACELAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1679992-5; LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1680026-5; ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680030-3; ARETUZA DA SILVA FIGUEREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2025; - 1680042-7; HELISANDRA LEOCADIO MARTINS MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680090-7; GEILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680113-X; ISABELA FERREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680164-4; CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

06/06/2025; - 1680195-4; ANDRE WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680217-9; ADRIANA DE FATIMA COUTINHO DE HOLANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680233-0; PAULA LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680258-6; JULIANA MENDES CARNEIRO REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680327-2; SARAH SOUZA ALVES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1680330-2; FERNANDO LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680380-9; WILLIAM FALCAO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680389-2; RUBENS NUNES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680396-5; CECILIANA LOPES MORENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/06/2025; - 1680425-2; PAULA LUANA COELHO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680462-7; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1680463-5; ROSANA MAYUMI YUKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/06/2025; - 1658728-6; LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658644-1; MARGARETE RODRIGUES RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2025; - 1658645-X; GLEIDE CRISTINA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2025; - 1703239-3; JULENE MORAES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2025; - 1703274-1; HADASSA KRYSZYNE DE NOVAIS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2025; - 1703329-2; ISABELA RODRIGUES RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2025; - 1703390-X; KALIELANDIA DOMINGOS NOGUEIRA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2025; - 1703395-0; ALINE RODRIGUES ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2025 | 8043-04 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438690-9; CLEIDE SOUSA AMORIM CUSTODIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146138-9; JOSEILDES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/06/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1680435-X; CLEDSON ALVES DIAS; UNICA VII; UNICA VIII; 05/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438571-6; VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438649-6; SANTELMAR CARLOS PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8073-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1684231-6; DEBORAH DUARTE; CLASSE ÚNICA PADRÃO VII; CLASSE ÚNICA PADRÃO VIII; 15/06/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686242-2; DYOGO FERRAZ MAGALHAES; UNICA VII; UNICA VIII; 21/06/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686574-X; SUELEN SANTOS DA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 28/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658022-2; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658198-9; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658233-0; VALERIA RAMOS PEDROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658267-5; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658271-3; FLAVIO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658290-X; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658298-5; GEYSSILA MOURA PESSANHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2025; - 1658341-8; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2025; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/06/2025; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658456-2; JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658464-3; EDINALVA ROSA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1659159-3; LAURA BARCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025; - 1680066-4; MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680073-7; LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025; - 1680169-5; ALINY PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680223-3; KEYLA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/06/2025; - 1680226-8; DANIELLA DALMAGRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680229-2; ANA MARIA GOMES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680268-3; POLYANA XAVIER MAGALHAES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025; - 1680283-7; RAQUEL ANIZ MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680291-8; KASSIA LUANA LIMA DUARTE DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680527-5; GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2025; - 1680647-6; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2025; - 1686034-9; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1686870-6; MARTA CAROLINA BRAGA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 015060-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/06/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179456-6; PAMELA JAQUELINE GOMES DAMIAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179462-0; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179563-5; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2025; - 0190244-X; CARLA DE PAULA SILVA PLINIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025; - 0190553-8; NAIARA SOARES BISPO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680244-6; MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680157-1; KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438397-7; CRISTIANO ROCHA DE ECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438419-1; MARIO KENJI HATUSHIKANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438469-8; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438961-4; LUIZ CLAUDIO VANDERLEI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190098-6; BRENNNO MEDINA DALLAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2025 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190093-5; SAMIR SAMAAN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190662-3; LORENNNA CARLLA DE LIMA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658676-X; ARMANDO DOS SANTOS CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1680147-4; THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680374-4; TANIA RENATA LOPES FALCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1676503-6; LEONARDO ESTEVES RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/06/2025; - 1679900-3; MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156131-6; ANA PAULA DE MORAES LINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658575-5; THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025; - 1658505-4; HENRIQUE VALLE LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685963-4; RAFAEL UCHOA GRANJA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2025; - 1685985-5; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2025; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2025; - 1438982-7; ROSEMBERG FREITAS LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680050-8; ANA ANGELICA DE SOUSA TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703279-2; SONAIRA FRANCISCA ALVES DA SILVA BERNARDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680261-6; RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680309-4; MARIANA BARBATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658706-5; GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679976-3; HERBERT DAVID COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438505-8; VALQUIRIA PIRES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1439052-3; SARA LORETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686447-6; PAULA BARBOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA

II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438536-8; HERMECILDA RABELO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438641-0; ALANA RUFINO MAIA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438657-7; SELMA LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438828-6; PAULA EMILIA RODRIGUES LINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438869-3; VANESSA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1438943-6; MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/06/2025; - 1439073-6; SANDRA ANTONETA KASTELIJS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025; - 1658647-6; NAYANE DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680255-1; MARIA DA GLORIA LEITE DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680343-4; AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1685951-0; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025; - 1685969-3; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156390-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1703269-5; SANDRA BRUSASCO FERNANDES LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438688-7; NAYARA GARCEZ MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680479-1; ANA PAULA SANTOS CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438600-3; RICARDO PONTES DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2025; - 1443805-4; GRACIELLI C. DE OLIVEIRA BURIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679897-X; CAROLINA VIEIRA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680356-6; KAMILA DE SANTANA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025; - 1686499-9; LARA BORGES GULLO RAMOS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025; - 1686635-5; RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1676481-1; ALESSANDRA RIZZI COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438437-X; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438750-6; FERNANDA CARDOSO GOIS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1680071-0; ALEX DE AGUIAR CABERTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025; - 1680095-8; MARCELA LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438449-3; SELENE MOURAO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438591-0; SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438620-8; ADRIANA MARCAL RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438668-2; MARIA APARECIDA MOURAO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438695-X; SUANY NONATO PASSOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438737-9; AVILA LISBOA DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438744-1; MAYARA FERNANDES DAMASCENO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438754-9; HELIO CIRINESIO DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438784-0; MARY CRISTINA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438882-0; FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438887-1; MARGARETH DE ARAUJO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438973-8; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1679818-X; DEBORAH ARAUJO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1679820-1; VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1679828-7; ELIZELMA DIAS PEDROSO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1679955-0; ANA LUCIA BACELAR ROCHA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1679987-9; SINTIA DAYANNE MACIEL GAIA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680096-6; LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680109-1; RIANA AMADO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680125-3; ALINE GERMANA BRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680127-X; ISAUARA CRISTINA AMARAL SILVA REGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680145-8; NATALIA VASCONCELOS ROCHA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680161-X; YORRANE TAVARES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680168-7; BRUNA SIMIAO DA SILVA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680247-0; WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680308-6; MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680344-2; CLAUDIA BEZERRA DANTAS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680393-0; IRENE MARIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680402-3; KENIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680498-8; GISELE NERES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438658-5; EVA AURELIO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1680249-7; IONESIA DE MORAES DE ALMEIDA; UNICA VIII; UNICA IX; 12/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438476-0; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438704-2; NEIDE DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438995-9; AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/06/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686290-2; ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH; UNICA VII; UNICA VIII; 28/06/2025; - 1686628-2; REGINALDO LORDELO FILHO; UNICA VII; UNICA VIII; 29/06/2025; - 1686922-2; HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE; UNICA VII; UNICA VIII; 28/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658188-1; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658212-8; MAYSA FEITOSA LIRA PAIVA PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658288-8; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658302-7; SANDRA MARIA DE CARVALHO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658312-4; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658322-1; ROSANA RODRIGUES DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2025; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658381-7; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2025; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658400-7; JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA CEDRAZ BRITO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673606-0; JANAINA D. VIEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/06/2025 ; - 1658211-X; JESSICA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2025; - 1676498-6; ALESSANDRA PEREIRA BRANDAO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/06/2025; - 1679907-0; REJANE APARECIDA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025; - 1680248-9; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680251-9; JIRLIE BATISTA GOMES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025; - 1680307-8; FABIANA PERES ANTONIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680423-6; VALERIA PAULINO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680033-8; MARIA DE FATIMA INACIO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680224-1; LIRIAM FERREIRA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; 1680212-8; LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2025; - 1680464-3; JOAO LUIZ DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438359-4; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438375-6; BALBINO RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438391-8; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438424-8; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438455-8; FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438481-7; JOSE ANTONIO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438487-6; DANIEL DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438499-X; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438528-7; EVERALDO COELHO LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438608-9; GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438853-7; JUSLEI ALEIXO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0189941-4; MARCELO URQUIDI FURTADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146069-2; DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703389-6; ISADORA MANZI NOVAIS THEODORO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2025 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676444-7; MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/06/2025; - 1676445-5; OTAVIA DANIELE SILVA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/06/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703226-1; FABIO CRUZ DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190131-1;

JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2025; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154874-3; BEATRIZ ROEDEL FERNANDEZ SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/06/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1680252-7; VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686037-3; MEIRE ANNE VIEIRA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190491-4; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2025; - 1438875-8; MONICA GONCALVES LANNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438859-6; NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2025; - 1680280-2; PAULA ZENI MIESSA LAWALL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146031-5; ALBERTINA MEDEIROS CAVALCANTE PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2025; - 0156103-0; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156114-6; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0190064-1; THALES ANTONIO LEFUEZ MUNIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190086-2; SERGIO LUZZI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679788-4; ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUAO LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1679886-4; CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA LULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1680104-0; TIAGO JORGE LEMOS GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1686239-2; FERNANDA WANDEMBRUCK GOEDERT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679801-5; JESSICA ALVES SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1679969-0; AMANDA DE OLIVEIRA MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679806-6; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0163704-5; JULIANA DE GODOI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2025; - 1438519-8; LEONARDO CARVALHO ULHOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438573-2; PRIMAURA MENDES BRASILEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438640-2; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO FERLIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438716-6; QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438964-9; ELIANA ADRIANO DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1686562-6; ELENI ALVES SARDINHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156137-5; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156389-0; ANDREA DE SOUZA GERACY MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679852-X; JEFFERSON VINICIUS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2025; - 1438827-8; RENATA SILVA TELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1443811-9; ALINE BORGES SOBRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/06/2025; - 1658054-0; LIVIA SAMPAIO BARRIONUEVO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438498-1; MARIANA BEZERRA DE CARVALHO BRUSTOLIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434255-3; LEILA ALVES SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438779-4; HEBERT GOMES MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1680292-6; GLEICE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438599-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438775-1; WANESSA ROSA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2025; - 1438885-5; FERNANDA SILVA DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438892-8; LARISSA ALVES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438894-4; LETICIA PAZITTO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438941-X; SILVANA RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438999-1; GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1679950-X; GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/06/2025; - 1679910-0; KEILA MARQUES DIAMANTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1680082-6; DANIEL ISIDORO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680281-0; SILVIA PEREIRA DE CASTRO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1680364-7; ALESSANDRA ALVES PERIUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025; - 1680426-0; SUZANA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1693350-8; HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2025; - 1693353-2; MARINA DE MATOS PEREIRA DO

AMARAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2025; - 1703306-3; MARISTELA DOURADO LUSTOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140904-2; SANDRA DE CASSIA DA SILVA BRITO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438651-8; SHEILLA SILVA NELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438717-4; DIVINA TORRES BRANDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1438851-0; MANASSES DE MOURA RIBAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1657984-4; FABIOLA DE JESUS GUIMARAES ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/06/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188680-0; GABRIELA NUNES MACHADO VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/06/2025; - 0189532-X; PRISCILLA GARCIA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/06/2025.

| 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686455-7; ANA MARIA DA COSTA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 25/06/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1680376-0; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; UNICA VIII; UNICA IX; 02/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNCAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARANHÃO FELIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658333-7; DANILÓ CESAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658216-0; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2025; - 1676511-7; FERNANDA CARVALHO LORDELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2025; - 1680214-4; FABIANA SPINELLI MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025; - 1680078-8; FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1680155-5; LUCINEIA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680231-4; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2025; - 1680285-3; DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680329-9; ELEN CASSIA MENDES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680460-0; CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2025; - 1680528-3; NILVANIA DINO NASCIMENTO RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658254-3; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2025.

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025; - 0179513-9; LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1438373-X; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438607-0; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1680015-X; NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438277-6; WENY DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438297-0; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438298-9; EDUARDO RIBEIRO MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438308-X; ADRIANO ARAUJO LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438310-1; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438311-X; AMERICO MONTEIRO MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438318-7; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438319-5; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438320-9; EUDACIO SEGUNDO BRANDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438325-X; WESLEI BRITO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2025; - 1438338-1; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438339-X; MAURICIO TAVARES BENJAMIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438341-1; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438345-4; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438349-7; ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438351-9; SINVAL VIEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438355-1; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438357-8; ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438361-6; JONAS FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438374-8; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438376-4; CLESIO DUARTE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438377-2; FABIO FRANCISCO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438379-9; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438380-2; ROGERIO FREIRE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438385-3; JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438389-6; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438393-4; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII;

11/06/2025; - 1438400-0; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2025; - 1438403-5; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2025; - 1438404-3; MOISES ADRIANO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438408-6; FABRICIO PORTELA DE SA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438410-8; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438414-0; RENATO DE SANTANA FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438416-7; ANDERSON ALVES GUMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438417-5; THIAGO CADEIRA DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438418-3; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438420-5; EDSANDRO SILVA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438431-0; EDSON DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438433-7; WELINSON NUNES MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438439-6; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438453-1; JOSE JENEY DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438458-2; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438459-0; LEONARDO XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438461-2; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438465-5; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438467-1; RODRIGO DA CONCEICAO DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438496-5; CARLOS VICENTE DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438497-3; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438507-4; JOSE CARLOS DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438511-2; CLEYTON LEITE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438512-0; FERNANDO DOS SANTOS DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438515-5; PAULO CESAR HENRIQUE CARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438558-9; ANDRE SALES MENEGON; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438603-8; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438609-7; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438699-2; CAETANO MATEUS DE MOURA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/06/2025; - 1439001-9; MARCIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190407-8; YARA CRISTINA MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2025; - 1657957-7; FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2025; - 1658554-2; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2025; - 1658611-5; PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE COL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680401-5; CAROLINA OLIVEIRA PARANAGUA DE CASTRO GALLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190568-6; SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703324-1; DEBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2025 | 701063-04 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190634-8; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438533-3; HERBERTH JESSIE MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1438739-5; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438802-2; ANA LIVIA HOLANDA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438808-1; DANY LUIZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438831-6; CLAUDIA ARAUJO REBELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438895-2; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025; - 1438960-6; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438965-7; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2025; - 1439018-3; DOUGLAS EULALIO ANTUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1439077-9; ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1439084-1; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1686427-1; AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658332-9; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658886-X; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686477-8; TIAGO ARAUJO MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2025.

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438413-2; ALLAN FERNANDES GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438441-8; FABIO DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438500-7; RAFAEL FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438606-2; WILLIAN SARMENTO BERNARDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2025; - 1438868-5; LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686722-X; LEONARDO BELTRAO DANTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2025 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680363-9; FABYANNE MAZUTTI DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703283-0; ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156094-8; LILIAM CALAFELT ARAUJO FRANCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156104-9; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025; - 0156136-7; KAMILA VASCONCELOS PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025; - 0156582-6; SIMONE BARREIROS CAETANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190069-2; SERGIO CALINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693339-7; LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156056-5; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA COTRIM DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1686028-4; CINTIA SANTANA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163692-8; IZAQUIEL DIAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686527-8; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438823-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438622-4; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2025; - 1438630-5; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438738-7; NAIKY FERREIRA MENDES BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2025; - 1438749-2; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438773-5; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025; - 1438777-8; ELIZANGELA DO CARMO MARTINS NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438786-7; AGDA RODRIGUES MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025; - 1438805-7; RENATA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438917-7; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2025; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2025; - 1439047-7; JOSIANE SANTOS DOURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025; - 1439061-2; MAIANE ALVES DA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1439082-5; VANESSA AVELAR MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679860-0; MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680140-7; CAMILA MOREIRA DE MENEZES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680172-5; MONIQUE DE CALDAS SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680250-0; DANIELA TAVARES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680254-3; SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680328-0; AVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2025; - 1680397-3; ELIVANIA QUIXABA NERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1680459-7; CAMILA VERAS DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146049-8; RITA HELENA FERREIRA RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2025; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438729-8; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686489-1; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/06/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438494-9; RAQUEL ANDRADE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438582-1; MICHELLE DE CAMPOS SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2025; - 1438672-0; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1438675-5; FABIOLLA LARA ALGARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2025; - 1438676-3; RAQUEL FONTES SILVEIRA FASOLINO; PRIMEIRA

III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438727-1; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025; - 1438781-6; JARINA BEZERRA INACIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1438806-5; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2025; - 1438944-4; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2025; - 1438949-5; KETRI CARLOTTO BERTONI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2025; - 1439044-2; NARA MOREIRA PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680041-9; HELGA FERREIRA LINS TAYLOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2025; - 1680198-9; THAISSI NASCIMENTO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2025; - 1686724-6; RAISSA DOSSI MUSIALOWSKI CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1686812-9; NANCY SHIZUKA SUZUKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434432-7; ALBANIA CAMPOS DE ASSIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2025; - 1680237-3; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2025; - 1680275-6; ADRIANA DE ALMEIDA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/06/2025; - 1680461-9; AIANE DE CASTRO FAGUNDES CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/06/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/06/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438598-8; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2025; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/06/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658084-2; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2025; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2025; - 1658409-0; WALLISON VIEIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658414-7; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658436-8; KELI DA SILVA DUARTE GAMEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2025; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2025; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658732-4; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2025; - 1679892-9; FERNANDA TORRES CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1679988-7; CELIA PEREIRA LEITE DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680263-2; PAULA LUCIENNE SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2025; - 1680352-3; IRANEIDE PALMEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2025; - 1680361-2; FRANCISCA SARA PERES NOBRE CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2025; - 1686392-5; RODRIGO DE SOUZA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2025; - 1686415-8; CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2025.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício FEVEIREIRO/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – 17166640, LIDIANE OLIVEIRA DE FREITAS, TV 31 para TV 32 em 02/02/2025;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício JUNHO/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – 17194156, WELLINGTON GALIZA COSTA MATA, TV 31 para TV 32 em 11/06/2025;

UA35-SRSCS CENTRO-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1557599, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/06/2025;

UA38-SRSSO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1553461, THIAGO P. NANINI GALDINO LOPES, TQ 12 para TQ 13, 07/06/2025; 01557475, ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2025; 1558129, CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2025; 1560662, MONICA DE LIMA BARROS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 20/06/2024.

UA39-SRSNO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1558900, ROSANGELA ALMEIDA DO PRADO, TQ S4 para TQ S5, 30/06/2025.

UA40-SRSLE LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1558838 - LEONICE DA COSTA SILVA, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/06/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 48, no ato que se refere à concessão da Gratificação de Titulação - GTIT à servidora ADRIANA MARTIA FROTA DUTRA, ONDE SE LÊ: “..22%...”, LEIA-SE: “...26%...”, devido à concessão do percentual de 4% referente ao título de ensino médio, conforme processo SEI nº 00060-00150834/2025-16.

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 66 de 19 de maio de 2025, publicado no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, páginas 43 e 45, conforme processo 00060-00014260/2025-13:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ... | 7110-01 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ “... - “0182989-0; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; ...”; LEIA-SE: “ ...0182989-0;

ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES; PRIMEIRA IV; 88.00\*;...”; - | 8010-01 – TÉCNICO ENFERMAGEM; ONDE SE LÊ “...-1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00\* ...”; LEIA-SE “... 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; ...”.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUANA NUNES LIMA, matrícula 1.696.706-2 para exercer a função de Referência Técnica Distrital de Enfermagem de Família e Comunidade - Colaboradora, com carga horária de 07 (sete) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1710971-X, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIANA MACHADO SARMENTO, 14435764, PSICOLOGO, 2º quinquênio, período: 19/05/2018 à 06/07/2023, 00060-00186826/2025-08.

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: ANA C. DA C. PINHEIRO DE OLIVEIRA, 16764668, FISIOTERAPEUTA, 3º

quinquênio, período: 20/05/2020 à 01/06/2025, 00060-00034097/2020-92. GABRIELA NUNES MACHADO VIEIRA, 01886800, AOSD ORTOPEDIA E GESSO, 3º quinquênio, período: 18/05/2020 à 09/06/2025, 00060-00214364/2020-11.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES, matrícula nº 1673399-1, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado na 390422040000- UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado GASTRÃO 2025 (GASTRÃO, CURSO INTERNACIONAL DE ENDOSCOPIA, FITX E ONCOLOGIA), realizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA, ENDOSCOPIA E TRANSPLANTE, no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00242462/2025-45. AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor UESLEI JARDIEL REGO SILVA, matrícula nº 1711814-X, ocupante de cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado na 390422060000-UNIDADE DE ODONTOLOGIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado 2.º SEMINÁRIO da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB), realizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), no dia 06/06/2025, na cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº00060-00251022/2025-89. AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0153129-8, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - GINECO. E OBSTETRÍCIA, lotada na 390422050000- UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado 57º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, realizado pela Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal - SGOB, no período de 12/06/2025 a 14/06/2025, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00255145/2025-99.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: CLAUDIA ARAUJO CANUTO DA SILVA, matrícula: 1675350X, ENFERMEIRA, pelo nascimento de BEATRIZ CANUTO DOS SANTOS, em 22/05/2025, conforme processo SEI nº. 00060-00466300/2022-58. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: RANNIET RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula: 16948165, TÉCNICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, pelo nascimento de MATHEUS JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA, em 25/05/2025, conforme processo SEI nº. 00060-00330697/2023-21.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: Vanessa de Oliveira Rodrigues Müller, matrícula: 14337584, Técnico de Enfermagem, pelo nascimento de Bento de Oliveira Rodrigues Müller, em 22/05/2025, conforme processo SEI nº. 00060-00286665/2025-43.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor DONIZETE GONCALVES CANDIDO, matrícula nº 147.420-0, Técnico em Radiologia, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 223 de 26 de novembro de 2020, pág. 75. Processo nº 00060-00260416/2019-80.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DONIZETE GONCALVES CANDIDO, 147.420-0, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.261 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 16 dias, prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na condição de cargo comissionado, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos

de 23 de dezembro de 1992 a 17 de agosto de 1993, 11 de março de 1994 a 23 de março de 1995 e 11 de março de 1997 a 15 de dezembro de 1998, contados para fins de adicional e de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00260416/2019-80.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA, 157.489-2, Enfermeiro, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-DF. 417 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de maio de 2005 a 17 de dezembro de 2005 e 08 de fevereiro de 2006 a 27 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259943/2025-90.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LILIAN MESQUITA LIMA, matrícula 137998-4, no cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/07/2024, conforme processo 00060-00247279/2025-36.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, ao servidor: MARIA LUIZA DE FREITAS SOUSA, Matrícula 16973518, 01º quinquênio, Período 18/05/2020 A 16/05/2025, Processo: 00060-00162110/2025-15; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA, Matrícula 16709365, 02º quinquênio, Período 27/05/2020 A 27/05/2025, Processo : 00060-00189209/2025-56; JULCILEA ALVES DE FILIPPI, Matrícula 01890530, 03º quinquênio, Período 14/05/2020 12/05/2025, Processo : 00060-00200479/2025-25; Agostinha Maria de Queiroz Costa, Matrícula 01357859, 06º quinquênio, Período 23/05/2020 a 21/05/2025, Processo : 00060-00154765/2025-10. REGINA DURAES TEIXEIRA, Matrícula 01382306, 05º quinquênio, Período 16/03/2020 14/03/2025, Processo :00060-00284438/2025-83. CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: RENNEN SILVEIRA BRAGA COSTA - Matr. 1687711X, MÉDICO - ANESTESISTA, a ausentar-se do serviço no período de 13/05/2025 a 19/05/2025, pelo nascimento de sua filha ELIS GIL BRAGA, em 13/05/2025, conforme processo SEI nº 00060-00263018/2025-63. CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: RENNEN SILVEIRA BRAGA COSTA - Matr. 1687711X, MÉDICO - ANESTESISTA, a ausentar-se do serviço no período de 20/05/2025 a 12/06/2025, pelo nascimento de sua filha ELIS GIL BRAGA, em 13/05/2025, conforme processo SEI nº 00060-00263018/2025-63.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS matrícula 01838660, processo 279.000.666/2016, 3º -13/05/2020 a 11/05/2025; ADRIANA M. SILVA ALEXANDRINO matrícula 01385763, processo 279.000.669/2008, 5º -14/05/2020 a 12/05/2025; PEDRO R. M. NEGREIROS DE ALMEIDA matrícula 16972864, processo 00060-00267722/2025-95, 1º -14/05/2020 a 12/05/2025; BARBARA MARIA MARQUES COSTA matrícula 01888843, processo 279.000.693/2015, 3º -15/05/2020 a 13/05/2025; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES matrícula 01888862, processo 279.000.700/2015, 3º -15/05/2020 a 13/05/2025; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA matrícula 01889281, processo 279.001.089/2015, 3º -15/05/2020 a 13/05/2025; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA matrícula 01889354, processo 00060-00176834/2017-28, 3º -15/05/2020 a 13/05/2025; EDGAR NARCISO DE MORAIS matrícula 01893203, processo 279.000.697/2015, 3º -15/05/2020 a 13/05/2025; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS matrícula 1697574X, processo 00060-00267732/2025-21, 3º -15/05/2020 a 13/05/2025; ALEXANDRA COSTA DAVI matrícula 01887440, processo 278.000.698/2015, 3º -16/05/2020 a 14/05/2025; GILVAN

PINHEIRO ROCHA matrícula 0188655X, processo 279.000.689/2015, 3º -18/05/2020 a 16/05/2025; RENATO RODRIGUES VENANCIO matrícula 01889745, processo 279.001.380/2015, 3º -19/05/2020 a 17/05/2025; JOYCE VIEIRA DANTAS CARVALHO matrícula 16977394, processo 00060-00267938/2025-51, 1º -19/05/2020 a 17/05/2025; IVAN PAULO REGO DE SOUZA matrícula 01298577, processo 061.036.359/1995, 7º -21/05/2020 a 19/05/2025; GEISA MARIA PACHECO GOMIDE matrícula 16974182, processo 00060-00267986/2025-49, 1º - 21/05/2020 a 22/05/2025; DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE matrícula 01385739, processo 279.000.023/2006, 5º - 23/05/2020 a 21/05/2025 ; THAIS GOIS DE CARVALHO matrícula 16974921, processo 00060-00269868/2025-75, 1º - 25/05/2020 a 23/05/2025; ELIANA VIEIRA MARQUES matrícula 01506927, processo 279.000.554/2010, 4º - 26/05/2020 a 24/05/2025 ; THAIS SOARES DA SILVA matrícula 01507834, processo 279.000.792/2010, 4º -26/05/2020 a 24/05/2025; JANAINA SANTANNA RIBEIRO RABELO matrícula 01506285, processo 279.000.551/2010, 4º -28/05/2020 a 26/05/2025 ; ALZIRA FERREIRA DA SILVA matrícula 01507141, processo 279.000.794/2010, 4º - 28/05/2020 a 26/05/2025; JOELICE MALTA DIAS matrícula 01507168, processo 279.000.317/2014, 4º -28/05/2020 a 26/05/2025 ; DANIEL JOSE DOS SANTOS matrícula 01507702, processo 279.000.452/2010, 4º -28/05/2020 a 26/05/2025; JAQUELINE PATRICIA DE OLIVEIRA matrícula 01507796, processo 279.000.721/2010, 4º -28/05/2020 a 26/05/2025 ; JAMILLA GONCALVES ROCHA matrícula 01509527, processo 279.000.556/2010, 4º -28/05/2020 a 26/05/2025 ; PAULA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA matrícula 013856907, processo 279.000.001/2013, 5º -28/05/2020 a 27/05/2025 ;ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS matrícula 01804219, processo 279.000.936/2014, 3º -11/04/2020 a 27/05/2025; HERBERT DAVID COSTA matrícula 16799763, processo 00060-00215707/2020-57, 3º -26/05/2020 a 28/05/2025; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA matrícula 01889737, processo 279.001.349/2015, 3º -31/05/2020 a 29/05/2025.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos ROBSON DE O. DO NASCIMENTO, matrícula 136.487-1, processo 279.000.199/2002, 6º -31/10/2012 a 28/11/2017 e 7º - 29/11/2017 a 30/12/2022.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que publicou a licença servidor ROBSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 01364871, processo 279.000.199/2002, 1º - 08/01/1997 A 06/06/2002, publicada no DODF Nº 139, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2002, página 25.

TORNAR SEM EFEITO o ato que publicou a licença servidor ROBSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 01364871, processo 279.000.199/2002, 2º - 07/06/2002 A 05/08/2007, publicada no DODF Nº 87, SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2012, página 35.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

#### RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, publicada no DODF Nº 209, terça-feira, 16 de outubro de 2012, página 41 o ato que publicou a licença prêmio do servidor: ROBSON DE O. DO NASCIMENTO, matrícula 136.487-1, processo 279.000.199/2002, ONDE SE LÊ: "...3º - 06/08/2007 a 05/08/2012...", LEIA-SE: "...3º - 08/01/1997 a 05/07/2002...".

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2016 publicada no DODF Nº 116, segunda-feira, 20 de junho de 2016, página 57 o ato que publicou a licença prêmio do servidor: DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES matrícula 14326256, Processo 279.000.737/2016, ONDE SE LÊ: "...1º -25/03/2011 A 24/03/2016...", LEIA-SE: "...1º - 25/03/2011 a 21/04/2016...".

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2017, página 19 o ato que publicou a licença prêmio do servidor: ROBSON DE O. DO NASCIMENTO, matrícula 136.487-1, processo 279.000.199/2002, ONDE SE LÊ: "...4º - -06/08/2012 A 05/08/2017...", LEIA-SE: "...4º - 06/07/2002 a 01/11/2007...".

Na Ordem de Serviço nº 126, de 06 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128 de 10 de julho de 2019, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, 126.875-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...672 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 07 dias nos períodos de 27 de julho de 1984 a 29 de maio de 1986, conforme certidão expedida pelo INSS/Declaração da SES-DF...", LEIA-SE: "...520 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 5 dias nos períodos de 31 de maio de 1984 a 01 de novembro de 1985, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS,...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbado. Processo nº 00060-00213979/2017-17.

Na Ordem de Serviço Nº 212, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 206 de 29 de outubro de 2020, pág. 70, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DONIZETE GONCALVES CANDIDO, 147.420-0, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.886 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 1 dia, prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos períodos de 23 de dezembro de 1992 a 17 de agosto de 1993, 11 de março de 1994 a 23 de março de 1995, 11 de março de 1997 a 1º de janeiro de 2003 e 06 de junho de 2003 a 30 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria,...", LEIA-SE: "...1.625 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 15 dias, prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na condição de cargo comissionado, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1998 a 1º de janeiro de 2003 e 06 de junho de 2003 a 30 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria,...". Retificado a fim de corrigir os períodos e dias anteriormente averbados. Processo 00060-00260416/2019-80.

Na Ordem de Serviço Nº 212, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 206 de 29 de outubro de 2020, pág. 70, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DONIZETE GONCALVES CANDIDO, 147.420-0, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...690 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenv. Rural do DF, no período de 20 de abril de 1995 a 14 de março de 1997, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...691 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, como cargo comissionado, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de abril de 1995 a 10 de março de 1997, contados para fins de adicional e de aposentadoria...". Retificado a fim de corrigir a finalidade, os períodos e dias anteriormente averbados. Processo 00060-00260416/2019-80.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 25 DE MARÇO DE 2022 publicada no DODF Nº 59, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022, página 51 o ato que publicou a licença prêmio do servidor: DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES matrícula 14326256, Processo 279.000.737/2016, ONDE SE LÊ: "... 2º - 25/06/2016 a 13/09/2021...", LEIA-SE: "...2º - 22/04/2016 a 12/06/2021...".

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 196, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022, página 29 o ato que publicou a licença prêmio do servidor: ROBSON DE O. DO NASCIMENTO, matrícula 136.487-1, processo 279.000.199/2002, ONDE SE LÊ: "...5º - -06/08/2017 a 06/09/2022...", LEIA-SE: "...5º - 02/11/2007 a 30/10/2012...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12.

Considerando a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12,13 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 270, de 22 de março de 2022, que institui o Comitê Regional de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária da Região Sudoeste.

Art. 2º Instituir o Comitê Regional de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária da Região Sudoeste (SRSSO/DIRAPS/CRTAC), nos termos da Portaria Nº 89, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, página 22, com a finalidade de viabilizar a execução de ações com base no Plano de Expansão da Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal 2024-2027.

Art. 3º Designar como membros: I- Coordenação: JULIANA FELIX SILVEIRA, matrícula 159.242-4, Enfermeira, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GPMA, como suplente ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula 143.270-3, Fisioterapeuta, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GEAQ; II- Membros efetivos: HELOÍSA CANTALICE DE SOUZA VERÇOSA, matrícula: 1.435.193-5, Enfermeira, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GEAQ; ARACELE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 1.443.486-5, Cargo: Administradora, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GSAP 4 SAM; NATAL PEREIRA COSTA, matrícula: 1.438.514-7; Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GAOAPS-SO; RONALDO MACÁRIO DOS SANTOS, matrícula: 1.438.610-0, Técnico em Saúde, Motorista, Lotação: SRSSO/DA/GAOAPS-SO/NAGMPT.

Art. 4º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela coordenação, responderá como substituta a suplente designada no inciso I do Art. 3º.

Art. 5º Aprovar, em forma de anexo, o Regimento Interno do Comitê Regional de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária da Região Sudoeste (SRSSO/DIRAPS/CRTAC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ QUEIROZ

#### ANEXO

#### REGIMENTO INTERNO

#### COMITÊ REGIONAL DE TERRITORIALIZAÇÃO E ADSCRIÇÃO DE CLIENTELA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DOS OBJETIVOS

Art. 1º O SRSSO/DIRAPS/CRTAC será de caráter autônomo, temporário, propositivo, deliberativo, consultivo e avaliativo. Terá como principais objetivos:

I- Realizar o estudo do território da atenção primária da Região de Saúde Sudoeste, considerando as variáveis de perfil demográfico, epidemiológico, social, cultural e político, a fim de otimizar o processo de territorialização da Região de Saúde;

II- Realizar diagnóstico do território de forma que contribua com o processo de territorialização, para que haja o estabelecimento do vínculo e da corresponsabilidade da ESF com a comunidade;

III- Subsidiar o processo de decisão de ação, com foco em aumentar a capacidade de resposta às necessidades básicas de saúde da população, por uma redefinição de limites, pautada pelo conhecimento ampliado do território, considerando não só os limites geográficos, mas também os aspectos sociodemográficos, epidemiológicos, políticos e culturais.

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º AO SRSSO/DIRAPS/CRTAC compete:

I- Apoiar tecnicamente o planejamento dos processos de territorialização e adscrição de clientela em nível regional e local;

II- Elaborar o Plano Regional de Expansão da Atenção Primária à Saúde;

§1º Todo o produto da demanda em tela deverá, impreterivelmente, ser entregue à Diretoria Regional de Atenção Primária e à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste – SRSSO/SES periodicamente, para fins de análise, ratificação e encaminhamento para validação da COAPS.

§2º Os membros indicados deverão formular ações com base em critérios orientadores fundamentados no Plano de Expansão da Atenção Primária no Distrito Federal 2024–2027. Para isso, devem considerar a classificação final das Equipes de Saúde da Família em relação às faixas do Índice de Vulnerabilidade Territorial da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal (IVTS–APS DF) na Região de Saúde Sudoeste.

§3º O número de usuários cadastrados no SISAB por equipe deve ser levado em conta na definição de prioridades, garantindo que as ações sejam planejadas a partir do cruzamento dos dados do IVTS–APS DF e do SISAB, de forma a otimizar a alocação de recursos e fortalecer a Atenção Primária na região.

#### DAS REUNIÕES

Art. 3º O SRSSO/DIRAPS/CRTAC se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais deverão ser lavradas em atas, geradas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), assinadas por todos os presentes com o objetivo de analisar os dados coletados, planejar e definir ações que possam otimizar a construção do Plano de Expansão da Atenção Primária à Saúde a nível regional.

Parágrafo Único. O comitê, se necessário, poderá convocar outros servidores como membros consultivos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), de setores administrativos de nível Regional e/ou Central, de especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando for pertinente e necessário.

#### DOS MEMBROS

Art. 4º Aos membros do SRSSO/DIRAPS/CRTAC compete: I- Comparecer quando forem convocados para as reuniões ordinárias e extraordinárias; II- Realizar estudos e atividades e emitir pareceres solicitados pela coordenação; III- Participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias do Comitê Regional; IV- Solicitar, quando necessário, o assessoramento técnico do Comitê Distrital; V- Desempenhar suas atividades de forma não-remunerada e seu exercício será considerado serviço de relevância pública;

Parágrafo Único. Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelos servidores designados como Coordenador e/ou Suplente, os trabalhos deverão ser conduzidos pelos membros efetivos.

#### DA DURAÇÃO

Art. 5º O SRSSO/DIRAPS/CRTAC terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 (cinco) dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme processo 00060-00035455/2024-16, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO GOMES LIMA, matrícula 17257549, Médico Generalista, para desempenhar a função de Responsável Técnico - RT, da Gerência de Emergência, do

Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 543, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 14358492, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 039/2022, Processo 00060-00109854/2021-70, em andamento na 37ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora INÁCIA MELO DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 156.116-2, para substituir o(a) Gerente da Central de Regulação do Transporte Sanitário, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IVO CONCEIÇÃO CARDOSO LOPES, 139.274-3, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 665 dias, ou seja, 1 ano e 10 meses, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 17 de junho de 1985 a 16 de dezembro de 1985, 06 de março de 1986 a 05 de maio de 1986, 1º de março de 1999 a 30 de abril de 1999, 1º de junho de 1999 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 31 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00018699/2025-15.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2025 (\*)

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília será composta pelos: Coordenadora: MARILENE SOUZA LARES, Enfermeira, matrícula 180.161-9; Vice Coordenador: TATIANE HOIÁ VEIDEIRA MOURA SOUTO, Chefe do Núcleo de Enfermagem, matrícula 1.720.045-8; Responsável Técnico: WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, Diretor Administrativo, matrícula 141.517-4; Membros: SINARA MARQUES DO COUTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.470-3; VALQUÍRIA DIVINA DA SILVA, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 1.434.747-4; ANA BEATRIZ FABRÍCIO DE MELO, Farmacêutica, matrícula 1.658.039-7; FABIO DOURADO BRUMANA, Chefe do Núcleo de Hotelaria, matrícula 1.680.840-1; JANUZA PEREIRA DE BRITO, Técnica em Enfermagem, matrícula 198.609-0; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.662.150-6; DANIELA MARTINS BITTES, Supervisora de Enfermagem, matrícula 183.458-4.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 60.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GERSON DA SILVA CARVALHO, Matr. 1.658.612-3, processo 00060-00258148/2025-84, para participar do "III JORNADA DE TRIAGEM NEONATAL DO DISTRITO FEDERAL: REALIDADES E PERSPECTIVAS - IPMTOC", na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA, Matr. 128.058-9, processo 00060-00273695/2025-90, para participar do "III JORNADA DE TRIAGEM NEONATAL DO DISTRITO FEDERAL 2025 - IPMTOC", na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GABRIELLE ROOS DIEHL, Matr. 1.719.694-9, processo 00060-00277557/2025-80, para participar do "III JORNADA DE TRIAGEM NEONATAL DO DISTRITO FEDERAL 2025 - IPMTOC", na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) MAIKE SCHADEN ISHIDA, Matr. 152.664-2, processo 00060-00281701/2025-82, para participar do "XCLIMB HIGHER - ESPASTICIDADE ADULTO - IPSEN - CLÍNICA NURI", na cidade de São Paulo -SP, nos dias 09/06/2025, já incluído o período de trânsito;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar de 02/06/2025, ERALDO JORGE DE PAULA, matrícula 01829033, Técnico em Radiologia, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DISPENSAR FRANCISCA HELENA DA SILVA, matrícula 1.442.998-5, MEDICO - CLINICA MEDICA, de substituir a Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR CLARISSA DE MIRANDA FONSECA, matrícula 14426625, MEDICO - HEMATOLOGIA, para substituir a Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 03 de fevereiro 2025, publicada no DODF Nº 24, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025, que trata sobre concessão de Abono Permanência para a servidora FRANCISCA HELENA DA SILVA, matrícula 1.442.998-5, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Abono Permanência, a partir de 01/10/2020, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) FRANCISCA HELENA DA SILVA - Matrícula: 1.442.998-5, MEDICO - CLINICA MEDICA, com lotação na SES/HAB/DAS/URCP, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00037042/2025-49...", LEIA-SE: "...CONCEDER Abono Permanência, a partir de 03/04/2023, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) FRANCISCA HELENA DA SILVA - Matrícula: 1.442.998-5, MEDICO - CLINICA MEDICA, com lotação na SES/HAB/DAS/URCP, com base no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00037042/2025-49..."

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA, 1.718.948-9, Médico Cirurgia Pediátrica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.057 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 31 de agosto de 2018 a 18 de abril de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00255384/2025-49; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, 181.916-X, Médico Citologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.668 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,

nos períodos de 03 de fevereiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1997, 1º de março de 1997 a 31 de março de 1997, 1º de abril de 1997 a 31 de outubro de 1998, 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 02 de fevereiro de 1999, 03 de fevereiro de 1999 a 31 de março de 1999, 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 02 de fevereiro de 2000, 03 de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de maio de 2000 a 31 de agosto de 2001 e 1º de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00456694/2024-06; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA NETA, 184.302-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.628 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1992 a 11 de novembro de 1994 e 1º de outubro de 1996 a 22 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574057/2024-11; ALINE VILELA MEES CAIADO, 1.670.955-1, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 2013 a 1º de março de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194133/2025-81; ADRIANA COSTA VERAS, 140.618-3, Médico Radiologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 1º de janeiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-000820/2006.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, conforme processo SEI 00064-00002303/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS, matrícula 02807106, lotada na Unidade de Administração Geral/Fepecs, para atuar como EXECUTORA TITULAR, e ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS, matrícula 02846675, lotada na Unidade de Administração Geral/Fepecs, para atuar como EXECUTORA SUBSTITUTA do contrato nº 54406/2025, celebrado com a empresa ECOS TURISMO LTDA, cujo objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais), a fim de atender à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCENCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, às servidoras: JANAYNA DE FÁTIMA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1.697.691-6, Quinquênio: 1º, de 06/05/2020 a 01/06/2025, Processo 00063-00002769/2025-21; VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 1.697.466-2, Quinquênio: 1º, de 24/04/2020 a 29/05/2025, Processo 00063-00002770/2025-55.

OSNEI OKUMOTO

**UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, em substituição à servidora MÁIRA NUNES PEREIRA, matrícula 16973723-2, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados (Novas Compras: Setembro 01) na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 39, de 22 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2024, páginas 57 e 58, referente ao Processo nº 00063-00005032/2024-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 16973723-2, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados (Novas Compras: Setembro 03) na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 41, de 22 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2024, página 58, referente ao Processo nº 00063-00005034/2024-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 16973723-2, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados (Novas Compras: Fevereiro 01) na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 09, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 35, referente ao Processo nº 00063-00000888/2025-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 16973723-2, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados (Novas Compras: Setembro 02) na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 22 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2025, páginas 74 e 75, referente ao Processo nº 00063-00005033/2024-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ENED GILLERSON SILVA SOUZA, matrícula 1705216-5, como Integrante Requisitante, em substituição ao servidor ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula nº 1710726-1; designar os servidores LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3, e REGINALDO PASSOS, matrícula 1402217-6, como Integrantes Técnicos, em substituição ao servidor ESLEY MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula 1715509-6, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço Nº 14, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, pág. 64, referente ao Processo nº 00063-00000789/2024-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 643, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licença para o uso do programa ORÇAFASCIO PRIME para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº

44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: ANTONIO JOSÉ LIMA CAVAINAC, matrícula 45.769-8;

II - Integrante Requisitante Suplente: RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA FILHO, matrícula 253.666-8;

III - Integrante Técnico: MAURICIO MAGALHÃES SILVA, matrícula 259.215-0;

IV - Integrante Técnico Suplente: GICELIA VENANCIO DE SOUSA MENEZES, matrícula 255.175-6;

V - Integrante Administrativo: RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA CUNHA, matrícula 2.000.719-1;

VI - Integrante Administrativo Suplente: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Engº DACLIMAR AZEVEDO CASTRO, matrícula nº 74.892-7, fiscal titular, e o Engº LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES, matrícula nº 73.711-9, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 49/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa L7 CONSTRUTORA LTDA., objeto do processo nº 00080-00307985/2023-16, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Engº GASPAS FERREIRA DUARTE, matrícula nº 58.206-9, fiscal titular, e o Arqº CARLOS ALBERTO MEIÇÓ, matrícula nº 973.087-7, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 38/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do processo nº 00080-00090503/2025-37, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Ordem de Serviço nº 2, de 8 de abril de 2025, para incluir os seguintes membros na Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, no âmbito da Subsecretaria de Educação Básica:

V - MARIA CLARA DE MELO MESQUITA, matrícula 2000289-0, membro titular;

VI - ELIANE LIMA FARIA, matrícula 2000779-5, membro suplente;

Art. 2º Os demais dispositivos da Ordem de Serviço nº 2, de 8 de abril de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IÉDES SOARES BRAGA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

**INSTRUÇÃO Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL JORGE AMAURY, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 987 de 26 de julho de 2021, e pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, visando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para execução das ações de qualidade de vida no trabalho, nos termos do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021 e a Portaria nº 292, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes-UnDF.

Art. 2º O processo de avaliação documental consiste nas seguintes atividades:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos em fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º Designar para comporem a referida Comissão os seguintes servidores:

I - MICHELLE ROSA MILANI, matrícula 1724896-5;

II - HUGO MARQUES DA ROCHA, matrícula 1723460-3;

III - LUIZA MARTINS DE SANTANA ARAUJO, matrícula 0279252-4;

IV - FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula 0255433-X;

V - LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 0249318-7.

Parágrafo Primeiro - A Comissão será presidida pela servidora MICHELLE ROSA MILANI, matrícula 1724896-5.

Art. 4º Compete à CSAD, nos termos do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir à Reitoria a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 5º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por meio de grupo de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 20, de 29 de Abril de 2024.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento do servidor MAJ QOPM DIÓGENES FIGUEIREDO BELLO, matrícula SSP 1709176-4, Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Subsecretaria de Inteligência, para participar de Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC) do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) 2025, da Escola Superior de Defesa (ESD), em Foz do Iguaçu/PR, no período de 02 a 06 de junho de 2025, com ônus total para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento da servidora MARIANA DE SOUSA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula SSP 1693313-3, Assessora Técnica, da Subsecretaria de Inteligência, para participar de Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC) do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) 2025, da Escola Superior de Defesa (ESD), em Foz do Iguaçu/PR, no período de 02 a 06 de junho de 2025, com ônus total para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

**CASA MILITAR**

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 03 de junho de 2025

Processo nº: 00428-00001489/2025-28. Interessada: ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, pensionista do extinto CAP. QOBM/Ref. ANTONIO LUIZ MELO LIMA, matr. 1400522, falecido em 29/04/2025, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

REVERTER à Pensionista, conforme Portaria nº 37, de 16/05/2025, publicada no DODF nº 94, de 22/05/2025, pág. 69 (172079575), e nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-09), exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo INTEGRAL (24/24 avos), legada pelo extinto CAP. QOBM/Ref. ANTONIO LUIZ MELO LIMA, matr. 1400522, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF PGDF e da Informação Técnica nº 177/2025 - CM/AJL (172294839), bem como da sua cota de aprovação (172294869), a contar de 29 de abril de 2025, data do óbito do Instituidor da pensão militar (172079571); PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 03 de junho de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00001496/2025-20. Interessado: CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula GDF 1.721.422/X. Assunto: Afastamento para participar de curso no exterior.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o afastamento do exterior, resolvo:

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215/2016, de 29 de março de 2016, o afastamento do CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula GDF 1.721.422/X, no período de 22 de julho a 1º de agosto de 2025, com destino a cidade de Santiago, Chile, para participar do 3º Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis ao Gerenciamento de Crises, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 181/2025 - CM/AJL (172449523) e respectivo Despacho de aprovação (172454624);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

**PORTARIA Nº 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo no 054.001.430/2011, resolve:

I - SUSPENDER da condição de Pensionista Militar, a senhora JULIANY CRISTINA DOS SANTOS ALVES, Mat. nº 05488150, a contar de 19 de novembro de 2015, data em

que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. II - Rever a Portaria DIPC nº 513 de 18 de agosto de 2011, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Subtenente QPPMC ROBERTO ALVES CARNEIRO, Mat. 17.701/8, da ativa, falecido no dia 05 de agosto de 2011, a contar de 1º de dezembro de 2015, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para: NADIA CRISTIANI DOS SANTOS ALVES, Mat. 05488141 e AMANDA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, Mat. 05488168, respectivamente, viúva e filha menor. III - Sacar em favor de NADIA CRISTIANI DOS SANTOS ALVES, Mat. 05488141 e AMANDA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, Mat. 05488168, na nova situação a contar de 1º de dezembro de 2015.

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito não publicado à época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG de 28 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 623, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.537/2010 e Processo Sei GDF nº 0005400072572/2025-68, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de junho de 2022, o MAJ PM RR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARDOZO, matrícula nº 07.256/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.502/2007 e Processo Sei GDF nº 0005400062825/2025-95, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de novembro de 2022, o CAP PM RR MANOEL AVELINO DA SILVA, matrícula nº 05.967/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 657, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.832/2004 e Processo Sei GDF nº 0005400072659/2025-35, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de dezembro de 2016, o 3º SGT PM RR EDSON RABELO DA SILVA, matrícula nº 06.393/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 658, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.211/2011 e Processo Sei GDF nº 0005400071973/2025-09, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de dezembro de 2023, o 1º SGT PM RR EDINALVO ALVES DA SILVA, matrícula nº 06.824/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 659, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.072/2012 e Processo Sei GDF nº 0005400074606/2025-59, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de maio de 2025, o ST PM RR IVO GERSON MACHADO, matrícula nº 08.025/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma

graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 664, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00045106/2025-18, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM REF BELISIO MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.220/8, a contar da data do diagnóstico (20/12/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 666, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.456/2006 e Processo Sei GDF nº 0005400068383/2025-91, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de maio de 2021, o 3º SGT PM RR CARLOS CEZAR INOCÊNCIO, matrícula nº 09.477-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 669, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 0054-003376/2017, resolve:

SUSPENDER o pagamento do benefício pensional legado pelo CEL PM REF WILNEI ROBERTO KROHN, matrícula nº 00000825, em favor da senhora CINTIA REGINA DA COSTA KROHN, matrícula nº 06227767, cautelarmente, a contar de 1º de junho de 2025, em observância ao disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 9.527/1997, tendo em vista a ausência de realização de prova de vida nos recadastramentos relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Cond. CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA, matr. 1404189, ao respectivo Quadro a contar do dia 21 de maio de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00053771/2025-03.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1400022 ao respectivo Quadro a contar do dia 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00058508/2025-01.

AGREGAR o Major QOBM/Mnt. JOAO EDSON DA ROCHA, matrícula 1404219, ao respectivo Quadro a contar do dia 13 de maio de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00050142/2025-13.

MOISÉS ALVES BARCELOS

**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a servidora MARIA INES MACIEL DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58158-5, Matrícula SIAPE nº 1411708, a partir de 02.12.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00019730/2025-16, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida na ADI 7.727/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 180, de 25 de setembro de 2023, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.375-8, matrícula SIAPE nº 1411900 para constar, onde se lê: a partir de 24.02.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026110/2023-63, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, leia-se: a partir de 06.08.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026110/2023-63, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 21 de novembro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 76.543-0, matrícula SIAPE nº 1529722, para constar onde se lê: a partir de 23.09.2017, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85; Leia-se: a partir de 30.06.2024, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI nº 00052-00026457/2023-14.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor RUBENS SILVA NEVES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 77.457-X, matrícula SIAPE nº 1532809, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 – 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026190/2023-57.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2024, o ato que retificou o abono de permanência ao servidor BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 47.175-5, matrícula SIAPE nº 1410384, em cumprimento a Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00052-00011211/2018-72.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, a concessão de abono e na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2024, a retificação de abono de permanência, ao servidor CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 31.412-9, matrícula SIAPE nº 1410186, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 - 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027476/2023-50.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 08 de março de 2024, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2024, a retificação de abono de permanência, a servidora DANIELA VITORINO DA SILVA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.628-X, matrícula SIAPE nº 1052560, com fulcro na Decisão nº 1653/2025 do Tribunal

de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027476/2023-50. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 215, de 17 de novembro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor CELSO EDUARDO ROCHA TAVARES, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 48.149-1, matrícula SIAPE nº 01410772, para constar, onde se lê: a partir de 23/04/2019, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, leia-se: no período de 1º/02/2020 a 18/02/2024, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, a concessão de abono de permanência à servidora ALEXANDRA MOREIRA COUTO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.710-3, matrícula SIAPE nº 1411367, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031350/2023-80, para constar onde se lê: “a partir de 21.10.2024”, leia-se: “a partir de 01.06.2024”, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, a concessão de abono de permanência à servidora LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.928-9, matrícula SIAPE nº 1411540, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00032161/2023-24, para constar onde se lê: “a partir de 21.10.2024”, leia-se: “a partir de 28.09.2023”, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.235-2, matrícula SIAPE nº 1416265, para constar, onde se lê: a partir de 28/10/2017, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, leia-se: no período de 09/10/2023 a 16/10/2023, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2023, o ato que retificou o abono de permanência ao servidor PAULO CESAR BOBERG BARONGENO, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 58.026-0, matrícula SIAPE nº 1411618, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00052-00023454/2023-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Publicar a conclusão da apuração de Acidente em Serviço relatada pela Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço (CPAAS), instituída pela Instrução nº 119, de 18/03/2013, publicada no DODF nº 57, em 20/03/2013, alterada em sua composição pela Instrução nº 133, de 14/02/2023, publicada no DODF nº 33, em 15/02/2023, no âmbito do processo 00055-00124651/2023-71, referente ao servidor TIAGO OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 250.662-9, Agente de Trânsito, conforme apurado no Laudo Médico Pericial nº 162337697/2025-SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, que concluiu que o evento ocorrido em 06/12/2023 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO SOUZA BELLINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250008/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 118/2024-SEAPE, Relatório (149211816), Processo SEI-GDF nº 04026-00030937/2024-30, Decisão (171408690) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula nº 175.934-5, JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 197.104-2 e WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

#### PORTARIA Nº 118, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital Nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250009/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 131/2024-SEAPE, Relatório (149138920), Processo SEI-GDF nº 04026-00029911/2024-49, Decisão (171407226) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2 e ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

#### PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250010/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 139/2024-SEAPE, Relatório (165042477), Processo SEI-GDF nº 04026-00032458/2024-58, Decisão (171406455) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, MARICE NOGUEIRA LEMOS, matrícula nº 176.498-5, EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9 e DANIELLE DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 1.688.596-1, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

### GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula 1692856-3, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no XVI Curso de Operações de Choque, nível misto/2025, ofertado pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), no período de 09/06/2025 a 14/08/2025 - Processo SEI nº 04026-00023774/2025-10.

ALEX FERNANDES ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento do servidor LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA, Policial Penal, matrícula nº 1.716.104-5, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no II Seminário de Patrulhamento Tático – Combate ao Crime Organizado, ofertado pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), no período de 28 a 29 de maio de 2025 - Processo SEI nº 04026-00024136/2025-16.

ALEX FERNANDES ROCHA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00009610/2025-80, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2025, publicada no DODF Nº 101, SEGUNDA-FERIA, 02 DE JUNHO DE 2025, página 74, a CONCESSÃO DA LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período, dos servidores: 01794477, ADANILTON JESUS MELO DE SOUSA, 04, 01/05/2020, 29/06/2025; e 01815717 ELIAS JUNIO ARAUJO LIMA, 03, 01/05/2020, 29/06/2025.

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora LAURA LOPES PEREIRA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Especialidade: Psicóloga, matrícula nº 02409674, a contar de 16/06/2025, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00026975/2025-49, podendo a licença ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração."

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

CONCEDER a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 10% (dez por cento) à servidora ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 02151359, referente ao período de 03 de junho de 2025 a 03 de dezembro de 2025, em conformidade com o Processo nº 00400-00021637/2019-72. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado."

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho (GT) dedicado a acompanhar, monitorar e apoiar as ações realizadas pelos setores desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF responsáveis pela execução de obras e projetos de engenharia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 44.431, de 17 de abril de 2023.

Considerando que esta Secretaria de Obras deve aprimorar o controle sobre o andamento das obras e projetos, por meio de relatórios periódicos e detalhados para garantir que suas decisões sejam baseadas em dados sempre atualizados;

Considerando que a gestão de informações é essencial para assegurar a transparência na execução de obras e projetos;

Considerando que as informações sobre o progresso das obras ajudam o gestor a identificar possíveis desvios no cronograma, orçamento ou qualidade, possibilitando correções e ajustes estratégicos em tempo hábil, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de analisar os fatos constantes ao acompanhamento, monitoramento e apoio das ações realizadas pelos setores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal responsáveis pela execução de obras e projetos de engenharia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º, sob a presidência o Servidor HERBERT DRUMMOND, matrícula 0284706-X, e na sua falta o Servidor MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula 0273558-X, será composto por:

I - HERBERT DRUMMOND, matrícula 0284706-X;

II - MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula 0273558-X;

III - ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula 0284595-4;

IV - JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula 0281013-1;

V - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 0284632-2;

VI - MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 0285421-X;

VII - ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0108575-1;

VIII - VIVIANE SILVA DE MOURA CLAESSEN, matrícula 0175839-X.

Art. 3º O GT terá como objetivo fornecer informações periódicas ao Secretário de Estado de Obras acerca do avanço e dos problemas técnicos ou financeiros que possam interferir nos cronogramas das obras, garantindo, assim, a eficiência, a eficácia e a qualidade dos processos.

Art. 4º O GT não terá ingerência no desenvolvimento das ações necessárias à execução das obras e projetos, cabendo aos setores responsáveis seus acompanhamentos, fiscalização e controles.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - trabalhar em conjunto para atender às finalidades definidas nesta Portaria;

II - estabelecer cronogramas de reuniões periódicas para as apresentações ao Secretário.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos, podendo ser renovado, mediante justificativa motivada.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar seu Relatório Inicial, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelos membros do GT são consideradas prestações de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do GT serão prestados sem prejuízo de suas funções.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve: CONCEDER, Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 00422029, AUDITOR FISCAL ATIV. URBANAS, TZ-S4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/06/2025, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado permanecer em atividade. Processo SEI nº 00110-00001310/2025-24.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 02 de junho de 2025

Processo: 00112-00008809/2025-14. Interessados: FERNANDA DE QUEIROZ BOUGLEUX e outro. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fundamento no art. 41, § 1º, do Regulamento de Pessoal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, AUTORIZA a liberação e o deslocamento das empregadas públicas, desta Companhia, FERNANDA DE QUEIROZ

BOUGLEUX, matrícula 973.496-1, e IRISLAINY VIEIRA DA SILVA ROSA, matrícula 973.633-4, para participação no GREEN BUILDING DAY 5, a ser realizado nos dias 10 e 13 de julho de 2025, das 13h às 22h e das 9h às 18h, incluído o tempo necessário ao deslocamento, no Memorial da América Latina, na Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93805X, para substituir o servidor ROBSON DE PAULA, matrícula nº 94307X, no cargo de ENCARREGADO DO SUBALMOXARIFADO - V, Símbolo CPC-06, no período de 07/07/2025 À 05/08/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor RICARDO TERENCE CARDOSO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Matrícula - 2208083, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/07/2025, 0113-006605/2014.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ALANNE CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 220.804-0, para substituir o(a) servidor(a) ELIAS VENANCIO DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 220.919-5, no cargo de Chefe de Núcleo do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/05/2025 a 17/05/2025, por motivo de Titular substituindo chefe superior.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto no 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução no 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e no 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa no 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto no 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do CONTRATO N.º 024/2025, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa HL TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.739.793/0001-19, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de duplicação da DF-473, compreendida entre a DF-463 e BR-251, com extensão aproximada de 3 km, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

TIPO DE DESIGNAÇÃO	DE	NOME	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Gestor do Contrato		CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	EDIVALDO RIBEIRO NERY	02521555
Fiscal Técnico e Administrativo de Obra		WENDEL DURANS FERREIRA	02569515	EDIVALDO RIBEIRO NERY	02521555

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e no 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa no 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto no 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 16612582, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula 17190614, Gerente da Gerência de Políticas de Assentamento e Crédito Fundiário, símbolo CPC-08, no período de 19/05/2025 e 21/05/2025 a 28/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000571/2025-50.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 17192374, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS MEDEIROS, matrícula 14065940, Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, símbolo CPC-08, no dia 30/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005165/2024-01.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2025

Processo: 00070-00002832/2025-76. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidores interessados: Subsecretaria de Defesa Agropecuária fundamentado nas determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, e o Pagamento de Diária aos servidores FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº 166.046-79; EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 167.762-32; ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 140.657-11; MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula nº 018.642-38; BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 171.922-50; LORENA BASTOS DA COSTA SOARES, matrícula nº 171.900-02; DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula nº 186.282-0; GRACE KELLY VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, matrícula nº 171.977-75; AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 165.787-75; RAFAEL SILVA CAIXETA, matrícula nº 18.622-43, em virtude de viagem à cidade de Goiânia-GO. Período Locomoção: 03 e 05 de junho de 2025, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos Fonte 100-GDF. Evento: "Encontro de Defesa Agropecuária de Goiás".

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de Junho de 2025

Processo: 00070-00002756/2025-07. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidor interessado: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 1.711.699-6, Secretário Executivo. Fundamentado nas determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento nos dias 4/6/2025 e 5/6/2025, além do pagamento de diárias ao referido servidor, em virtude de viagem à Cidade de São Paulo - SP, para participar Evento "Global Agribusiness Festival", conforme instruções no processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos Fonte 100-GDF, com ônus total, no interesse exclusivo da Administração.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 227, de 28 de maio de 2025, publicada no DODF Nº 100, de 30 de maio de 2025, p. 35, o ato de concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA ao servidor BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, processo 00070-00002352/2024-24, ONDE SE LÊ: "...[GRADUAÇÃO%]...", LEIA-SE: "...[PÓS-GRADUAÇÃO%]...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2025NE00120, celebrada entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, e a empresa GRUPO REDILUX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ: 39.251.946/0001-66, que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo: kit de ferramentas manuais composto por 168 peças, acondicionado em maleta para transporte, nos termos do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Ata de Registro de Preços nº 98/2024 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3357/2025, conforme processo SEI nº 04015-00000966/2025-13:

I - MARLUS UBALDO DE SOUZA, matrícula nº 1720626-X; para atuar como fiscal Titular no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade; e

II - ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula nº 1720450-X; para atuar como fiscal Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2025NE00118, celebrada entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, e a empresa LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.207.391/0001-00, que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo: organizador de cabos e fios, tipo tubo espiral, medindo 19mm x 2m, preto, nos termos do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Ata de Registro de Preços nº 100/2024 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3358/2025, conforme processo SEI nº 04015-00000967/2025-68:

I - MARLUS UBALDO DE SOUZA, matrícula nº 1720626-X; para atuar como fiscal Titular no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade; e

II - ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula nº 1720450X; para atuar como fiscal Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2025NE00119, celebrada entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, e a empresa F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 36.330.093/0001-60, que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo: identificador de cabos, kit de anilhas alfanuméricas para identificação de cabos de rede, nos termos do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Ata de Registro de Preços nº 99/2024 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3358/2025, conforme processo SEI nº 04015-00000968/2025-11:

I - MARLUS UBALDO DE SOUZA, matrícula nº 1720626-X; para atuar como fiscal Titular no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade; e

II - ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula nº 1720450X; para atuar como fiscal Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## PORTARIA Nº 87, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2025NE00121, celebrada entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LOC EQUIP LTDA, CNPJ: 51.443.332/0001-81, que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo: 40 unidades de esponja de limpeza, em espuma de poliéster ou nylon, dupla face, medindo no mínimo 110x75x20mm, nos termos do Pregão Eletrônico nº 90072/2024, Ata de Registro de Preços nº 16/2025 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3388/2025, conforme processo SEI nº 04015-00000957/2025-22:

I - MARLUS UBALDO DE SOUZA, matrícula nº 1720626-X; para atuar como fiscal Titular no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade; e

II - ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula nº 1720450-X; para atuar como fiscal Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo ao servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA Nº 68, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00000681/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar THAIS FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 02838265, ocupante do cargo de Assessor Especial, para exercer, interinamente, as funções de Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Este ato terá vigência até a posse do novo titular da Subsecretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## PORTARIA Nº 134, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 57, reconduzida pela Portaria nº 70/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 62 de 1º de abril de 2025, prorrogada pela Portaria nº 100/2025 de 30 de abril de 2025, publicada no DODF nº 81 de 05 de maio de 2025, pag.22, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nº 00150-00000834/2024-78 e processos relacionados, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando Nº 19/2025 - SECEC/GAB/CSA-PORT15/2025(172413386).

Art. 2º Reconduzir Comissão de Sindicância Administrativa cujos trabalhos serão conduzidos por SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula 158457-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; SANDRA LUCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula nº 248626-1, Arquiteta, na qualidade de membro e suplente da Presidente da Comissão; JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 1748440, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro; KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 01749366, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão destituída.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## PORTARIA Nº 135, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 4º da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 131, de 29 de maio de 2025, publicada no DODF nº 100, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025, página 36:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, CPF nº 029.xxx.xxx-76, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Designar FREDERICO HUDSON FERREIRA, CPF nº 610.xxx.xxx-04, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante da Sociedade Civil.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, CPF nº 029.xxx.xxx-76, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante da Sociedade Civil, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar FREDERICO HUDSON FERREIRA, CPF nº 610.xxx.xxx-04, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante da Sociedade Civil, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

CLÁUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor HÉLIO DA COSTA MUNIZ, Matrícula nº 0243609-4, Diretor de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, na qualidade de Executor Titular, e o servidor JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Matrícula nº 259895-7, Gerente, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhamento da prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas, envolvendo a desinsetização, descupinização, desratização e dedetização com produtos inofensivos à saúde humana, nos termos do Contrato Administrativo nº 19/2024, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006153/2024-13, conforme anteriormente designados pela Ordem de Serviço nº 603, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 83.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Matrícula nº 259895-7, Gerente de Patrimônio, como Fiscal Titular e o servidor RENATO DA SILVA LINO, Matrícula nº 0255827-0, Diretor de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, como Fiscal Suplente, para acompanhamento da prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas, envolvendo a desinsetização, descupinização, desratização e dedetização com produtos inofensivos à saúde humana, nos termos do Contrato Administrativo nº 19/2024, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006153/2024-13, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único da Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00033983/2022-69, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ANEXO ÚNICO

Relação discriminada, respectivamente, por nome do servidor em ordem alfabética, matrícula, cargo, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório e número do processo:

AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, 02812037, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 23/05/2022 a 23/05/2025, 00431-00011771/2023-10; AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, 02810530, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 04/05/2022 a 04/05/2025, 00431-00031264/2022-11; ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA, 02812215, EDAS - Contabilidade, 10, EXCELENTE, 26/05/2022 a 26/05/2025, 00431-00034252/2022-31; BEATRIZ GALANTE NOCE, 02811405, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00031992/2022-15; CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA, 02811529, EDAS - Direito e Legislação, 9,8, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00032198/2022-99; CAMILA RODRIGUES DE MORAES, 02810786, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 06/05/2022 a 06/05/2025, 00431-00031271/2022-13; CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR, 0281076X, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 06/05/2022 a 06/05/2025, 00431-00031241/2022-07; DIANA SOARES DE FARIA, 02811243, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 12/05/2022 a 12/05/2025, 00431-00032241/2022-16; DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, 02811898, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 19/05/2022 a 19/05/2025, 00431-00031990/2022-26; ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA, 02810573, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 05/05/2022 a 10/05/2025, 00431-00032736/2022-45; FABIANA AREDA VASCONCELOS, 02812118, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 24/05/2022 a 24/05/2025, 00431-00011629/2023-64; GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, 02810689, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 05/05/2022 a 05/05/2025, 00431-00032494/2022-90; GLENIA PEREIRA MOREIRA CORDEIRO, 02811421, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00032244/2022-50; GUILHERME BARROS SANTOS, 02811553, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00030457/2022-47; ISAUQUE BRANDIZZI BENGALY, 02811960, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 20/05/2022 a 20/05/2025, 00431-00030032/2022-38; JOAO PAULO DE LIRA TEIXEIRA REIS, 0281059X, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 05/05/2022 a 05/05/2025, 00431-00030462/2022-50; JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS, 02810794, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 06/05/2022 a 06/05/2025, 00431-00031674/2022-54; JULIANA ALMEIDA CORTES DOS ANJOS, 0281174X, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 17/05/2022 a 17/05/2025, 00431-00032363/2022-11; JULIANA MENDES BATISTA BRASIL, 2810670, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 05/05/2022 a 07/05/2025, 00431-00030456/2022-01; KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, 02812029, EDAS - Nutrição, 9,8, EXCELENTE, 23/05/2022 a 23/05/2025, 00431-00032466/2022-72; KATLEN GUEDES DOS SANTOS, 02811774, EDAS - Serviço Social, 9,7, EXCELENTE, 17/05/2022 a 17/05/2025, 00431-00012462/2023-59; LORENA MARIA ALVES PEIXOTO, 02811804, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 17/05/2022 a 17/05/2025, 00431-00031667/2022-52; LOYANNE BRAGA DE FREITAS, 02810859, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 09/05/2022 a 12/05/2025, 00431-00031683/2022-45; LUCIMARA MATA DA SILVA, 02811723, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 16/05/2022 a 17/05/2025, 00431-00032153/2022-14; MARCIA MESQUITA DE MIRANDA, 02810743, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 06/05/2022 a 06/05/2025, 00431-00030274/2022-21; PAULO CONCEICAO DE SOUSA, 02811227, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 11/05/2022 a 11/05/2025, 00431-00030455/2022-58; RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, 02810557, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 04/05/2022 a 04/05/2025, 00431-00030842/2022-94; RAYSSA MARTINS LEITE, 02810565, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 04/05/2022 a 04/05/2025, 00431-00031491/2022-39; ROBERTO LOPES HOMRICH, 02811197, EDAS - Direito e Legislação, 9,6, EXCELENTE, 11/05/2022 a 15/05/2025, 00431-00009316/2023-46; ROSIELLE ALVES DE MOURA, 02811995, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 19/05/2022 a 19/05/2025, 00431-00032593/2022-71; SAMARA INGRID DIAS RAMOS, 02812312, EDAS - Direito e Legislação, 10, EXCELENTE, 27/05/2022 a 27/05/2025, 00431-00001417/2023-79; SARAH CAMPOS DE MENEZES, 02811391, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00033646/2022-71; SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 02811782, EDAS - Direito e Legislação, 9,8, EXCELENTE, 17/05/2022 a 17/05/2025, 00431-00031364/2022-30; SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, 02810611, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 05/05/2022 a 05/05/2025, 00431-00030454/2022-11; VALERRY MORGANA LOPES, 02811499, TDAS - Agente Social, 10, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00031701/2022-99; VANDERLEA FATIMA CREMONINI, 02811456, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 13/05/2022 a 13/05/2025, 00431-00031620/2022-99; VERONICA CRISTINA DALAPICOLA LOPES, 02810832, EDAS - Nutrição, 10, EXCELENTE, 09/05/2022 a 17/05/2025, 00431-00030797/2022-78.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas

Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006427/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação para prestação do serviço continuado de fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de Samambaia (Expansão), São Sebastião, Planaltina e Armação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - Integrante Requirante: MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1 que a presidirá;

II - Integrantes Técnicos:

- GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2;
- CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;
- STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279.051-3;
- KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 279.169-2;
- JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 280.313-5;
- WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, matrícula 279.034-3;
- GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, matrícula 281.068-9.

III - Integrante Administrativo: NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 280.518-9.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00014902/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora criada para acompanhar e operacionalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), firmado para estudos de desenvolvimento da oferta de atenção integrada entre saúde e assistência social em serviços de acolhimento para usuários que necessitem de atenção em saúde intensiva.

Art. 2º No âmbito da Sedes, a Comissão Executora será formada pelos seguintes servidores:

- FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0, Coordenador da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como titular; e
- DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 172.996-9, Diretora da Diretoria de Serviços de Acolhimento, como suplente.

Art. 3º Os servidores designados deverão acompanhar, operacionalizar e fiscalizar a execução do referido Acordo de Cooperação Técnica, observando os regramentos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 44.330, de 2023, no Decreto nº 32.598, de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, referente ao período de 19/02/2025 a 28/02/2025 conforme processo 00431-00000224/2024-81. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODDI

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 337, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TIAGO SOUSA CARDOSO ARAUJO, matrícula 02803232, para substituir NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS, matrícula 02796678, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 09 e 26/05/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000525/2025-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 338, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO NUNES DE CARVALHO, matrícula 02816024, para substituir WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 02774631, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Infraestrutura/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000460/2025-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 339, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02784467, para substituir WALBER JOSE SERGIO COSTA CARVALHO, matrícula 02833441, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000563/2025-49.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 340, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES, matrícula 02150247, para substituir ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 0184850X, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 22 e 23/05/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000555/2025-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 284969-0, para atuar como o Gestor de Contrato; DANIEL DE AGUIAR LOIOLA, matrícula 285653-0, para atuar como Fiscal Técnico; DÉBORA DE SOUZA MENEZES, matrícula 282745-X, para atuar como Fiscal Administrativo, e MICELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 282269-5, para atuar como Fiscal Setorial, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2025 SEL, firmado com a empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa de engenharia para construção do campo sintético no Taguaparque - Taguatinga/DF, para atender a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, SEL-DF, objeto do processo 00220-00004249/2023-21.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, ao Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2, da IN nº 04 de 11/09/2014, dos § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 8 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para a pretensa aquisição, cujo o objeto consiste na Implantação de Solução Integrada de Videomonitoramento Ambiental com Inteligência Artificial nas Unidades de Conservação, Parques Urbanos e Demais Espaços Especialmente Protegidos do Distrito Federal.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001214/2025-92, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I – integrante requisitante: ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 0264.662-5;

II – integrante técnico: CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula 0284.247-5;

II – integrante administrativo: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 0285.649-2.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência;

c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para a pretensa aquisição, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001218/2025-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I – ANDREIA PEREIRA DE MACEDO, Matrícula nº 0284.760-4.

II – LEIDIA RODRIGUES CALAÇA LUSTOSA, Matrícula nº 0284.960-7.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja: a) Estudo Técnico Preliminar; b) Termo de Referência; c) Mapa de Gerenciamento de Risco. II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor. Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que consta no Processo 04009-00002220/2024-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido para ocupar outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, a servidora AMANDA SANTIAGO DIAS, matrícula nº 02859912, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Pública de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, a contar de 27/05/2025.

Art. 2º Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE JUNHO DE 2025 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 20/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO SABER AMAR, e considerando os autos do Processo nº 04035-00005211/2023-79, em especial o Despacho de protocolo nº 171446142; bem como o disposto no art. 45 da Portaria nº 19, de 9 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os gestores titular e suplente do Termo de Fomento nº 20/2023, referente ao Processo nº 04035-00005211/2023-79, conforme segue:

I – SUELLEN VIRGÍNIA ALVES MONTEIRO LIMA, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, matrícula nº 278.801-2, como Gestora Titular;

II – ISRAEL MARTINS DA SILVA, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais, matrícula nº 277.740-1, como Gestor Suplente.

Art. 2º Compete aos gestores realizar os procedimentos relativos à prestação de contas do Termo de Fomento, devendo ser rigorosamente observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, e da Portaria nº 19/2023, que regulamenta a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, página 43, que instituiu a Comissão Gestora, alterada pela Portaria nº 43, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 62, de 2 de abril de 2024, páginas 68/69.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, página 67.

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho para concepção, implantação e promoção da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, os seguintes servidores, sob a coordenação da primeira, designada Agente QVT, e nos seus impedimentos legais a segunda poderá substituí-la:

I - MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, que atuará como Coordenadora;

II - TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula 275.912-8, que atuará como Coordenadora Suplente;

III - GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 275.803-2, que atuará como membro;

IV - RODRIGO TRINDADE LUZ, matrícula 278.135-2, que atuará como membro;

V - VITOR ALVES NALON, matrícula 277.664-2, que atuará como membro;

VI - DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula 285.259-4, que atuará como membro;

VII - ERINALDO SILVA SANTOS, matrícula 283.570-3, que atuará como membro;

VIII - FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 285.282-9, que atuará como membro;

IX - LUÍS FILIPE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 285.277-2, que atuará como membro;

X - LESLIE CASTRO DE SOUZA, matrícula 283.168-6, que atuará como membro.

Art. 3º As políticas e programas de qualidade de vida no trabalho deverão ser norteadas por diretrizes, valores e princípios contidos no Decreto 42.375, de 2021, e na Política Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, com vistas a uma gestão organizacional ordenada, eficiente e participativa e com a efetiva promoção de saúde, bem-estar, reconhecimento e valorização profissional dos servidores, dentro de condições de trabalho e de um ambiente saudáveis e seguros, conforme o disposto no art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º As ações desempenhadas pela Comissão devem reger-se pelos eixos temáticos estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 42.375, de 2021:

I - Saúde e bem-estar;

II - Profissional;

III - Estrutura;

IV - Estima;

V - Pessoal.

Parágrafo único. Consideram-se, ainda, os seguintes temas: condições de trabalho e suporte organizacional; organização do trabalho; relações socioprofissionais; reconhecimento e crescimento profissional; e uso da informática.

Art. 5º O trabalho desenvolvido por esta Comissão não deve prejudicar as atribuições dos membros, mantendo-se suas respectivas lotações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-0000030/2025-80, resolve:

SUSPENDER, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, as férias da servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Matrícula: 276.703-1, Chefe de Gabinete, por necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de junho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, ACESSORA ESPECIAL - CNE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, CHEFE DE GABINETE, CNE - 04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 03 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025, em razão de afastamento da titular para usufruto de férias, no período de 09 de junho de 2025 a 15 de junho de 2025, em razão de afastamento da titular para usufruto de férias e conforme consta no processo SEI 04019-0000030/2025-80 e no período de 16 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025, em razão de afastamento da titular em viagem à serviço, conforme consta no processo SEI 04019-00001853/2025-22.

Fica revogada a PORTARIA Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 03 de junho de 2025.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA-GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do

Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002877/2025-28, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA DANTAS, matrícula nº 286.077-5;

II - Integrante técnico: LÍDHYA GREISSE MIRANDA ALVES, matrícula nº 286.188-7, e

III - Integrante administrativo: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00001724/2025-63 e 00480-00001777/2025-84, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de palestras para o VII Encontro de Corregedorias.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, matrícula nº 278.864-0,

II - Integrante técnico: TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 281.941-4, e

III - Integrante administrativo: FERNANDA SANTORO NOGUEIRA, matrícula nº 284.910-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA RIBEIRO PACHECO, Ouvidora-Geral, matrícula nº 286.105-4, em substituição a MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.468-3, para atuar como EXECUTOR da Portaria Conjunta nº 1/2022, celebrada entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD), cujo objeto é estabelecer parceria visando a articulação de esforços e a implementação de ações para incorporar a acessibilidade em sentido amplo, de forma transversal e inerente à cultura de atendimento ao cidadão e aos servidores, tornando-se um valor primário e elemento de humanização, especialmente nos atendimentos relacionados ao Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal - SIGO-DF, conforme consta no processo 00480-00001079/2022-36.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo à servidora, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 154, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, AMILCAR CRUZ CRUXEN, matrícula nº 2400545, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Sindicâncias, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IURY SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 2474964, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-16, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IURY SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 2474964, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Corregedoria – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 155, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 109, de 13 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 67, o ato que designou HILMA MARIA REIS DINIZ, matrícula nº 11064, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

REVOGAR na Portaria nº 494, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06/12/2024, página 54, o ato que designou GIOVANNI LAGARES CROCETTI, matrícula nº 2541548, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR NAJÁ ARAUJO EIRADO, matrícula nº 12024, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo de Execução Orçamentária, e do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 156, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 2516900, para substituir SERGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula nº 792640, no cargo de Chefe(a), Símbolo CCEDPDF-05, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 07 a 15/06/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

## PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 273, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, e o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RECONDUZIR a servidora LUCIANE RISSATO, matrícula 223.889-6, ao cargo anteriormente ocupado de Técnico Jurídico - Especialidade Apoio Administrativo, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 24 e 37, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16/06/2025, em razão da desistência do estágio probatório do cargo de Especialista em Saúde - Especialidade Administrador, matrícula 1.710.918-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (172296840). Processo SEI nº 00020-00029334/2025-57.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SECRETARIA GERAL

### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no percentual de 20% (Mestrado). Data do requerimento: 02/06/2025, processo n.º 0020-000956/2010 e efeitos financeiros a contar de 02/06/2025, conforme determina a legislação.

JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo nº 00001-00015854/2024-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços operacionais e táticos de gestão para o FASCAL, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de estrutura integrada tecnológica e manutenção evolutiva, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão do certame em epígrafe para retificação do Termo de Referência. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO. PROCESSO: 04018-00002820/2024-47. ESPÉCIE: Contrato nº 04/2025 - SEGOV (SIGGO: 050806/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13. OBJETO DO CONTRATO: A contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de água, potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidades de garrafão com 20 litros, com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, não prorrogáveis. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.636,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.0181, Natureza de Despesa: 33.90.30, Subelemento: 16, Fonte de Recursos: 120, Nota de Empenho 2025NE00139, emitida em 05/05/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, LUCCA CAMALLE COUTO, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053978/2025

Processo nº 00131-00000703/2025-18 Contrato SIGGO Nº 53978/2025 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central Gama, doravante denominada CONTRATANTE e EMPRESA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Berneck - Mundo Novo/MS - CEP: 79.980-000, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: Contratação para a aquisição, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, destinados a atender as necessidades de climatização dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação (167550530) nº 90099/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e da Proposta SEI (167551668), e da nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal deste exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075; Natureza da Despesa: Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento da despesa: 449052 - Material Permanente; Fonte de Recursos: 1501.120000000; Nota de Empenho nº 2025NE00048 (167554951), emitida em 25/03/2025, sob o evento 400091, na modalidade 1 - ORDINÁRIO. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama: Joseane Araújo Feitosa Monteiro, como Administradora Regional, e pela contratada: Paulo Ricardo Artus, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO  
COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2025 - SEEC

Processo nº 04044-00017142/2025-07. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de PATROCINADOR e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Assefaz), na qualidade de CONVENIENTE. DO OBJETO: o presente Convênio de Adesão de Patrocínio tem por objeto proporcionar aos empregados e servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466500127) e o PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 479966186), com adesão espontânea e opcional. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse das partes, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. DA ASSINATURA: 27/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela Assefaz: GILDENORA BATISTA DANTAS, na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação.

EDITAL Nº 33 – SEEC/DF, DE 13 DE MAIO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE  
INTERNO DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO  
DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação profissional, referentes aos candidatos sub judice convocados por meio do Edital nº 32 – SEEC/DF, de 10 de abril de 2025, do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Interno da carreira de Auditoria de Controle Interno.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL –  
ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

1.1.1.1 Relação do candidato sub judice com a matrícula homologada no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007416, Gustavo de Moraes Soares.

1.1.1.2 Relação dos candidatos sub judice negros com a matrícula homologada no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues / 10003333, Douglas de Andrade Almeida / 10003436, Elisete D Abadia Silva / 10005684, Gilbert Eric Song Song / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito / 10007535, Renata de Jesus Araujo / 10002837, Rulio Igllesia Rodrigues da Costa / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O curso de formação profissional realiza-se no Cebraspe, SAAN, Quadra 1, Lotes 1115 e 1145, Brasília/DF, CEP 70632-100, no período de 19 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025, das 8 horas às 18 horas.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 32 – SEEC/DF, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 63, no subitem 4.6.1, ONDE SE LÊ: “...A prova de verificação de aprendizagem será aplicada, para todos os candidatos, na data provável de 15 de junho de 2024...”, LEIA-SE: “...A prova de verificação de aprendizagem será aplicada, para todos os candidatos, na data provável de 15 de junho de 2025...”.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2025

Processo SEI-GDF n.º 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (capa de processo), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: C2S COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.390.569/0001-18, itens: 44 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024  
Processo SEI-GDF nº 04033-00026948/2023-81, Pregão Eletrônico nº 90041/2024.  
Assinatura do 1º Termo Aditivo: 03/06/2025. Objeto: O termo aditivo visa formalizar a alteração da marca do item 21 da Ata de Registro de Preços nº 0181/2024, de Nardelli NMS - 009 para MSE - TPT30 - 100, para MSE - TPT30 - 100, em atendimento ao pedido da empresa Vanguarda Informática LTDA. Tal alteração se faz necessária uma vez que constatou-se que a marca apresenta qualidade equivalente à originalmente proposta, com vantagens adicionais, de acordo com as justificativas e análises feitas pela Administração Pública. Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (caneta marca texto), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.958.546/0001-04, item: 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 – UASG 974002

A Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 90001/2025. Sagrou-se vencedora a empresa ENGTERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.559.482,25 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Processo nº 04033-00000890/2024-27. Demais informações estão disponíveis no portal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
EDSON DE SOUZA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00011576/2025-95: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.228.552,06 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), em favor da empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.928.375/0001-16, referente à Nota Fiscal nº 310 (165572645), que diz respeito às diferenças de valores devidas no exercício de 2023 a 2024, decorrentes da repactuação firmada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49.434/2023 (165729877); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.40 – Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2025  
DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA

PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04044.0000013182/2024-91, COSTHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10822/2024, 31.346.004/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 04044.0000022258/2024-79, INOVA EDUCACIONAL LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23113/2024, 08.822.771/0001-76, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131, de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º, que prevê como obrigatória a designação de, no mínimo, 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho de Administração do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

#### NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO  
Superintendente de Mobilidade

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo: 04001-00002544/2025-22. CONTRATANTE: INAS. CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 06.157.430/0001-06. OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens. DOTAÇÃO: PT: 10122820385170056; FONTE: 225; ND: 339039; NE: 2025NE01458, emissão: 29/05/2025; VALOR: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026. ASSINATURA: 30/05/2025. Pelo INAS, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente; pela CONTRATADA, ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB, sócia da Empresa.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001533/2024-44. Interessado: ESCUTAR MAIS CLÍNICA DE FONOAUDILOGIA, CNPJ nº 26.009.306/0001-00. Valor: R\$ 1.032,23 (um mil trinta e dois reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 101/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001938/2024-82. Interessado: AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Valor: R\$ 1.048,85 (um mil quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 181/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001806/2024-51. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$ 333.431,37 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002109/2024-17. Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.575.678/0001-28. Valor: R\$ 35.040,11 (trinta e cinco mil quarenta reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 287/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001774/2024-93. Interessado: MEDCO CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 289/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000883/2024-93. Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, CNPJ nº 02.561.546/0001-47. Valor: R\$ 1.929,99 (um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 326/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001498/2025-44. Interessado: CENTRO UROLÓGICO DE TAGUATINGA - CEUTA LTDA, CNPJ nº 04.385.785/0001-19. Valor: R\$ 65.554,22 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 361/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002422/2024-55. Interessado: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA CEILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 10.520.595/0001-60. Valor: R\$ 5.067,07 (cinco mil sessenta e sete reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 362/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000466/2025-21. Interessado: EAPS - Espaço Ampare de Psicologia e Saúde Ltda, CNPJ nº 29.349.671/0001-44. Valor: R\$ 5.249,35 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 513/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006705/2024-76. Interessado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.521.159/0005-67. Valor: R\$ 174.495,26 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 601/2024. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05588

PROCESSO: 00060-00269182/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003306. VALOR: R\$ 43.416,32 (quarenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05590

PROCESSO: 00060-00273467/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024-H , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003373. VALOR: R\$ 11.668,59 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05591

PROCESSO: 00060-00270045/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003317. VALOR: R\$ 13.027,72 (treze mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05592

PROCESSO: 00060-00266148/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003283. VALOR: R\$ 43.143,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05593

PROCESSO: 00060-00262834/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90253/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003231. VALOR: R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05594

PROCESSO: 00060-00273635/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM e outras , conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003377. VALOR: R\$ 175.417,20 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseite reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05597

PROCESSO: 00060-00275084/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90043/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003383. VALOR: R\$ 764.100,60 (setecentos e sessenta e quatro mil e cem reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05598

PROCESSO: 00060-00277003/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003410. VALOR: R\$ 135.150,00 (cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05599

PROCESSO: 00060-00269745/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.134/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003321. VALOR: R\$ 33.687,20 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05601

PROCESSO: 00060-00273124/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO., conforme Ata de Registro de Preço nº 900092/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003372. VALOR: R\$ 4.487,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05604

PROCESSO: 00060-0000270805/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 22.244.564/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Protetor Solar – Fator de Proteção (FPS) 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 0034/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003342. VALOR: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05605

PROCESSO: 00060-0000270805/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 22.244.564/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Protetor Solar – Fator de Proteção (FPS) 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 0034/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003342. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05606

PROCESSO: 00060-00276097/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0004-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETÁVEL 5G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003395. VALOR: R\$ 838.755,00 (oitocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05607

PROCESSO: 00060-00273544/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003374. VALOR: R\$ 83.748,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05608

PROCESSO: 00060-00263368/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90253/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº

1-25/PAM003339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003233. VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05609

PROCESSO: 00060-00275727/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003387. VALOR: R\$ 256.966,38 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;  
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00447799/2024-66	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 881.626,38

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	00060-00485385/2024-35	R\$ 11.810,36

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;  
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00577422/2024-31	Instituto de Gestão Estratégica em Saúde - IGESDF	R\$ 10.947.314,82

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;  
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00583067/2024-39	UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 120.000,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, Processo Principal SEI 00060-00415654/2023-15: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE - CNPJ 72.576.143/0001-57, Processo SEI 00060-00179984/2025-01. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e de acesso aos autos se encontra franqueado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90043/2025 - UASG 926119

O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00031663/2025-19), que tem como objeto a aquisição de insumo à saúde padronizado pertencente ao Grupo 35.13.02 - ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR, por dispensa de licitação, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): S.M. GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.889.274/0001-77, 01 (R\$ 8,3900), perfazendo o valor total de R\$ 22.023,7500.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90056/2025 - UASG 926119

O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00504049/2024-07), que tem como objeto a aquisição de INSUMOS de MICROBIOLOGIA, por dispensa de licitação, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor): BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.901.764/0001-04, 01 (R\$ 2,2000), 02 (R\$ 2,2500), 03 (R\$ 6,5000), 05 (R\$ 7,5000), 06 (R\$ 6,5000), 12 (R\$ 3,0000), 13 (R\$ 2,1000), 14 (R\$ 2,8000); CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 46.962.122/0001-60, 04 (R\$ 3,0800), 07 (R\$ 136,6500), 15 (R\$ 5,3000), 16 (R\$ 3,4900); BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 10.919.350/0001-00, 08 (R\$ 3,2000), 09 (R\$ 5,8900), perfazendo o valor total de R\$ 16.866,7200.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90241/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00254579/2024-91), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PLASTKEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 13.986.389/0001-38, 01 (R\$ 5,1500), 02 (R\$ 10,9000), 03 (R\$ 10,1500), 04 (R\$ 10,1500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 89.408,4000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90061/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00257525/2024-87), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.401.798/0001-07: 03 (R\$ 17,2100), 05 (R\$ 17,2100); SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 08 (R\$ 19,7800), 09 (R\$ 20,7700), 10 (R\$ 21,3000). Os itens 1, 2, 4, 6, 7, 11 e 12 restaram fracassados. Valor total licitado de R\$ 6.377,6000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90077/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00419345/2024-03), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): M P COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: - 07.499.258/0001-23: 01 (R\$ 14,5000), 04 (R\$ 0,3500), 16 (R\$ 8,5000); FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.474.646/0001-12: 02 (R\$ 1,7500), 12 (R\$ 1,3500); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.204.591.0001-68: 03 (R\$ 0,3200), 10 (R\$ 0,0950); F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 51.837.171/0001-00: 06 (R\$ 0,8900), 07 (R\$ 0,8900), 08 (R\$ 3,3500), 09 (R\$ 3,3500), 14 (1,0300), 19 (R\$ 2,4000); FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.516.837/0001-29: 13 (R\$ 1,2200), 15 (R\$ 1,0600). Os itens 05, 11, 17, 18, 20 e 21 restaram fracassados. O quantitativo do item 05 foi assumido pelo vencedor da Ampla. Valor total licitado de R\$ 1.258.428,2100.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90094/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00035810/2024-49), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ORTOLIFE LTDA - CNPJ: 15.100.150/0001-44, 01 (R\$ 4,900,0000), 02 (R\$ 1,698,0000), 03 (R\$ 1,698,0000); CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - CNPJ: 07.177.507/0001-64: 04 (R\$ 3.371,0000), 05 (R\$ 3.371,0000), 06 (R\$ 1.650,0000), 07 (R\$ 1.650,0000), 08 (R\$ 5.500,0000), 09 (R\$ 4.246,0000), 10 (R\$ 5.211,0000); ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.174.919/0001-74: 11 (R\$ 58,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.013.226,0000.

QUEILA BARRETO DE SOUSA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90096/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00254133/2023-85), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.432.257/0001-71: 01 (R\$ 1.145,0000), 02 (R\$ 1.145,0000), 03 (R\$ 2.580,0000), 04 (R\$ 1.850,0000), 05 (R\$ 1.835,0000), 06 (R\$ 2.780,0000), 08 (R\$ 1.145,0000), 22 (R\$ 142,0000), 24 (R\$ 138,0000); BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.299.509/0001-40: 07 (R\$ 1.848,0000); SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 13.545.241/0001-68: 09 (R\$ 2.300,0000), 10 (R\$ 2.950,0000), 11 (R\$ 76,6500), 12 (R\$ 81,7600), 13 (R\$ 86,8700), 14 (R\$ 91,9800), 15 (R\$ 97,0900), 16 (R\$ 102,2000), 17 (R\$ 107,2688), 18 (R\$ 112,4200), 19 (R\$ 117,5300), 20 (R\$ 122,6400), 21 (R\$ 127,7500), 23 (R\$ 137,9700). Valor total licitado de R\$ 148.049,2000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90109/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00447722/2024-96), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 04.516.470/0001-63, 1 (R\$ 14,00); PRIME SYSTEM LTDA - CNPJ: 41.841.664/0001-60, 2 (R\$ 22,00). Valor total licitado de R\$ 11.278,0000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90114/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00071210/2024-44), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 34.010.427/0001-92, 01 (R\$ 1.359,0000); MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.478.251/0001-01, 02 (R\$ 47,9900); INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ: 46.849.303/0001-84, 03 (R\$ 1.498,0000), 04 (R\$ 1.498,0000), 05 (R\$ 1.498,0000), 06 (R\$ 1.498,0000), 08 (R\$ 65,8000). Os itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 188.808,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90115/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00273199/2024-55), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.917.657/0001-83, 1 (R\$ 2,50); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 3 (R\$ 5,10), 10 (R\$ 46,20). Os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 2 e 4 foram assumidos pelos vencedores dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 799.275,2000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90119/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00567165/2024-29), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 04 (R\$ 100.000). Os itens 1, 2, 3, 5 restaram fracassados. Perfazendo o valor total liquidado de R\$ 62.800,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90120/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de Balanças e Estadiômetros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00604851/2023-15, para análise dos esclarecimentos e impugnações apresentados.

QUEILA BARRETO ROCHA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/SLRLE/SES

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item B, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001144 e processo SEI nº 00060-00023630/2025-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 27731 - BATERIA LITHIUM CELL CR 2032, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 390,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001145 e processo SEI nº 00060-00029517/2025-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.824.013/0001-89, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38606 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, para entrega de 15.000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 7.800,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001146 e processo SEI nº 00060-00029760/2025-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 5221 - SACO PLÁSTICO, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 5.550,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001153 e processo SEI nº 00060-00020094/2025-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 56.823.998/0001-89, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38612 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO 'G', para entrega de 40.000 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA, no valor global de R\$ 50.000,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 37/2024 e processo SEI nº 00060-00553800/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em MICROSCÓPIO, marca: AXIOSTAR, patrimônio: GDF 356.995 e GDF 364.363 para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE (SELECIONAR APENAS 1 LOCAL), no valor global de R\$ 1.100,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 38/2024 e processo SEI nº 00060-00553217/2024-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em 03 (três) MICROSCÓPIOS, marca: LEICA, patrimônios: GDF 931.683; 931.684; 931.685 para entrega de 03 (três) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.400,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 39/2024 e processo SEI nº 00060-00553219/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -

CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em 02 (dois) MICROSCÓPIOS, marca: BIOVAL, patrimônio: PMDF 103.706; PMDF 106.707, para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.150,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 02/2025 e processo SEI nº 00060-00044659/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em SELADORA AUTOMÁTICA CASM 800, marca: CETRO, modelo: FR-800, nº de série: 100120230801016781, patrimônio: 1733385 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 750,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 05/2025 e processo SEI nº 00060-00045818/2025-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 07.714.570/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em SELADORA, marca: BAUMER, nº de série: 02200008, patrimônio: 359346, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE (SELECIONAR APENAS 1 LOCAL), no valor global de R\$ 600,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 07/2025 e processo SEI nº 00060-00073711/2025-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em TERMODESINFECTORA, marca: BAUMER, modelo: TV-E2000-400P, nº série: 2015.11.9760, patrimônio: 1549303 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE (SELECIONAR APENAS 1 LOCAL), no valor global de R\$ 7.850,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004798 e processo SEI nº 00060-00057126/2025-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38382 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para entrega de 36.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.600,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004800 e processo SEI nº 00060-00045093/2025-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 46.849.303/0001-84, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36790 - MEIO DE CULTURA SÓLIDO, PRONTO USO, CROMOGÊNICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, PLACA DESCARTÁVEL 90 MM, para entrega de 20 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 321,32. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004804 e processo SEI nº 00060-00042319/2025-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90240 - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 550,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004806 e processo SEI nº 00060-00021737/2025-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38549 - PATCH CORD - TIPO III - 3 METROS, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.100,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004808 e processo SEI nº 00060-00067922/2025-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90611 - HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, para entrega de 1.600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 9.536,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004810 e processo SEI nº 00060-00047013/2025-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 29943 - ETIQUETA AUTOADESIVA 210 X 297 MM, para entrega de 2.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.320,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004812 e processo SEI nº 00060-00022953/2025-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39166 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCOGRAFIA (112MM X 100MM), para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.080,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004818 e processo SEI nº 00060-00051092/2025-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M Mariana Lopes Ventura - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38548 - PATCH CORD - TIPO II - 1,50 METROS, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.996,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004822 e processo SEI nº 00060-00061779/2025-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 91120 - CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM X 8 CM (+ OU - 1 CM), ESTÉRIL, para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.970,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004825 e processo SEI nº 00060-00053993/2025-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 29889 - TESTADOR DE CABOS, para entrega de 4 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 780,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004826 e processo SEI nº 00060-00054007/2025-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38790 - ARMAZENAMENTO, SSD, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.200,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004830 e processo SEI nº 00060-00054030/2025-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 27452 - FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO COM EXTENSÃO DE 10 METROS- FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COM COMPRIMENTO DE 10 METROS, LARGURA DE 19 MILÍMETROS E ESPESSURA DE 0,76 MILÍMETROS, SENDO SEU USO PARA ALTA FUSÃO, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.400,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004831 e processo SEI nº 00060-00088109/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90158 (SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML), para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 12.510,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004832 e processo SEI nº 00060-00088559/2025-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90556 - FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para entrega de 800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.256,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004833 e processo SEI nº 00060-00062068/2025-25, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 91207 - CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 24.250,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004835 e processo SEI nº 00060-00062163/2025-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 35777 - CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, para entrega de 150 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.352,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº : 2930-004842 e processo SEI nº 00060-00036553/2025-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES:95273 - PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para entrega de 350 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 1.260,0. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004852 e processo SEI nº 00060-00122088/2025-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 54.858.014/0009-27, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39048 - BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, para entrega de 20 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.944,20. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004853 e processo SEI nº 00060-00121991/2025-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 54.858.014/0009-27, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39047 - BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.621,50. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004864 e processo SEI nº 00060-00129370/2025-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37657 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para entrega de 12.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 600,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004887 e processo SEI nº 00060-00192699/2025-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 13436 - ETIQUETA AUTOADESIVA 12,7 X 44,45 MM BRANCA, para entrega de 10 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 484,90. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004895 e processo SEI nº 00060-00149618/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08002292 - OTOSCÓPIO CLÍNICO, para entrega de 23 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.542,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004905 e processo SEI nº 00060-00129293/2025-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TUDO MEDICAL LTDA - CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 6395 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 MM(30) COM CUFF, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 730,20. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 07/2025 e processo SEI nº 00060-00063909/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, marca: BARRFAB, patrimônio: 1.625.938 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 1.950,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 08/2025 e processo SEI nº 00060-00064911/2025-16 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BISTURI ELTETRÔNICO MICROPROCESSADO, marca: WEM, patrimônio: 1.009.026 , para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.950,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 15/2025 e processo SEI nº 00060-00116101/2025-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em SELADORA, marca:

BAUMER, modelo: SB650, nº de série: 02200009, patrimônio: 359345 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 750,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004811 e processo SEI nº 00060-00035817/2025-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08018 - HISTERÔMETRO COLLIN, GRADUADO, TAMANHO: 22 - 28 CM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.020,50. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004813 e processo SEI nº 00060-00030174/2025-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08016 - PINÇA CHERON, RETA, TAMANHO: 24 CM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$2.049,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004814 e processo SEI nº 00060-00030195/2025-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08017 - PINÇA POZZI, RETA, TAMANHO: 24-26 MM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$1.620,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004816 e processo SEI nº 00060-00030244/2025-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa R R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08019 - CUBA REDONDA, 250 ML, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 897,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004851 e processo SEI nº 00060-00041162/2025-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROHOSPITALAR COM. E ASSISTENCIA TECNICA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000949 - Capela de fluxo laminar, para entrega de 1 unidade, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 19.800,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004879 e processo SEI nº 00060-00150339/2025-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08001337 - APARELHO PARA LASERTERAPIA, para entrega de 4 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 16.000,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004889 e processo SEI nº 00060-00179369/2025-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 00060-00179369/2025-97 - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08618 - AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT, para entrega de 15 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 48.675,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 25/08/2023 à 31/05/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007269, Processo SEI nº 00060-00186135/2025-04, empresa EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602 – CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA,

para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Ressalta-se que houve o cancelamento da ordem de compra adjudicado ao próximo em razão de prazo não cumprido e inviabilidade de prorrogação de prazo extensa demais.

2030-007274, Processo SEI nº 00060-00119793/2025-82, empresa VITALMED – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95364 – GLICEROL FRASCO 1000ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais). Ressalta-se que o certame restou fracassado motivado pela entrega errada e a empresa alegou não dispor de outro para substituí-lo.

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15383 – CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170x170 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três reais). Ressalta-se que houve a alteração da empresa vencedora em 13/05/2025.

2030-007277, Processo SEI nº 00060-00196805/2025-92, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28750 – ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Ressalta-se que houve a alteração da empresa vencedora.

17/2025, Processo SEI nº 00060-00116711/2025-48, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE LASERTERAPIA PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou deserto em 29/05/2025.

2030-007295, Processo SEI nº 00060-00067431/2025-07, empresa SALUTE VITA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – CNPJ: 13.876.341/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37884 – VACINA EXTRATO ALERGÊNICO DE DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS 50% + DERMATOPHAGOIDES FARINAE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.445,20 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

2030-007296, Processo SEI nº 00060-00093807/2025-21, empresa SALUTE VITA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – CNPJ: 13.876.341/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37885 – DILUENTE PARA VACINAS DE ALÉRGENOS (ANTÍGENOS) CLORETO DE SÓDIO + FENOLATO SOLUÇÃO INJETÁVEL ATÉ 0,9% FRASCO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 16.146,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais).

2030-007298, Processo SEI nº 00060-00238637/2025-10, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE – CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36700 – PANO/FORRO ABSORVENTE DE USO ÚNICO, TAMANHO PEQUENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 35.256,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

2030-007304, Processo SEI nº 00060-00189088/2025-42, empresa LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38723 – CARBONATO DE CALCIO PA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.280,00 (Mil, duzentos e oitenta reais).

2030-007304, Processo SEI nº 00060-00189088/2025-42, empresa, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38292 – PECTINA, PÓ GROSSO, ESBRANQUIÇADO À PARDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o certame restou deserto.

2030-007305, Processo SEI nº 00060-00190728/2025-67, empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42035 – MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 8 (OITO) LUGARES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.471,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais).

2030-007305, Processo SEI nº 00060-00190728/2025-67, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA – CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000199 – MESA DE REUNIÃO OVALADA PARA 10 (DEZ) PESSOAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.576,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

2030-007309, Processo SEI nº 00060-00243846/2025-85, empresa MAEVE HOSPITALAR – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 3402 – INVÓLUCRO PARA CADÁVER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Ressalta-se que houve a alteração da empresa vencedora, pois a anterior não possuía o quantitativo solicitado no descritivo.

2030-007315, Processo SEI nº 00060-00249053/2025-70, empresa MEDIHOSP DISTRIBUIDORA – CNPJ: 22.949.063/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432 – PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 V., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.071,00 (Dois mil e setenta e um reais).

2030-007315, Processo SEI nº 00060-00249053/2025-70, empresa MEDIHOSP DISTRIBUIDORA – CNPJ: 22.949.063/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432 – PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PALITO AAA, TENSÃO DE 1,5 V, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.031,00 (Dois mil e trinta e um reais).

2030-007318, Processo SEI nº 00060-00186987/2025-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39318 – GOMA XANTANA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o certame restou fracassado motivado por preço elevado.

2030-007320, Processo SEI nº 00060-00231918/2025-41, empresa LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21585 – PROPILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 514,68 (Quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

2030-007321, Processo SEI nº 00060-00237654/2025-30, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437 – CARVÃO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

2030-007322, Processo SEI nº 00060-00237624/2025-23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11096 – CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO OU DRÁGUA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o certame restou deserto.

2030-007322, Processo SEI nº 00060-00237624/2025-23, empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90099 – CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.144,00 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais).

2030-007322, Processo SEI nº 00060-00237624/2025-23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21413 – HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGUA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o certame restou deserto.

2030-007323, Processo SEI nº 00060-00243420/2025-21, empresa QB COMERCIO LTDA (QUALITY MED) – CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5299 – CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

2030-007326, Processo SEI nº 00060-00243730/2025-46, empresa EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4427 – EQUIPO ESPECIAL DE QUATRO VIAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.384,80 (Mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

2030-007327, Processo SEI nº 00060-00255397/2025-18, empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 66.969.262/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29669 – PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).

2030-007328, Processo SEI nº 00060-00249738/2025-16, empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 66.969.262/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21044 – METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 125 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.008,00 (Oito mil e oito reais).

2030-007328, Processo SEI nº 00060-00249738/2025-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 – DESLANOSIDEOL SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto houve a desistência de compra em virtude de ter sido efetivada recentemente.

19/2025, Processo SEI nº 00060-00197830/2025-93, empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TERMODESINFECTADORA TÉRMICA AUTOMÁTICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais).

20/2025, Processo SEI nº 00060-00197553/2025-19, empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 01 (uma) Autoclave horizontal c/02 portas, modelo E-2000, MARCA BAUMER CHAPA PATRIMONIAL 555.697, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2030-007330, Processo SEI nº 00060-00139207/2025-16, empresa R&R COMERCIO – CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12428 – CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BIN EM POLIPROPILENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).

2030-006962, Processo SEI nº 00060-00286000/2024-59, empresa R&R COMERCIO – CNPJ: 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009165 – ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL 5 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). Ressalta-se que o certame restou cancelado em 12/02/2025 por atraso na entrega.

2030-007331, Processo SEI nº 00060-00263556/2025-58, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259 – AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais).

2030-007332, Processo SEI nº 00060-00261025/2025-21, empresa ATS PRODUTOS MÉDICO- CIRÚRGICOS – CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11077 – CATETER URETERAL DUPL0, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.753,50 (Mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

2030-007332, Processo SEI nº 00060-00261025/2025-21, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33544 – FIO GUIA HIDROFILICO EM NITINOL PARA UROLOGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais)

2030-007336, Processo SEI nº 00060-00266150/2025-27, empresa QB COMERCIO LTDA – CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 – LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

2030-007336, Processo SEI nº 00060-00266150/2025-27, empresa QB COMERCIO LTDA – CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36169 – LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais)

2030-007338, Processo SEI nº 00060-00249956/2025-51, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90981 – ETANOLAMINA (OLEATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

2030-007339, Processo SEI nº 00060-00260492/2025-33, empresa EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91122 – EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

2030-007075, Processo SEI nº 00060-00479592/2024-51, empresa PROTEX CLEAN MOVEIS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.883.996/0001-23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4200 – CADEIRA FIXA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.783,40 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) .

2030-007075, Processo SEI nº 00060-00479592/2024-51, empresa PROTEX CLEAN MOVEIS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.883.996/0001-23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000613 – LONGARINA EM AÇO DE TRÊS LUGARES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.796,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)

2030-007075, Processo SEI nº 00060-00479592/2024-51, empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42057 – SOFÁ DE 2 (DOIS) LUGARES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.022,00 (Quatro mil e vinte e dois reais)

18/2025, Processo SEI nº 00060-00209683/2025-10, empresa MSC ENGENHARIA CLÍNICA - CNPJ: 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM 3 MICROSCÓPIOS BINOCULARES DA LEICA E 1 MICROSCÓPIO BINOCULAR DA OLYMPUS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

2730-002928, Processo SEI nº 00060-00168131/2025-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91204 – FILTRO BARREIRA HIDRÓFOTO ADULTO, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto houve a desistência de compra em virtude de regularização no estoque central.

2730-002929, Processo SEI nº 00060-00164742/2025-13, empresa MAEVE HOSPITALAR . CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 – AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.629,00 (Mil, seiscentos e vinte e nove reais). Ressalta-se que o certame foi adjudicado à empresa supracitada, segunda colocada em questão.

10/2025, Processo SEI nº 00060-00194226/2025-13, empresa: SH BIOMEDICA SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 56.238.861/0001-67, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OSMOSE REVERSA MARCA: SAUBERN, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)

2730-002947, Processo SEI nº 00060-00191478/2025-82, empresa: CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA. CNPJ 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000638 – CARDIOVERSOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

2730-002947, Processo SEI nº 00060-00191478/2025-82, empresa: E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08261 – CARRO DE EMERGÊNCIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 28.132,50 (Cinquenta e cinco mil reais).

2730-002953, Processo SEI nº 00060-00199819/2025-68, empresa: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27780 – COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.408,00 (Três mil, quatrocentos e oito reais). Ressalta-se que houve a alteração da empresa e valor em virtude de a empresa anterior ter feita a entrega em desacordo com o descritivo.

2730-002953, Processo SEI nº 00060-00199819/2025-68, empresa: FARMATEX DO BRASIL S/A. CNPJ 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27783 – COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais). Ressalta-se que houve a alteração da empresa e valor em virtude de a empresa anterior ter feita a entrega em desacordo com o descritivo.

2730-002962, Processo SEI nº 00060-00218424/2025-71, empresa: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ 41.227.287/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29650 – AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

2730-002964, Processo SEI nº 00060-00199851/2025-43, empresa: SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37701 – CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM, COM CONECTOR., para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.850,00 (Mil, oitocentos e cinquenta reais). Ressalta-se que houve a alteração da empresa e valor em virtude de a empresa anterior ter feita a entrega em desacordo com o descritivo.

2730-002967, Processo SEI nº 00060-00220541/2025-03, empresa: SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90701 – METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.100,00 Mil e cem reais). Ressalta-se que a empresa vencedora solicitou desistência do certame em 26/05/2025.

2730-002971, Processo SEI nº 00060-00220357/2025-55, empresa: PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42024 – CADEIRA TIPO CAIXA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 11.382,00 (Onze mil, trezentos e oitenta e dois reais).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 – PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.352,00 (Mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95273 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 – PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23063 – AGAR SCREENING, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20774 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95278 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABOLATÓRIO LTDA. CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 – PLACA PRONTA PARA USO COM ÁGAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, empresa: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABOLATÓRIO LTDA, CNPJ 33.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4746 – DISCO, AZTREONAM, 30 MCG, C, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28702 – CALDO TODD HEWIT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou fracassado em 28/05/2025 por não passar na pesquisa de preço.

2730-002972, Processo SEI nº 00060-00112012/2025-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23060 – TIRAS COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou deserto.

2730-002974, Processo SEI nº 00060-00252376/2025-41, empresa: FARMATEX DO BRASIL S/A, CNPJ 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 – MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2730-002975, Processo SEI nº 00060-00257255/2025-95, empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10267 – CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

2730-002976, Processo SEI nº 00060-00259656/2025-80, empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 – DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

2730-002978, Processo SEI nº 00060-00260187/2025-41, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30811 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

2730-002979, Processo SEI nº 00060-00264829/2025-81, empresa: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.211.499/0003-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009 – CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.955,60 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

2730-002980, Processo SEI nº 00060-00260069/2025-33, empresa: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91191 – TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

2730-002982, Processo SEI nº 00060-00263806/2025-50, empresa: ESSENCIAL DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.233.524/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36725 – COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

2730-002983, Processo SEI nº 00060-00264848/2025-16, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259 – AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.674,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

2730-002986, Processo SEI nº 00060-00265756/2025-45, empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10272 – GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze reais).

2730-002363, Processo SEI nº 00060-00391300/2023-78, empresa: ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36394 – (COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO

(ANTI- ESCARA E TRATAMENTO DE LESÕES), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.805,00 (Sete mil, oitocentos e cinco reais).

2730-002411, Processo SEI nº 00060-00508857/2023-54, empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24927 – ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MEDIC VITALL . CNPJ 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO DE BALANÇAS MARCA WELMY, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais).

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MEDIC VITALL . CNPJ 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 2 - MARCA CANADÁ, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.010,00 (Mil e dez reais)

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MSC ENGENHARIA . CNPJ 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 3 - MARCA LÍDER, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 10.370,00 (Dez mil, trezentos e setenta reais).

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MSC ENGENHARIA . CNPJ 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 4 - MARCA BALMAK., para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5.540,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MSC ENGENHARIA . CNPJ 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 5 - MARCA CAUAMAQ, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MSC ENGENHARIA . CNPJ 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 6 - MARCA FILIZOLA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

3/2025, Processo SEI nº 00060-00354002/2024-88, empresa: MSC ENGENHARIA . CNPJ 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE BALANÇAS LOTE 6 - MARCA FILIZOLA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

4/2025, Processo SEI nº 00060-00120412\_2025-16, empresa: MEDIC VITALL . CNPJ 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO SELADORAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

2800-000912, Processo SEI nº 00060-00209007/2025-38, empresa: DF MEDICAL LTDA . CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 – ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)

2800-000912, Processo SEI nº 00060-00209007/2025-38, empresa: DF MEDICAL LTDA . CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 – ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

2800-000913, Processo SEI nº 00060-00240527/2025-18, empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29446 – LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 62.710,50 (Sessenta e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

2800-000913, Processo SEI nº 00060-00240527/2025-18, empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29446 – LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 62.710,50 (Sessenta e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

2800-000913, Processo SEI nº 00060-00240527/2025-18, empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6172 – LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CÁPSULA

OU DRÁGUA LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG +25 MG, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 38.361,60 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um mil e sessenta centavos).

2800-000916, Processo SEI nº 00060-00258908/2025-53, empresa: TUDO MEDICAL LTDA . CNPJ 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P34002 – MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte reais).

2800-000917, Processo SEI nº 00060-00212782/2025-71, empresa: RMX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA . CNPJ 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P34002 – APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 50.278,00 (Cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais).

2800-000917, Processo SEI nº 00060-00212782/2025-71, empresa: RMX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA . CNPJ 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P34002 – APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 50.278,00 (Cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais).

2800-000917, Processo SEI nº 00060-00212782/2025-71, empresa: RMX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA . CNPJ 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES PAT3400133 – AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 36.530,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais).

IZABELA MOREIRA ALVES

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 35ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 01, Ed. PO700, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 35cpd@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Recondição nº 466, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 224 e 225 inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora MARGHERITA DE CASSIA SALLES RONDON ALVES DE ABREU, matrícula nº 16865642, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, para prestar INTERROGATÓRIO no dia 13 de junho de 2025, às 9h, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 101/2022, processo SEI nº 00060-00545028/2020-18. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informada, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 01, Ed. PO700, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 35cpd@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Recondição nº 466, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 224 e 225 inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor BRUNO CAMPOS COELHO, matrícula nº 14421402, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO no dia 13 de junho de 2025, às 10h, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2022, processo SEI nº 00060-00130431/2021-19. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informada, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Adesão nº 11/2024 - INAS. Processo SEI-GDF nº 04001-00004776/2023-53. PARTÍCIPES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS). RESUMO DO OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio 01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO

CUSTEIO DO PATROCINADOR: 8.1. A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do GDF SAÚDE dar-se-á conforme estabelecido na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e no Regulamento do GDF SAÚDE. 8.2. Caberá ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal efetuar o aporte mensal ao GDF SAÚDE, observando os percentuais estabelecidos nos atos normativos expedidos pelo Governador, calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento dos servidores do PATROCINADOR. 8.3. A revisão do percentual de aporte mensal institucional entrará em vigor a partir da data de publicação do ato normativo expedido pelo Governador de que trata o art. 21, § 2º da Lei nº 3.831, de 2006. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DA VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até o encerramento da vigência do Convênio de Adesão nº 11/2024 - INAS. ASSINATURA: 03/06/2025. Pela FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR e INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pelo INAS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 54406/2025 - FEPECS. PROCESSO: 00064-00002303/2025-05. PARTICÍPES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a ECOS TURISMO LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais), para atender as demandas da FEPECS, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 - SEEC, PROGRAMA DE TRABALHO: 12122820285170171, EMPENHO: 2025NE00369, VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: INOCENCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES e pela Contratada: ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025

Processo nº: 00080-00282687/2024-89 - Partes: SEE/DF X INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. Objeto: o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao enriquecimento dos conhecimentos dos estudantes da rede pública do Distrito Federal, por meio da Educação Patrimonial, Educação Ambiental, Arte-Educação e demais áreas do conhecimento, visando promover a aprendizagem integral, contribuindo para a formação ética e cidadã dos estudantes. Vigência: 60 meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 02/06/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRANDA PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: LEILA CRISTINA DE LUCENA COSTA DE ASSIS REPUBLICANO.

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em atenção ao Decreto nº 47.210, de 09 de maio de 2025, torna público o Edital nº 17, de 03 de junho de 2025, que retifica o Edital nº 13, de 12 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo de estudantes do Ensino Médio regular e do Ensino Médio integrado ou concomitante à Educação Profissional e Tecnológica, para participação em vivência acadêmica internacional, por meio do Programa Pontes para o Mundo 2025. A íntegra do Edital nº 17, de 03 de junho de 2025, com a alteração, está disponível no site oficial da SEEDF: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br).

HÉLVIA MIRANDA PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00215033/2023-69 - Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Objeto: a aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos Laboratórios de Criatividade e Inovação para Educação Profissional e Tecnológica - LabEPT e para a implantação dos Blocos de Inovação Tecnológica do Ensino Médio em Tempo Integral - BitEMTI, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento as demandas das Unidades Escolares que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica e as que aderiram ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. As condições, especificações, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital (166689481), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00215033/2023-69. Empresa: F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA., CNPJ: 44.965.792/0001-04, valor total da Ata R\$ 98.640,00 (noventa e oito mil seiscientos e quarenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS  
Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - UASG 450432  
Processo: 00080-00215033/2023-69 - Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Objeto: a aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos Laboratórios de Criatividade e Inovação para Educação Profissional e Tecnológica - LabEPT e para a implantação dos Blocos de Inovação Tecnológica do Ensino Médio em Tempo Integral - BitEMTI, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento as demandas das Unidades Escolares que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica e as que aderiram ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. As condições, especificações, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital (166689481), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00215033/2023-69. Empresa: MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ: 15.011.572/0001-43, valor total da Ata R\$ 145.116,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS  
Gerente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00093055/2025-23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Sal Refinado, Amido de Milho, Polpa de Tomate e Leite de coco", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 8 (oito) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 6.556.255,02 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 04/06/2025. Abertura das Propostas: 16 de junho de 2025 (segunda-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS  
Pregoeiro

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00257843/2023-92. Objeto: Aquisição de Computador Portátil - Tipo: Chromebook + Licença CEU para gerenciamento do Dispositivo, com Gabinete para armazenamento, transporte e recarga para os equipamentos, por meio de Registro de Preços, visando apoiar as iniciativas educacionais que fazem parte do Programa EducaDF: Horizontes Digitais, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 4 (quatro) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 66.648.259,48 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 04/06/2025. Abertura das Propostas: 17 de junho de 2025 (terça-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025 - FUSPDF  
Processo: 00050-00002009/2025-35. Parte: FUSPDF X ALIAH SERVIÇOS DE COACHING - LTDA EPP. Objeto: Contratação da empresa ALIAH SERVIÇOS DE COACHING - LTDA EPP, nome fantasia, Instituto CNV Brasil, inscrita no CNPJ nº 19.982.512/0001-29 para ministrar o curso de "Programa compacto para multiplicadores em comunicação não violenta - CNV", no formato presencial, destinados à capacitação de 105 (cento e cinco) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura. Do Valor: R\$ 131.386,96 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Nota de Empenho nº 2025NE00245. Data da assinatura: 30/05/2025. Signatário: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada; LILIANE LIMA SANT'ANNA, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 72/2025 - DGP/PMDF, DE 02 DE JUNHO DE 2025  
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado, de forma definitiva ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, com exclusão do termo "sub judice" o candidato relacionado a seguir:

1.1. José Alberto Tomaz De Azevedo Filho, inscrição 4300023296, Autos nº 0717270-39.2024.8.07.0016.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00056735/2024-84. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de 394 Perfuradores de Pneus (cama de faquir), para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e da Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 441.280,00 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/06/2025 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital está disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, em 03 de junho de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe do DLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Processo 00054-00168051/2022-62. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de módulos habitáveis e contêineres almoxarifado confeccionados/estruturado, incluindo instalações, divisões internas, transporte, montagem e serviços de engenharia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Item 01 - Container Almoxarifado Reformado; quant. 66 un.; Valor Unitário: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), adjudicado à empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., CNPJ 00.185.997/0001-00; Item 02 - Módulo Habitável Estruturado; quant. 33 un.; Valor Unitário: R\$ 159.789,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais), adjudicado à empresa ITP INDUSTRIA. COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ 09.176.584/0001-25. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

Brasília/DF, em 03 de junho de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe do DLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Processo 00054-00037738/2023-38. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bandeiras a serem empregadas na Guarda Bandeira (Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Distrito Federal e Bandeiras Institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal) e Bandeiras Históricas do Brasil, com suas respectivas bases e talabartes, para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Item 01 - Guarda Bandeira (3 bandeiras com mastro e 3 talabartes); quant. 22 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). Item 03 - Suporte para 3 mastros; quant. 22 unidades; Valor Unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Item 04 - Suporte para as 13 bandeiras (2 suportes para 5 mastros e 1 suporte para 3 mastros); quant. 06 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Item 05 - Bandeiras dos Estados Brasileiros (27 bandeiras); quant. 01 conjunto; Valor Unitário: R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais), adjudicados à empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.935.788/0001-96. Item 02 - Bandeiras históricas (13 bandeiras e 13

talabartes); quant. 06 conjuntos; Valor Unitário: R\$ 2.489,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), adjudicado à empresa BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 07.936.583/0001-06. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

Brasília/DF, em 03 de junho de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe do DLF

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00151666/2024-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e prestação de serviços adequados para a realização dos eventos e solenidades da Polícia Militar do Distrito Federal, UASG 926016, na condição de Órgão Gerenciador, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, UASG 450107, e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UASG 170394, na condição de Órgãos Participantes, conformes especificações técnicas e quantitativos do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 11.955.856,16 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Tipo: menor preço por lote/item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17/06/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital está disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00067967/2021-15. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para a prestação de Serviço Contínuo de Manutenção Preventiva (rotineira) concernentes ao Sistema de Infraestrutura de Energia do Parque Tecnológico de suporte à TIC da Polícia Militar do Distrito Federal, e serviços por demandas relativos a este Sistema de Infraestrutura, concomitante ao fornecimento de Materiais/Insumos intrínsecos à prestação destes serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.750.383,21 (um milhão, setecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e três reais e um centavo). Tipo: menor preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 23/06/2025 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital está disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00019489/2025-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal, UASG 926016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 2.237.624,70 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Tipo: menor preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 18/06/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital está disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e

tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00057487/2025-06, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em maio, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa nº 03, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com art. 9º, § 1º da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE MAIO DE 2025

NOME	CPF	SLAPE
ANTONIO GEOVANO LEITE	344.***.***-00	1402038
ARNALDO ALVES DE SOUSA	245.***.***-34	1401753
CLEITON NUNES MAROCCOLO	344.***.***-53	1400086
ELMAR CHAVES DA SILVA	392.***.***-68	1402201
FLAVIA ALVES DOS SANTOS	872.***.***-72	4999177
HERLON LOPES TAVARES	620.***.***-06	1404154
IRANY DE FREITAS	029.***.***-87	5577683
JOAO ANTONIO DE CARVALHO	042.***.***-04	1400602
JOAO DE DEUS GONCALVES FERNANDES	009.***.***-20	1406354
JOAO VIEIRA GONCALVES	323.***.***-15	1401894
JOSE DO BOMFIM	102.***.***-68	1416098
JOSE MARIO CARDOSO FONTINELE	225.***.***-53	1401780
JOSE SEBASTIAO HONORATO NETO	258.***.***-91	1401896
JOSEFA SILVA DE ALMEIDA	291.***.***-15	4213467
KATIA DA SILVA DE AZEVEDO	087.***.***-12	5235227
KLEISON TEIXEIRA SILVA	563.***.***-68	5662451
LEDIA DA SILVA OLIVEIRA	025.***.***-22	4214811
LUIZ ALVES RABELO NETO	223.***.***-20	1401478
LUTERO NOGUEIRA PARANAGUA	121.***.***-15	1400618
LUZIA FERREIRA GONCALVES	248.***.***-72	6217028
MARCIO BANDEIRA DOS SANTOS	602.***.***-72	1404105
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MATHIAS	313.***.***-34	4215915
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	224.***.***-49	4213891
MARIA HELENA DE FRANCA SILVA	375.***.***-87	4210701
MARILENE DE SANTANA SILVA	487.***.***-34	4204867
NILTON FELIX BATISTA	494.***.***-20	1403746
PAULO MOTA FERNANDES	443.***.***-72	1402549
SARAH VICTORIA RODRIGUES REIS	051.***.***-40	5596092
STELA MORRIS DA SILVA SANTOS	725.***.***-00	5311888
VERONICA NEVES PEREIRA	578.***.***-00	4816625
WANIA ALVES TIAGO	220.***.***-00	5846102

DEPARTAMENTO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (\*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PRAÇA DE ATIVIDADES 04 LOTE 02, JARDINS MANGUEIRAL - SÃO SEBASTIÃO/DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 1.708,42 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1023/2023 e área construída de 1.514,30 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO Nº 2021-2720-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720250025046, 0720250025184, 0720250025149 e 0720250025182, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00036128/2025-15, expedido em 22/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 26 de maio de 2025.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

A DIRETORA DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no QS 401 CONJUNTO G LOTES 9 e 10, SAMAMBAIA-DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS área construída de 834,13 m², de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE

REGULARIZAÇÃO ESTUDO PRÉVIO CONCOMITANTE Nº 02/2025 e área construída de 834,13 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2021-2760-00, 2021-0560-00 e 2025-0969-00, conforme ART/RRT/TR de execução dos sistemas nº 0720240112832, RRT11273310 e RRT15474286, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00182728/2024-65, expedido em 02/06/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

A DIRETORA DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO V2 NÚMERO 01 - CEILÂNDIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E GARAGEM, área construída de 5.612,04 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1176/2022 e área construída de 5.639,99 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO Nº 16136332 e 2024-3372-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720240108618, 0720250028905, 0720240092309 e 0720250039138 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00047308/2025-14, expedido em 02/06/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

Processo nº 00052-00008278/2024-78. OBJETO: Construção da nova sede da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Complexo da PCDF, localizado no logradouro SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, contemplando a construção de dois blocos totalizando uma área de 6.900,00 m2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 40.071.288,88 (quarenta milhões, setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100,132, 321, 332 e 390. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827. UO:24105- FCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 30 meses. Data limite do recebimento das propostas: 24/06/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 069/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada MEDTRAF MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO EIRELI (MEDTRAF). CNPJ nº 04.549.883/0001-44. Processo SEI nº 00055-00023574/2023-33. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e LEDA VANUSA BONFIM PIMENTEL, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 071/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada HOLOPSICOMEDICA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - ME. CNPJ nº 01.915.494/0001-05. Processo SEI nº 00055-00018568/2023-64. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RAYANA DE FARIA PAZ BONAN BACELAR, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 074/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA MARIANA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA (CLÍNICA MARIANA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO). CNPJ nº 57.592.467/0001-95. Processo SEI nº 00055-00065238/2024-49. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME),

avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e DÉBORA AMARAL DELMONDE, Sócia.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 086/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA MEDICA E PSICOLÓGICA DO MOTORISTA LTDA. CNPJ nº 58.852.431/0001-66. Processo SEI nº 00055-00098791/2024-68. Objeto: credenciamento para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e SANDERLEIA ALMEIDA FERREIRA QUEIROZ, Sócia.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 089/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO CLINICO RENOVAUTO LTDA (CLINICAR LAGO SUL). CNPJ nº 05.506.074/0001-18. Processo SEI nº 00055-00020463/2023-75. Objeto: credenciamento para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, Sócia.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 091/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CONDUZIR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA (CONDUZIR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA). CNPJ nº 58.360.446/0001-07. Processo SEI nº 00055-00082628/2024-83. Objeto: credenciamento para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA OLIVEIRA, Sócia.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00035885/2023-15. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação - TIC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.728.675,82 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). PRAZO do Contrato: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura ou do recebimento da nota de empenho. A SEAPE/DF informa a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 - SEAPE/DF, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio [www.seape.df.gov.br/licitacao](http://www.seape.df.gov.br/licitacao).

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00004206/2023-58. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de novos equipamentos de monitoramento da revista pessoal e de pertences para utilização no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a fim de atender à demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: sigiloso. PRAZO do Contrato: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2025, às 08h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 80, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA, \*\*\*.009.001-\*\*, E-0174-125347-OEU, 04017-00030887/2022-38; MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, \*\*\*.278.181-\*\*, G-0435-329454-OEU, 04017-00040778/2024-91; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA VEREDA DA CRUZ CH 20 A ED MIRANTE DO PARQUE, 04.820.003/0001-22, H-0184-016001-OEU, 04017-00013622/2025-18; SERGIO LÚCIO DE OLIVEIRA, \*\*\*.009.001-\*\*, H-0184-347935-OEU, 04017-00006149/2025-12; JOSÉ DE ALMEIDA VALE JÚNIOR, \*\*\*.896.961-\*\*, ORIGEM DO DÉBITO: 000585/2024-ID, 04017-00004295/2025-11; SILCO VARANDAS DOUBLE KIT, 05.498.598/0001-04, G-0130-263366-OEU, 04017-00012806/2025-61; WESLEI GOMES DE SOUSA, \*\*\*.814.091-\*\*, F-0401-130558-OEU, 04017-00013825/2025-12; IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 19.330.308/0002-04, H-0168-289364-OEU, 04017-00013071/2025-92; LUCIANA GOMES PIRES PORTELLA, \*\*\*.619.451-\*\*, D-118354-OEU, 04017-00000241/2021-45; RENATO TORRES FERREIRA, \*\*\*.232.451-\*\*, E-0174-952922-OEU, 04017-00033285/2022-32; FITNESS EDITORA S/A, 09.390.020/0001-90, H-0136-805973-OEU, 04017-00009876/2025-31; JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA, \*\*\*.459.851-\*\*, E-0401-885141-OEU, 04017-00015454/2023-33; JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA, \*\*\*.459.851-\*\*, E-0401-885390-OEU, 04017-00015452/2023-44; JEQUITIBA HOLDING LTDA, 36.930.872/0001-04, H-0401-605416-OEU, 04017-00011884/2025-48; SANDRA MARINHO, \*\*\*.480.096-\*\*, H-0401-533083-OEU, 04017-00014586/2025-18; DVL TECIDOS E DECORAÇÕES, 05.064.884/0001-61, H-0401-854223-OEU, 04017-00008262/2025-32; ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA, \*\*\*.434.907-\*\*, H-0168-462879-OEU, 04017-00003822/2025-62. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 81, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 01.625.359/0001-17, H-1609-118453-FAU, 04017-00012963/2025-76; ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, 03.019.181/0001-96, H-0518-480061-FAU, 04017-00009965/2025-88; LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 35.449.145/0001-59, G-0660-766833-FAU, 04017-00048706/2024-91; RODRIGO PINHEIRO BEZERRA, \*\*\*.355.591-\*\*, H-0240-788289-FAU, 04017-00012343/2025-37; AGENOR DE MORAIS MENESES FILHO, \*\*\*.355.303-\*\*, H-0305-352363-FAU, 04017-00007729/2025-27; BAR BRASA TAGUATINGA LTDA, 47.102.771/0001-53, H-0302-690916-FAU, 04017-00011677/2025-93; ACADEMIA SUDOESTE S.A, 57.958.145/0001-17, H-1761-697740-FAU, 04017-00009028/2025-22; COLÉGIO BIÂNGULO LTDA, 14.200.875/0002-22, H-0420-706167-FAU, 04017-00009272/2025-95; EDUARDO DIAS DE SOUSA, \*\*\*.236.891-\*\*, H-0339-527372-FAU, 04017-00012875/2025-74; MÔNICA ALICE FERNANDES DOS SANTOS, \*\*\*.310.111-\*\*, E-026449-FAU, 04017-00010611/2021-52. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 82, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo

relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: WAGNER IMOBILIÁRIA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, 37.990.678/0001-79, F-0671-284714-OEU, 04017-00008213/2023-38; RENATO MOREIRA DA SILVA, \*\*\*.038.101-\*\*, H-2038-849573-OEU, 04017-00014071/2025-18; EVA CRISTIAN DA SILVA, \*\*\*.472.271-\*\*, H-2038-850626-OEU, 04017-00014076/2025-32; CHARLES ROBERTO DE LIMA, \*\*\*.097.761-\*\*, H 0226 715398 OEU, 04017-00012436/2025-61; ANTÔNIO ABRÃO ABDALA, \*\*\*.792.951-\*\*, F-1276-480360-OEU, 04017-00013228/2023-18; CLEIDER GONZAGA DE MELO, \*\*\*.030.631-\*\*, H-0473-997366-OEU, 04017-00013755/2025-94; CLEIDER GONZAGA DE MELO, \*\*\*.030.631-\*\*, H-0473-997529-OEU, 04017-00013761/2025-41; AMARIO CASSIMIRO DA SILVA, \*\*\*.807.291-\*\*, H-0226-577089-OEU, 04017-00012444/2025-16; RHUDAN CLEBER ALVES MIGUEL, \*\*\*.588.081-\*\*, F-0811-791766-OEU, 04017-00006579/2023-72; ÍCARO DE OLIVEIRA, \*\*\*.154.981-\*\*, G 0309 216341 OEU, 04017-00002868/2025-64; CLEIDER GONZAGA DE MELO, \*\*\*.030.631-\*\*, H-0473-997161-OEU, 04017-00013763/2025-31; ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 07.050.483/0001-88, H-0671-220576-OEU, 04017-00012394/2025-69. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 83, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIMETRIA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 12.092.109/0001-85, F-0401-358919-OEU, 04017-00015944/2023-30; ALDENI APARECIDO B. DE OLIVEIRA, \*\*\*.543.391-\*\*, H-0684-063356-OEU, 04017-00015943/2025-57; ELAINE AMORIM DAMASCENO, \*\*\*.044.935-\*\*, H-1254-059849-OEU, 04017-00016325/2025-24; NEILA ATAÍDES BARROS, \*\*\*.090.783-\*\*, H-0867-058502-OEU, 04017-00016304/2025-17; CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, \*\*\*.661.233-\*\*, H-0684-142057-OEU, 04017-00016331/2025-81; DIARRURI SERAFIM, \*\*\*.359.551-\*\*, H-0867-142630-OEU, 04017-00016341/2025-17; SEBASTIANA VIEIRA DE BRITO, \*\*\*.641.351-\*\*, H-2001-602856-OEU, 04017-00013063/2025-46; MARIA RAMOS VENTURA, \*\*\*.691.831-\*\*, H-0473-541521-OEU, 04017-00007004/2025-39; ÉLIA BRAGA MARTINS, \*\*\*.271.261-\*\*, H-0404-820886-OEU, 00143-00000872/2025-64; VINICIUS FERNANDE DE OLIVEIRA SOUZA, \*\*\*.956.091-\*\*, H-384616-OEU, 04017-00013767/2025-19; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE, 21.261.035/0001-54, H-0168-972974-OEU, 04017-00009718/2025-81; JOSÉ ALBERTO PEIXOTO, \*\*\*.476.511-\*\*, H-1254-063498-OEU, 04017-00016415/2025-15; DANIELI MARIA DA CONCEIÇÃO, \*\*\*.734.851-\*\*, H-1540-539384-OEU, 04017-00016383/2025-58; PAULO HENRIQUE GOMES COSTA, \*\*\*.790.971-\*\*, H-0816-324816, 04017-00010955/2025-95; ALISON LIMA DAS NEVES, \*\*\*.912.801-\*\*, H-0473-988982-OEU, 04017-00007003/2025-94; JOSÉ FLÁVIO XAVIER ALVARENGA SOBRINHO, \*\*\*.833.761-\*\*, H-0473-540568-OEU, 04017-00007011/2025-31; SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES, \*\*\*.025.071-\*\*, H-0473-605054-OEU, 04017-00014933/2025-02; LUDMILA BATISTA MEIRELLES, \*\*\*.598.171-\*\*, H-1540-538305-OEU, 04017-00016379/2025-90; DOUGLAS DIAS LEITE DE ANDRADE, \*\*\*.188.671-\*\*, H-2037-540728-OEU, 04017-00016814/2025-86; RESTAURANTE RAIZ CAPIRA EIRELI, 31.262.718/0001-80, H-2001-079480-OEU, 04017-00012689/2025-35; ONIZIO MESSIAS DA SILVA, \*\*\*.717.501-\*\*, H-2035-541836-OEU, 04017-00016805/2025-95; THIAGO TAVARES DOS REIS, \*\*\*.114.631-\*\*, H-0309-663543-OEU, 04017-00008934/2025-18; LUIZ ALBERTO AREND FILHO, \*\*\*.814.187-\*\*, H-0130-593612-OEU, 04017-00007470/2025-14; FRANCISCO PEREIRA LIMA, \*\*\*.939.561-\*\*, H-0309-267033-OEU, 04017-00009723/2025-94; MARIA DE LOURDES LUDOVICO CASSIMIRO SANTOS, \*\*\*.282.041-\*\*, H-1995-996632-OEU, 04017-00015397/2025-54; WELLERSON RODRIGO NEVES, \*\*\*.960.031-\*\*, H-0569-499428-OEU, 04017-00015788/2025-79; LÍDIO SILVA DOS SANTOS, \*\*\*.652.871-\*\*, H-0168-599119-OEU, 04017-00013075/2025-71; ARNALDO PERES DA SILVA, \*\*\*.490.041-\*\*, H-0187-688556-OEU, 04017-00015408/2025-04; JOÃO ALVES DE HOLANDA, \*\*\*.784.851-\*\*, G-0435-596796-OEU, 04017-00024580/2024-60; PATRÍCIA VIEIRA PIRES CARDOSO, \*\*\*.377.421-\*\*, H-2037-539923-OEU, 04017-00016830/2025-79; JOSÉ ANTÔNIO RAMOS, \*\*\*.779.561-\*\*, H-0168-146839-OEU, 04017-00016656/2025-64; MÚCIO RODRIGUES DA CUNHA, \*\*\*.494.381-\*\*, H-0226-690806-OEU, 04017-00012384/2025-23; JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS, \*\*\*.218.311-\*\*, G-0483-365940-OEU, 04017-00027935/2024-72; CONDOMÍNIO DO CRIGÁ I, 36.930.264/0001-91, H-1540-281430-OEU, 04017-00008939/2025-32; EVANGELISTA

AGUIAR DO ROSÁRIO, \*\*\*.226.071-\*\*, G-0404-300352-OEU, 04017-00010739/2025-40; CARLOS ROBERTO FERNANDES, \*\*\*.528.091-\*\*, F-0226-690398-OEU, 04017-00009983/2025-60; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESERVA MALBEC, 31.520.747/0001-02, H-0130-782394-OEU, 04017-00013203/2025-86; SANTA EDWIGES S.A, 24.704.791/0001-07, H-2001-000051-OEU, 04017-00013100/2025-16; EDIFÍCIO PORTAL PLAZA SUDOESTE, 01.996.939/0001-10, H-1276-411894-OEU, 04017-00011908/2025-69; CONDOMÍNIO DA SQSW 104 BLOCO F, 37.116.555/0001-03, G-1276-319551-OEU, 04017-00002806/2025-52; CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SCLN 202, 36.750.941/0001-90, H-0130-807081-OEU, 04017-00016809/2025-73; CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQSW 104, 02.173.871/0001-32, G-1276-320460-OEU, 04017-00003057/2025-81; FÁBIO LUIZ DA SILVA, \*\*\*.726.091-\*\*, H-0309-956059-OEU, 04017-00010416/2025-56; IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA EM CEILÂNDIA, 00.571.760/0001-59, H-0671-942001-OEU, 04017-00016667/2025-44; CARLOS RENATO RIBEIRO, \*\*\*.552.986-\*\*, H-0226-517532-OEU, 04017-00011959/2025-91; CARLOS HENRIQUES SOUTO DA SILVA, \*\*\*.772.301-\*\*, H-0684-576890-OEU, 04017-00012845/2025-68; ROBERTO FREIRES DE SOUZA, \*\*\*.239.701-\*\*, H-2035-712358-OEU, 04017-00016803/2025-04; CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL EVIDENCE, 04.561.592/0001-71, G-0184-522766-OEU, 04017-00013181/2025-54; CONDOMÍNIO SILCO VILLE D'ART, 06.127.839/0001-71, H-2000-990721-OEU, 04017-00011252/2025-84; OTTO TOLEDO RIBAS, \*\*\*.130.641-\*\*, H-1276-427560-OEU, 04017-00013636/2025-31; CLAUDIUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, \*\*\*.125.401-\*\*, H-0671-779869-OEU, 04017-00012085/2025-33; ANDERSON JOSE DA SILVA, \*\*\*.568.081-\*\*, H-2038-539930-OEU, 04017-00016822/2025-22; GEISON COSTA SANTANA, \*\*\*.111.971-\*\*, H-2038-542466-OEU, 04017-00016826/2025-19; JOSIVALDO PEREIRA SERPA, \*\*\*.318.435-\*\*, H-0867-061574-OEU, 04017-00016642/2025-41; EDIEQUE PAULO ALVES LOPES, \*\*\*.598.371-\*\*, H-0309-269167-OEU, 04017-00010512/2025-02; GEDEON ARAUJO RIBEIRO, \*\*\*.466.645-\*\*, H-2037-750121-OEU, 04017-00017055/2025-79; MARIA EDUARDA SOUZA EMÍDIO, \*\*\*.821.281-\*\*, H-2038-541497-OEU, 04017-00016813/2025-31; MISLENE LIMA RIBEIRO, \*\*\*.836.051-\*\*, H-0671-060760-OEU, 04017-00016637/2025-38; RAFAEL FULAN, \*\*\*.536.541-\*\*, H-0401-222142-OEU, 04017-00010490/2025-72; CASA ALMERIA PADARIA E GASTRONOMIA LTDA, 45.375.663/0001-29, G-0345-337141-OEU, 04017-00008607/2024-77; DROGARIA ROSÁRIO S/A, 00.447.821/0100-52, H-0136-730794-OEU, 04017-00016768/2025-15; MAURICIO GONTIJO ANTONIO DA SILVA, 17.240.463/0001-23, H-1254-737428-OEU, 04017-00016808/2025-29; MARCO AURÉLIO KIYOMI CHAVES, \*\*\*.568.591-\*\*, H-2039-554379-OEU, 04017-00015430/2025-46; JHONATTAN RENAN SILVA VIEIRA, \*\*\*.827.651-\*\*, H-0867-063207-OEU, 04017-00016413/2025-26; EDVALDO LUCIANO DOS SANTOS, \*\*\*.955.451-\*\*, H-0187-920506-OEU, 04017-00017389/2025-42; THAMYRES SANTIAGO TELES, \*\*\*.323.471-\*\*, H-0684-062816-OEU, 04017-00016147/2025-31; ILDENE MENEZES RIBEIRO CASTREGRINI, \*\*\*.562.043-\*\*, H-0684-063728-OEU, 04017-00016250/2025-81; ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 07.050.483/0001-88, H-0671-220245-OEU, 04017-00012390/2025-81. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 84, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EMBRASIL EU VEICULAÇÃO E LOCAÇÃO DE PUBLICIDADE LTDA, 24.449.189/0001-62, F-0207-001597-AEU, 04017-00019641/2023-96; JADIEL DA COSTA DANTAS, 42.978.281/0001-00, H-0049-409105-AEU, 04017-00009710/2025-15; GREEN FIT LTDA, 40.927.506/0001-65, G-0160-090305-AEU, 04017-00048032/2024-25; GREEN FIT LTDA, 40.927.506/0001-65, H-0553-388811-AEU, 04017-00010023/2025-42; RH LANCHONETE & CONVENIÊNCIA LTDA, 33.956.653/0001-06, D128172-AEU, 04017-00017065/2021-81; RH LANCHONETE & CONVENIÊNCIA LTDA, 33.956.653/0001-06, D129554-AEU, 04017-00001948/2021-79; GESSE DE SOUZA OLIVEIRA, 24.984.358/0001-64, H-0173-566570-AEU, 04017-00011890/2025-03; RH LANCHONETE & CONVENIÊNCIA LTDA, 33.956.653/0001-06, D131745-AEU, 04017-00001857/2021-33; JARDIEL DA COSTA DANTAS, 42.978.281/0001-00, H-0049-408962-AEU, 04017-00009709/2025-91. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 85, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos

julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, 36.644.531/0001-64, F-0685-745233-FAU, 04017-00011095/2023-45; TIAGO DOS SANTOS MOREIRA, \*\*\*.775.361-\*\*, E-026594-FAU, 04017-00012006/2021-16; VANDERLEI SANTOS DA SILVA, \*\*\*.067.871-\*\*, G-0144-944380-FAU, 04017-00048182/2024-39. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00364

Processo SEI nº 00110-00001284/2025-34. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES. CNPJ: 33.945.015/0001-81, objeto: Contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, para inscrição de 03 (três) servidores desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) que será realizado do dia 25 a 28 de maio de 2025 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG) em Brasília, consoante específica o Termo de Referência (171151066) e Proposta de Preço (171215469), Valor total: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 190101, Programa de Trabalho 15128820940880059, Fonte de Recurso 1500.100000000, Natureza da Despesa 339039 Modalidade: Ordinário. Data do empenho: 20/05/2025. Pelo DF: HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, na qualidade de ordenador de despesas.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA – SBQC 002/2025

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco de Desenvolvimento - KfW, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua solicitação de candidatura até o dia 08/07/2025, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Programa Resiliência Climática em cidades (setor água), com ações voltadas a melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Caesb. Processo nº 00092-00011770/2025-84. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e telefone (61) 3213-7164.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA  
Gerência de Licitações Especiais e Informações - PRLE

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016334/2021-06. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 245/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a rerratificação de cláusula e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Altera-se a redação da Cláusula primeira do Objeto, itens 1.1.1, 1.1.2, e 1.1.3. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 30 meses, passando o seu término de 02/06/2025 para 02/12/2027, no valor de R\$ 14.637.716,40. Resguarda-se o direito da Contratada a futuros reajustes e repactuações. Empenho: 2025NE02143, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Luiz Derlane Gonçalves Farias.

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – Registro de Preços para fornecimento de Café Moído e Torrado, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 246.000,00 – objeto do processo nº 00112-00006853/2025-81. Data e horário da licitação: 30 de junho de 2025 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003989/2024-21; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Construtora Pollo Comércio e Incorporações LTDA, CNPJ: 01.197.205/0001-71; RESUMO DO OBJETO: Execução da obra de Pavimentação da via local de acesso à Escola Classe Córrego das Corujas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732-0 (repasso federal) e 100-0 (contrapartida); NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.450.628,71, correspondendo: 2025NE01011 (R\$ 5.405.118,08), 2025NE01012 (R\$ 5.510,63) e R\$ 2025NE01162 (R\$ 40.000,00); PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias consecutivos, contados após o fim do prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos, a contar da publicação no DODF da OS de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Zenildo Batista Leite; VALOR INICIAL: R\$ 5.510.628,71.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 – UASG: 926120

A presente licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo SEI nº 00113-00004606/2025-12, fica suspensa conforme fundamentação nos autos. Demais informações nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – UASG 926120

PROCESSO:00113-00018813/2024-73

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025, onde sagrou-se vencedor as empresas: MDX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA, CNPJ 24.013.628/0001-90 - Lote 01, no valor de R\$ 393.750,00 e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.139.770/0001-06 - Lote 02, no valor de R\$ 131.250,00 - Total R\$ 525.000,00. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 10/2025. Partes: CEASA/DF e GUIOSOTECH Comercio de Equipamentos LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90. Objeto: Obtenção de equipamentos tecnológicos e de medição para o setor de engenharia e arquitetura do CEASA/DF, destinados a otimizar atividades de manutenção, inspeção e verificação da infraestrutura dos espaços comerciais e de armazenagem. Valor: R\$ 4.988,00. Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Executores: Leonardo de Sousa Heringer - matr 1264 (titular) e Diego Lopes Costa, matr 1247 (substituto) - designação id 172411291. Data: 02 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Rafael Luiz Vazquez Guiso (representante legal). Processo SEI 00071-00000762/2024-11.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 11/2025. Partes: CEASA/DF e L S BELLAS LOPES Comercial LTDA, CNPJ 17.757.439-0001-66. Objeto: Obtenção de equipamentos tecnológicos e de medição para o setor de engenharia e arquitetura do CEASA/DF, destinados a otimizar atividades de manutenção, inspeção e verificação da infraestrutura dos espaços comerciais e de armazenagem. Valor: R\$ 4.630,83. Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Executores: Leonardo de Sousa Heringer - matr 1264 (titular) e Diego Lopes Costa, matr 1247 (substituto) - designação id 172411291. Data: 02 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Lillian Santarosa Bellas Lopes (representante legal). Processo SEI 00071-00000762/2024-11.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 12/2025. Partes: CEASA/DF e HM Especialização em Medição LTDA, CNPJ 31.964.027/0001-28. Objeto: Obtenção de equipamentos tecnológicos e de medição para o setor de engenharia e arquitetura do CEASA/DF, destinados a otimizar atividades de manutenção, inspeção e verificação da infraestrutura dos espaços comerciais e de armazenagem. Valor: R\$ 22.120,00. Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Executores: Leonardo de Sousa Heringer - matr 1264 (titular) e Diego Lopes Costa, matr 1247 (substituto) - designação id 172411291. Data: 02 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Rosa Fernanda Jesus dos Santos (representante legal). Processo SEI 00071-00000762/2024-11.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 13/2025. Partes: CEASA/DF e META PAPER Comercio de Papeis e Insumos LTDA, CNPJ 54.884.755/0001-25. Objeto: Obtenção de equipamentos tecnológicos e de medição para o setor de engenharia e arquitetura do CEASA/DF, destinados a otimizar atividades de manutenção, inspeção e verificação da infraestrutura dos espaços comerciais e de armazenagem. Valor: R\$ 3.069,00. Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Executores: Leonardo de Sousa Heringer - matr 1264 (titular) e Diego Lopes Costa, matr 1247 (substituto) - designação id 172411291. Data: 02 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Paula Alves de Araújo (representante legal). Processo SEI 00071-00000762/2024-11.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00118**

Processo: 04015-00000967/2025-68. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.207.391/0001-00. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: organizador de cabos e fios, tipo tubo espiral, medindo 19mm x 2m, preto. Do Valor: R\$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0027, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 29/05/2025. O referido empenho decorre da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3359/2025 (172036373), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90013/2024 e seus anexos, bem como Ata de Registro de Preços nº 100/2024. CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00119**

Processo: 04015-00000968/2025-11. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 36.330.093/0001-60. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: identificador de cabos, kit de anilhas alfanuméricas para identificação de cabos de rede. Unidade de fornecimento: kit com 1000 peças com algarismos do 0 ao 9. Do Valor: R\$ 86,09 (oitenta e seis reais e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0027, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 29/05/2025. O referido empenho decorre da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3358/2025 (172041148), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90013/2024 e seus anexos, bem como Ata de Registro de Preços nº 99/2024. CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00120**

Processo: 04015-00000966/2025-13. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e GRUPO REDILUX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ: 39.251.946/0001-66. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: kit de ferramentas manuais composto por 168 peças, acondicionado em maleta para transporte. Do Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0027, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 29/05/2025. O referido empenho decorre da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3357/2025 (172028933), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90013/2024 e seus anexos, bem como Ata de Registro de Preços nº 98/2024. CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00121**

Processo: 04015-00000957/2025-22. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e ALIANÇA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LOC EQUIP LTDA, CNPJ: 51.443.332/0001-81. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: 40 unidades de esponja de limpeza, em espuma de poliéster ou nylon, dupla face, medindo no mínimo 110x75x20mm. Do Valor: R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta

centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0027, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 29/05/2025. O referido empenho decorre da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3388/2025 (171941985), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90072/2024 e seus anexos, bem como Ata de Registro de Preços nº 16/2025. CLARA RORIZ, Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EDITAL Nº 14/2025**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2024 - REDE DISTRITAL DE PONTOS DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO À TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTOS DE CULTURA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna pública a retificação do resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 46/2024 – FOMENTO À TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTOS DE CULTURA, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação da proposta PRT9531 e da proposta PRT9155, que passa a ser a seguinte:

RESULTADO FINAL EDITAL 46/2024 - TCC PONTOS							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Classificação Ponto de Cultura	Resultado
AMPLA CONCORRÊNCIA							
PRT9531	Associação Cultural Tribo das Artes	Projeto Sarau Circuito Poético Musical	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	79,25	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SUPLENTE / NÃO HABILITADO
CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS							
PRT9155	Associação Carnavalesca Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social, Acadêmicos do Riacho Fundo II	Esquenta O carnaval de cultura no Riacho Fundo II	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	63,25	Manifestações Populares e Tradicionais	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO

2. Permanecem inalteradas as demais propostas e a ordem de classificação.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL Nº 15/2025**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 –

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna pública a retificação do Resultado Final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público no 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 2.38, que passa a ser a seguinte:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 47 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS							
2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras							
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Resultado
PRT9761	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio	AFRONTA FAZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 643.150,00	Selecionado / Habilitado

PRT9167	Brasília Game Festival	INSTITUTO CONECTA BRASIL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	Suplente / Habilitado
PRT9905	BSB Tribos	Rivas Rapper e Produções	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 698.131,44	Suplente / Habilitado
PRT9582	Festival Secreto	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	-	Não habilitado
PRT9088	FESTIVAL CULTURAL DA FBT	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	-	Não habilitado

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2025**

PROCESSO Nº 00150-00004415/2025-96

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, NALAJE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIO VISUAL LTDA, CNPJ nº22.904.778/0001-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CORES DA PERIFERIA" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004415/2025-96. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.993.379,78 (um milhão, novecentos e noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JOSE LUCAS FIGUEIRO FERNANDES JALES.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2025**

PROCESSO Nº 00150-00004635/2025-10

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, GIOVANA DA CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 016.XXX.XXX-50, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A Mágia de Brasília Por Trás das Lentes" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004635/2025-10. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GIOVANA DA CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005670/2025-56

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MARCO AUGUSTO DE REZENDE LTDA, CNPJ nº 18.107.257/0001-02, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução

Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "5º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005670/2025-56. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 03 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARCO AUGUSTO DE REZENDE.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024**

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ no 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público a complementação do resultado final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público no 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS. Consta no resultado final de habilitação, o número da proposta, título do projeto, proponente, tipo de concorrência, linha de atuação, tipo de classificação, valor aprovado e resultado final de habilitação.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 47 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS							
2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra							
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Resultado
PRT10014	BAOBÁ - Cultura Afro-brasileira nas Escolas Públicas de Educação Integral do Distrito Federal	JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	-	Não Habilitado

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O resultado final de habilitação considerou a análise e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de habilitação. A submissão dos documentos foi facultada via plataforma eletrônica durante o período de 0h00 de 14 de maio a 23h59 do dia 20 de maio de 2025.
- A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis.
- Não caberá recurso contra este resultado final de habilitação, conforme previsto no subitem 9.2.4.
- A devolutiva individualizada do recurso de habilitação apresentado poderá ser acessada através da plataforma, <https://edital.pnabdf.org.br/login>, a partir do dia 05 de junho, às 12h.
- Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@pnabdf.org.br](mailto:sac@pnabdf.org.br), WhatsApp: (061) 99196-9207.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 52/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005593/2025-34

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ALENTIN ETCHEVEST CPF nº 717.XXX.XXX-09, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CircomVida" contemplado no

conforme processo administrativo nº 00150-00005593/2025-34. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ALENTIN ETCHEVEST.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005646/2025-17

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, CARLOS EDUARDO MIRANDA, CPF nº 075.XXX.XXX-99, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circo de Emoções" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005646/2025-17. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: CARLOS EDUARDO MIRANDA.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 54/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005603/2025-31

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, EDUARDO COELHO SEGOVIA CPF nº 658.XXX.XXX-53 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural IDENTIDADE NAGÔ contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005603/2025-31. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: EDUARDO COELHO SEGOVIA.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56/2025**

PROCESSO Nº 00150-00004649/2025-33

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, YAN FILIPE CAVALCANTE LOBATO ALVES DA SILVA, CPF nº 333.XXX.XXX-04, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DF Cultura Ancestral: Teko Porã - Arte, Consciência e Espiritualidade dos Povos Indígenas Para O Bem Viver" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004649/2025-33. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.999,73 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). 4.2. Serão transferidos à

conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: YAN FILIPE CAVALCANTE LOBATO ALVES DA SILVA.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 57/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005652/2025-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MAYARA VIRGINIA FEITOSA RODRIGUES, CPF nº 057.XXX.XXX-70, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Bantu Style" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005652/2025-74. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MAYARA VIRGINIA FEITOSA RODRIGUES.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 58/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005579/2025-31

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, GELDO FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº 612.XXX.XXX-72, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Setorial Rock Shots" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005579/2025-31. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GELDO FERREIRA DE ARAUJO.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 59/2025**

PROCESSO Nº 00150-00004634/2025-75

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ROBERTA SUELE S. BANDEIRA, CPF nº 009.XXX.XXX-76, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Fotografia narrativa" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004634/2025-75. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ROBERTA SUELE S. BANDEIRA.

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 60/2025

PROCESSO Nº 00150-00004442/2025-69

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA, CPF nº 372.XXX.XXX-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Adorei as Almas - Feijoada da Vovó Maria Conga" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004442/2025-69. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA.

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 61/2025

PROCESSO Nº 00150-00004640/2025-22

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, RICARDO CESAR GOMES DA SILVA, CPF nº 868.XXX.XXX-49, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PROJETO ALMIRANTE NEGRO – O Mestre Sala dos Mares" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004640/2025-22. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.768,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: RICARDO CESAR GOMES DA SILVA.

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 62/2025

PROCESSO Nº 00150-00004633/2025-21

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ, CPF nº 033.XXX.XXX-89, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cerrado em Chamas: Retratos da Resistência" contemplado conforme processo administrativo nº 00150-00004633/2025-21. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ.

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 64/2025

PROCESSO Nº 00150-00005641/2025-94

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, HENRIQUE SILVA COSTA, CNPJ/CPF nº 053.XXX.XXX-60, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Brasília - Uma História" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005641/2025-94. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 03 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: HENRIQUE SILVA COSTA

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 67/2025

PROCESSO Nº 00150-00005595/2025-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, CLÁUDIA NERIS VIEIRA BERMANN, CPF nº 913.XXX.XXX-34, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ResgatArte" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005595/2025-23. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: CLÁUDIA NERIS VIEIRA BERMANN.

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 69/2025

PROCESSO Nº 00150-00004769/2025-31

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, THIAGO AMORIM ARRUDA, CPF nº 047.XXX.XXX-42, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "POD+ Amplificando Vozes LGBTQIAPN+" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004769/2025-31. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: THIAGO AMORIM ARRUDA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 71/2025  
PROCESSO Nº 00150-00005607/2025-10

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, DANIELA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 011.XXX.XXX-01, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Brasilidades - 2ª Edição" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005607/2025-10. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DANIELA RIBEIRO FERREIRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 73/2025  
PROCESSO Nº 00150-00004429/2025-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 734.XXX.XXX-34, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Alegria e Mariola" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004429/2025-18. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 03 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 74/2025  
PROCESSO Nº 00150-00004768/2025-96

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, SELEÇÃO INDÍGENA DE FUTEBOL DO BRASIL E DAS AMÉRICAS, CNPJ nº 32.311.007/0001-10, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CineClube Kopenoty" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004768/2025-96. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.996,43 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: VILSON FRANCISCO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 75/2025  
PROCESSO Nº 00150-00005662/2025-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, DAVID LEANDRO DE BRITO, CPF nº 392.XXX.XXX-34, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Céu da Lona" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005662/2025-18. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DAVID LEANDRO DE BRITO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 80/2025  
PROCESSO Nº 00150-00004444/2025-58

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO, CNPJ/CPF nº 723.XXX.XXX-59, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Quadrilha Inclusiva Street Cadeirante" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004444/2025-58. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047471/2022  
Processo: 00431-00027829/2022-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.483.321/0001-88. DO OBJETO: 1) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Memorando nº 04/2025 - SEDES/SEDS/SUAG/COLOM/DINF (160276131) e nos Despachos (165759311) e (166219518), para crescer em 25% o quantitativo inicial. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 12.124.638,66 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 15.115.798,33 (quinze milhões, cento e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.39; Fonte: 100, e UO: 17.902; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00258, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/03/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00271, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 13/03/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA TEMÁTICA DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 803, na Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e conforme a Resolução Administrativa nº 01/2025, que institui a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, CONVOCA os membros da Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (CT/PDOT) para a 5ª Reunião, a realizar-se no dia 06 de junho de 2025, às 8h30, presencialmente, no Edifício Number One - SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, 18º andar, Sala de Reuniões da Sede da SEDUH.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

#### CONVOCAÇÃO PARA A 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (CPCOE) para a 79ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo: 00392-00000619/2024-89 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, inscrita sob o CNPJ Nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 005/2024, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 143 do RILC/CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 453.886,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 03/06/2025 a 03/06/2026. Data da Assinatura: 03/06/2025. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, como Diretora Executiva. (Publicação do Contrato nº 005/2024 no DODF nº 105 de 05 de junho de 2024, pág. 63).

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2025, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Instrução Normativa nº 282 de 06 de novembro de 2024 (SEI nº 155422655), publicada no DODF nº 217, de 12/11/2024, página 53 (SEI nº 155931918), de outro lado, a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ sob o nº 13.798.155/0001-67, estabelecem o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 18/2024 (SEI nº 154328970), qual seja, a execução de 06 (seis) reformas de interesse social através do subprograma Melhorias Habitacionais, na Região Administrativa da Estrutural-DF, processo SEI nº 00392-00013834/2024-40. O objeto do citado Contrato encontra-se concluído, sendo considerada satisfatória a sua execução, bem como em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo.

#### EDITAL Nº 310/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 412 CJ 013 CS 008 - Samambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-045348/1989, conforme os documentos 164875939, constante dos autos 00392-00001857/2025-92 e 169786371, constante dos autos 0102-045348/1989, dos promitente compradores originários (Cedentes) I - Beni Marques Batista casado com Maria Aranja da Costa Pinheiro Batista, PARA o (Cessionário) José Alano Costa dos Reis, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº

150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10(dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 311/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tomar pública a habilitação de 471 (quatrocentos e setenta e um) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor-Imobiliário

#### EDITAL Nº 312/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 25 (vinte e cinco) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

#### EDITAL Nº 313/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – VEGA (MAX 501). A situação cadastral das candidatas encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING – CBKB, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 00.217.651/0001-38, cujo objeto visa a realização do "K1 Brazil 2025". Destaca-se que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING – CBKB é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "K1 Brazil 2025", sendo a única filiada a WAKO IF – World Association of Kickboxing Organizations e, consequentemente a WAKO PANAM – Confederação Panamericana de Kickboxing, ao Sportaccord – International Sports Federations, a OCA - Olympic Council of Ásia e a WADA - World Anti-Doping Agency, ao FISU - International University Sports Federations, a IWGA - International World Games Association e ao COI – Comitê Olímpico Internacional. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. MATEUS BAHIA, Secretário de Estado Substituto.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2025

PROCESSO nº 00220-00008492/2024-08 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x PARANÓI ESPORTE CLUBE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço ESTÁDIO DEFELÉ, para a realização do evento "CANDANGÃO 2025". Da realização do evento: 08, 16 e 26 de fevereiro de 2025. Do valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer substituto; Pela Autorizatória, CARLOS FELIX E SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2025**

PROCESSO nº 00220-00007717/2024-09 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x LEGIÃO FUTEBOL CLUBE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Campo do Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), para a realização do evento "CAMPEONATO CANDANGO SERIE A 2025". Da realização do evento: 25 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025. Do valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer substituto; Pela Autorizatória, GIOVANNI TORRES CORSO, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/2025**

PROCESSO nº 00220-00008368/2024-34 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - TRIBUNAL - 26ª VF/SJ/DF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "10º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua do Distrito Federal - POPRUAJUD". Da realização do evento: 10 a 13 de março de 2025. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer substituto; Pela Autorizatória, MÁRCIO BARBOSA MAIA, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2025**

PROCESSO nº 00220-00002114/2025-93 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x LUCAS TITON ANDRADE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do espaço Campo do Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), para a realização do evento "Final da Copa Indígena de Futebol". Da realização do evento 11 a 13 de abril de 2025. Do valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer substituto; Pela Autorizatória, Lucas Titon Andrade, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2025 - SEL/DF**  
Processo SEI nº 00220-00000107/2025-57. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X A L&R SERVICOS TECNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA, CNPJ: 31.258.084/0001-91. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 025NE00361 no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), emitida em 12/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700006. Natureza da Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: RORANIO CARVALHO DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08/2025**

PROCESSO nº 00220-0000-7279/2024-71 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "42º Congresso Geral da UMADEB". Da realização do evento: 26 de fevereiro a 05 de março de 2025. Do valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, DENIS ALVES RODRIGUES, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 11/2025**

PROCESSO nº 00220-00000976/2025-81 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do COMPLEXO AQUÁTICO CLÁUDIO COUTINHO, para a realização do evento "TORNEIO DE ABERTURA FDA 2025". Da realização do evento: 22 de fevereiro 2025. Do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, VICTOR VINICIUS GUIMARAES GONÇALVES, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2025**

PROCESSO nº 00220-00001021/2025-41 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDA/DF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, para a realização do evento "COPA BSB DE NATAÇÃO FDA/DF 2025". Da realização do evento 15 e 16 de março de 2025. Do valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, Victor Vinicius Guimarães Gonçalves, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2025**

PROCESSO nº 00220-00002273/2025-98 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x REAL FUTEBOL CLUBE LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do espaço Estádio Defelê, para a realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A1 2025". Da realização do evento 13 e 20 de abril de 2025. Do valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, Erivaldo Barbosa de Araújo, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2025**

PROCESSO nº 00220-00002749/2025-91 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AS MINAS DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do CAMPO DO ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO), para a realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A2 - 2025 - FEMININO". Da realização do evento 27 de abril de 2025; 25 de maio de 2025 e 14 junho de 2025. Do valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, NAYERI DE SOUZA ALBUQUERQUE, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2025**

PROCESSO nº 00010-00000107/2025-87 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x COMUNIDADE CANCAO NOVA - ASSOCIACAO INTERNACIONAL PRIVADA DE FIEIS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade para a realização do evento "ANIVERSÁRIO DE 24 ANOS DA CANÇÃO NOVA". Da realização do evento 30 de abril a 07 de maio de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, na qualidade de Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/2025**

PROCESSO nº 00054-00001313/2025-52 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -PMDF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE., para a realização do evento "BAILE DOS POLICIAIS MILITARES VOLUNTÁRIOS DO CFP XI E SEUS CONVIDADOS". Da realização do evento 13 a 18 de maio de 2025. Do valor: Isento, DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ANA PAULA BARROS HABKA, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2025

PROCESSO nº 00054-0000929/2025-38 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - ABRASRS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE, para a realização do evento "EVENTO FINAIS IGXP". Da realização do evento 19 a 29 de maio de 2025. Do valor: Isento, DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatório, HERCULES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga n.º 7/2025 - ADASA/SRH/COUT. Washington Eban Barcelos, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas e abastecimento humano, localizada no endereço Colônia Agrícola Estanislau, Chácara 23, Planaltina/DF, um ponto no Córrego Estanislau, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00001120/2024-41.

Outorga n.º 81/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Agricultores Familiares do Projeto Assentamento Marcia Cordeiro Leite - ASFAMCOL, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade/canal, para fins de criação/dessedentação animal, aquicultura e irrigação de culturas, localizado na Rodovia DF-131, KM 05, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina/DF, um ponto no Ribeirão Palmeiras, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00000377/2021-32.

Outorga n.º 209/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Pequenos Produtores de Nova Betânia, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade/canal, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Núcleo Rural Nova Betânia, Rodovia BR 251 Km 34 - Brasília/DF, um ponto no Córrego Passagem das Pedras (canal), Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00003443/2024-79.

Outorga n.º 249/2025 - ADASA/SRH/COUT. Jacó Paulo Bonato, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida por meio da Outorga nº 95/2023, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço BR 251 Km 13 NR PAD/DF Ch 05 Riacho Frio/DF, um ponto no afluente direito do Córrego Taboquinha, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003668/2022-63.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, Substituta, com base no inciso III do art. 58 da Lei 41, de 13 de setembro de 1989, no art. art. 47 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e inciso III do art. 8 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, do Anexo I, da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, e o inciso IV do art. 11 da Resolução nº 34, de 08 de março de 2024, e Resolução Adasa 163, de 19 de maio de 2006, e considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) em que não foi possível a entrega dos documentos e a atuação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA os usuários de recursos hídricos a respeito de infração administrativa às normas que regulam os usos de recursos hídricos. Fica facultado ao (à) notificado/autuado (a) a interposição de manifestação/recurso junto à Agência de Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA/DF, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir publicação deste Edital. Conforme especificado abaixo.

- PROCESSO Nº 00197-00003147/2023-97; Termo de Notificação de Fiscalização 115 (141297455); PITE S/A; CNPJ: XX.742.286/0001-XX;

- PROCESSO Nº 00197-0000053/2025-28; Termo de Notificação de Fiscalização 040 (165545499); Ana Paula dos Santos Oliveira da Cruz; CPF: XXX.920.951-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00001507/2025-88; Termo de Notificação de Fiscalização 089 (169014989); José Charles Torres da Silva; CPF: XXX.244.741-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00004486/2024-71; Termo de Notificação de Fiscalização 038 (165318544); Dorgival Pereira Ramos; CPF: XXX.372.108-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000138/2025-14; Termo de Notificação de Fiscalização 030 (163636651); Maria Carolina Florinda; CPF: XXX.672.291-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000439/2024-59; Auto de Infração 1953 (157812933); Sertão Perfurações e Terraplanagem LTDA; CNPJ: XX.324.573/0001-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000942/2020-81; Auto de Infração 1722 (142751927); Ivonaldo dos Santos França; CPF: XXX.247.431-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003382/2023-69; Auto de Infração 2028 (165844272); Roberto Alves Pereira Júnior; CPF: XXX.407.206-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00004412/2024-35; Auto de Infração 2026 (165825923); Kerson Cley Rosa de Freitas; CPF: XXX.910.461-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00002377/2018-71; Auto de Infração 2029 (166464022); Flavio de Jesus Marques; CPF: XXX.727.721-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00001739/2019-98; Auto de Infração 2043 (167800139); Paulo Garcia Arantes; CPF: XXX.516.741-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003631/2024-05; Auto de Infração 2046 (168454141); Carlos Sidney de Oliveira; CPF: XXX.181.781-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003746/2023-19; Auto de Infração 1943 (166584466); João Celestino Da Rocha Neto; CPF: XXX.422.951-XX;

JULIANA PINHEIRO GOMES

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001673/2025-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de espaço físico, infraestrutura, ornamentação para realização de evento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - MPEG-PA (SEI nº 169569715) e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao Decreto-DF nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.6203.2619.0002. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 22. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.123.965,08 (um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). Nota de empenho: 2025NE00809 (SEI nº 170384021) da nota de empenho, emitida em 09/05/2025, na modalidade 3 Global, no valor de R\$ 1.123.965,08 (um milhão, cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados do (a) assinatura do termo de Contrato pela Contratante. DA DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001673/2025-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos para realização de evento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - COREN-RN (SEI nº 169572696) e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao Decreto - DF nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.6203.2619.0002. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 22. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Nota de empenho: 2025NE00811 (SEI nº 170384378), emitida em 09/05/2025, na modalidade 3 - GLOBAL, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do (a) assinatura do termo de Contrato pela Contratante. DA DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE  
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL****CONVOCAÇÃO**

O Coordenador do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal (COFAP/DF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 24.353, de 8 de janeiro de 2004, e nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF para a 262ª Reunião Ordinária, que ocorrerá de forma presencial no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), às 14h30, na sala de reuniões da SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF. A pauta da reunião será a análise e deliberação das cartas-consultas. Ademais, informa-se que, conforme o disposto no art. 6º do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, as cartas-consultas serão encaminhadas aos membros em até três dias antes da data da reunião.

Para tanto, os arquivos (pauta e tabela informativa) das Cartas-Consulta objeto da reunião serão disponibilizadas na pasta SEI: SEDET/GAB/COFAP, cujo link de acesso externo será enviado via e-mail a todos os membros deste Colegiado, conforme estabelecido no Regimento Interno.

**THALES MENDES FERREIRA**

Coordenador do COFAP

Secretário de Estado

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-001939/2000. Decisão DIRET nº 316/2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 197/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: MC LOCAÇÕES DE MESAS LTDA - CNPJ: 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-06. OBJETO: LOTE 12, CONJUNTO "G", SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 316/2024: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Marcelo Luiz Cassimiro.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0370-000180/2009. Decisão DIRET nº 849/2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 226/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: EVOLUÇÃO - AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-94. OBJETO: LOTE Nº 05, DO CONJUNTO 02, DA QUADRA 13, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 849/2024: R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Henrique Nazareno Rodrigues.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-002787/1999. Decisão DIRET nº 072/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 233/2025. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73; VICENTE ALVES DE FREITAS ME (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-40; e SRH SERVIÇOS DE ACABAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 06.\*\*\*.\*\*\*/\*-93. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 242/2024. OBJETO: QUADRA 04(QUATRO), CONJUNTO "F", LOTE 20(VINTE) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA- DF. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 242,46 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 072/2025: R\$ 121.231,96 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/TRANSFERENTE: Maria Suely de Camargos; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Fábio de Camargo Azevedo e Maria Suely de Camargos.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-001073/2000. Decisão DIRET nº 085/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 196/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ RODRIGUES VIANA SERRALHERIA LTDA - CNPJ: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-63. OBJETO: LOTE 08, CONJUNTO "F" - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 085/2025: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Letícia Bárbara Bezerra da Silva.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-001408/2001. Decisão DIRET nº 141/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 195/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: 04.450.725 NILZA GALDINO CARDOSO GONÇALVES - CNPJ: 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-32. OBJETO: LOTE Nº 23, CONJUNTO 4, QUADRA 400, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECANTO DAS EMAS/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 269,83 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 141/2025: R\$ 134.916,28 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Nilza Galdino Cardoso Gonçalves.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0370-000443/2009. Decisão DIRET nº 146/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 199/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 338/2010. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73; ANÁLISE CONTABILIDADE LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-14; e LEAL ADMINISTRAÇÃO LTDA. (RECEBENTE) - CNPJ nº 49.\*\*\*.\*\*\*/\*-63. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008,

6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 307/2024. OBJETO: LOTE 05, CONJUNTO 19, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL, SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Flávio Rodrigues Santos; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Ítalo Márcio Ramos Leal e Michele Almeida de Souza.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000714/2001. Decisão DIRET nº 163/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 182/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 919/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73; MAGALHÃES E DOMINGUES ENGENHARIA LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-92; e LABCIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (RECEBENTE) - CNPJ nº 22.\*\*\*.\*\*\*/\*-66. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 304/2024. OBJETO: LOTE Nº 10, CONJUNTO 14, QUADRA 08, SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Deusimar Domingues de Sousa; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Igor Ramon Alves do Nascimento.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal 23 do Parcelamento de solo do Polo Logístico do Recanto das Emas, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, processo 00391-00003999/2025-12.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

##### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2025 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2025 - Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante preliminarmente classificada DULVAL COMERCIO AUTO PEÇAS EIRELI (Proposta nº 10057175 - ITEM 28), pela apresentação de proposta manifestamente exorbitante em relação ao valor mínimo estabelecido, nos termos do tópico 97.1, CAPÍTULO XII - DA CONCESSÃO DE USO. Dessa forma, fica convocada a licitante LAVA JATO CARAUBAS (Proposta nº 10057095), pelo próprio valor oferecido, para que, na qualidade de preliminarmente classificada, apresente a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

##### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2025 - CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - IGREJA PRESBITERIANA SEMEAR R\$ 130.000,00; ITEM 02 - IGREJA

CRISTÃ FILHOS DA GRAÇA R\$ 2.723,00; ITEM 03 - MINISTÉRIO PENTECOSTAL REVELAÇÃO COM PROMESSA R\$ 6.300,00; ITEM 05 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL MINISTERIO NOVA VISÃO R\$ 1.551,00; ITEM 06 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL MINISTERIO NOVA VISÃO R\$ 1.551,00; ITEM 07 - IGREJA BATISTA NO CAMINHO R\$ 4.505,00; ITEM 09 - IGREJA BATISTA NACIONAL DA PROVIDÊNCIA R\$ 1.247,07; ITEM 11 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS R\$ 605,50; ITEM 12 - MINISTÉRIO GARAGEM PROFÉTICA R\$ 1.500,00; ITEM 13 - INSTITUTO DE EMPODERAMENTO SOCIAL R\$ 300,00; ITEM 15 - CENTRO DE UMBANDA OMOLOKO OXUM APARA R\$ 666,66; ITEM 16 - INSTITUTO HORIZONTES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IHRS R\$ 850,00; ITEM 17 - IGREJA DO MONTE R\$ 550,00; ITEM 18 - MINISTERIO EVANGELISTICO RESGATE+1 R\$ 1.750,00; ITEM 22 - MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA R\$ 1.200,00; ITEM 23 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SETOR M NORTE R\$ 500,00; ITEM 24 - INSTITUTO HORIZONTES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IHRS R\$ 950,00; ITEM 25 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - ADEG R\$ 1.601,00; ITEM 26 - MINISTÉRIO DEUS DE ALIANÇA R\$ 2.255,98; ITEM 29 - INSTITUTO DE CAPACITACAO DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - ICDI R\$ 900,00; ITEM 30 - INSTITUTO HORIZONTES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IHRS R\$ 950,00; ITEM 31 - INSTITUTO ACOLHER R\$ 4.850,00; ITEM 33 - IGREJA PENTECOSTAL EVANGÉLICA SÓ O SENHOR É DEUS R\$ 544,50; ITEM 34 - ASSOCIACAO BENEFICIENTE EVANGELICA - ABE R\$ 6.550,00; ITEM 36 - INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS-DF R\$ 3.650,00; ITEM 37 - INSTITUTO MILLENAR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL R\$ 1.800,00; ITEM 38 - IGREJA APOSTOLICA R\$ 3.333,33; ITEM 39 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SOBRADINHO R\$ 1.500,00; ITEM 40 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SOBRADINHO R\$ 2.500,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00002429/2025-96. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 65, Capítulo VIII. A licitante classificada preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 49, Capítulo IV, do Edital nº 07/2025 - CDRU-S, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 49.1 a 49.10, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 74, Capítulo IX. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00021494/2024-38. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de engenharia, a saber, a construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) Sol Nascente e Pôr do Sol da Defensoria Pública do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02 Quadra 209 Conjunto K AE1- DF, conforme especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 5.858.270,93 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e noventa e três centavos). Critério de julgamento:

menor preço global. Horário e data de abertura do certame: 14h00 do dia 27 de junho de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, em que sagrou-se vencedora a empresa MLC SERVICOS DE GESTAO LTDA, CNPJ: 20.713.892/0001-85 para o item n.º 01 no valor total anual de R\$ 16.161,60 (dezesesseis mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). Processo nº 00401-00018168/2024-43. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [licitacao@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.df.gov.br)

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 130/2025  
PROCESSO: 04024-00014420/2024-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 130/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Serviço de Manipulação para Fornecimento de Medicamentos Manipulados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 140/2025  
PROCESSO: 04024-00003133/2025-03

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 140/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames complementares laboratoriais com objetivo de subsidiar os exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico) previstos em legislação própria, além do acompanhamento após acidente de trabalho e do cumprimento da legislação trabalhista referente à realização de exame toxicológico a todos os motoristas de ambulância, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 150/2025  
PROCESSO: 04024-00015696/2024-55

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 150/2025, cujo objeto é a Contratação Semi - Integrada para Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia e Execução da Obra na Farmácia Hospitalar do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA - 79/2025.

### SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rua das Violetas S/N Lote 01 – Cidade Nova, Santa Maria /DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004453/2025-89. BÁRBARA SOUSA LIMA.

### LOTUS TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, instalação de sistema retalhista ou posto revendedor marítimo, no endereço SAUN Quadra 05 Lote A, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00012185/2024-98. LOTUS TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

### AUTO POSTO H & M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q QS 7 RUA 830, LOTE 02, CEP: 71.966-700, Águas Claras, Brasília/DF. Processo: 00391-00004727/2025-30. AGLEIBE FERREIRA.

### NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC  
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso – LAC nº 13/2025 para atividade de Terraplanagem para ampliação da Subestação Brazlândia, na Área Especial 01 de Brazlândia/DF. Processo: 00391-00002188/2025-02. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

### SINDIMAM/DF

#### EDITAL DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Seção IX art. 76 do Estatuto Social, comunico que no dia 30 de maio de 2025, em eleição realizada na Sala de Reunião do SESI, situada no SIA Trecho 02 Lote 1125 – 1º andar – Sala 06 – Ed. SESI Brasília - Brasília-DF., foi eleita a Chapa Única para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra) e seus Suplentes para o mandato de 2025/2028, a que se refere o Edital publicado no dia 22 de abril de 2025, no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 74, Página 70.

#### CHAPA ÚNICA

Presidente: Rosana Aparecida Silva Souza Aguiar; Vice-Presidente: José Cleiton Bezerra; 1º Diretor Financeiro-Administrativo: Sérgio Leandro Galvão de Souza; 2º Diretor Financeiro-Administrativo: José Maria de Jesus; Conselho Fiscal Efetivo: Maciel Jonas Silva; Conselho Fiscal Efetivo: José Batista da Silva Filho; Conselho Fiscal Efetivo: Marcelo Ribeiro Bilac; Conselho Fiscal Suplente: Felipe Barros Silva Bomtempo; Conselho Fiscal Suplente: José Aurinho Leite Aguiar; Conselho Fiscal Suplente: Rafael Barros Silva Bomtempo; Delegado Representante Junto à Fibra - Titular: Rosana Aparecida Silva Souza Aguiar; Delegado Representante Junto à Fibra - Titular: José Cleiton Bezerra; Delegado Representante Junto à Fibra - Suplente: Sérgio Leandro Galvão de Souza; Delegado Representante Junto à Fibra - Suplente: José Maria de Jesus. Brasília/DF, 03 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA S. SOUZA AGUIAR  
Presidente